CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 387, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 131/2013
AV 266/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 255, de 29 de maio de 2007, que autoriza o Centro Cultural Comunitário Amarais a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Campinas, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 131

TVR
387/2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 24, de 15 janeiro de 2004 – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI), no município de Ortigueira - PR.

2 - Portaria nº 54, de 16 de janeiro de 2004 – Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Cultural e Comunitário de Oratórios, no município de Oratórios - MG;

3 - Portaria nº 169, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Rádio Nova Sião, no município do Rio de Janeiro - RJ;

4 - Portaria nº 214, de 15 de março de 2005 – Associação Crescer e Florescer, no município de Fortaleza - CE;

5 - Portaria nº 130, de 11 de abril de 2007 – Associação Regional de Barueri Educacional, Cultural e Comunicação Social - ARB, no município de Barueri - SP;

6 - Portaria nº 143, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Progresso, no município do Rio de Janeiro - RJ;

7 - Portaria nº 157, de 12 de abril de 2007 – NATIVA – Associação Comunitária, Cultural e Artística da Zona Noroeste, no município de Santos - SP;

8 - Portaria nº 162, de 12 de abril de 2007 – Associação Unidos de Santa Maria Gorette, no município de Jundiaí - SP;

9 - Portaria nº 167, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Sul Curitiba, no município de Curitiba - PR;

10 - Portaria nº 177, de 23 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Cultura Popular e Comunicação de Periquito - ASCOPE, no município de Periquito - MG;

11 - Portaria nº 255, de 29 de maio de 2007 – Centro Cultural Comunitário Amarais, no município de Campinas - SP;

12 - Portaria nº 365, de 28 de junho de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Canaã FM, no município de Guarujá - SP;

13 - Portaria nº 413, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Calábria, no município de Guarulhos - SP;

14 - Portaria nº 416, de 24 de julho de 2007 – Associação Civil Floripa é 10, no município de Florianópolis - SC;

15 - Portaria nº 552, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cardoso, no município de Cardoso - SP;

16 - Portaria nº 768, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária da Juventude de Congonhas do Norte, no município de Congonhas do Norte - MG;

17 - Portaria nº 953, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA, no município de Praia Grande - SP;

18 - Portaria nº 521, de 14 de junho de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP, no município de Cachoeira do Piriá - PA;

19 - Portaria nº 597, de 29 de junho de 2010 – ABA – Associação Beneficente Ágape, no município de Palma - MG;

20 - Portaria nº 598, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SC;

21 - Portaria nº 663, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano, no município de Bozano - RS;

22 - Portaria nº 665, de 21 de julho de 2010 – Associação de Comunicação e Cultura de Palotina, no município de Palotina - PR;

23 - Portaria nº 697, de 28 de julho de 2010 – Associação dos Moradores de Pastos Bons – AMPB, no município de Crateús - CE;

24 - Portaria nº 756, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Beneficente Vida, no município de Andirá - PR;

25 - Portaria nº 758, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Difusão Comunitária do Povoado Josias, no município de Zé Doca - MA;

26 - Portaria nº 760, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), no município de Tijucas do Sul - PR;

27 - Portaria nº 761, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrcito, no município de Pedregulho - SP;

28 - Portaria nº 763, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Moradores do Grande Barroso I, no município de Fortaleza - CE;

29 - Portaria nº 785, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Conquista D'Oeste, no município de Conquista D'Oeste - MT;

30 - Portaria nº 788, de 26 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de São João do Sul - SC;

31 - Portaria nº 915, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Educativa "Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa", no município de Itaporanga - SP;

32 - Portaria nº 917, de 14 de outubro de 2010 – Associação dos Jovens Empreendedores Iguaçuenscs dc Radiodifusão, no município de Foz do Iguaçu - PR;

33 - Portaria nº 918, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, no município de Campinas - SP;

34 - Portaria nº 919, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta, no município de Serra Alta - SC;

35 - Portaria nº 929, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, no município de Vila Nova dos Martírios - MA;

36 - Portaria nº 930, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Amaralina, no município de Amaralina - GO;

37 - Portaria nº 932, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Tanque Novo - ACOTAN, no município de Tanque Novo - BA;

38 - Portaria nº 933, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Guabiruba, no município de Guabiruba - SC;

39 - Portaria nº 934, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sustentável de Tailândia, no município de Tailândia - PA;

Brasília, 8 de abril de 2013.

53830.002063/98-44 Port. 255/67

9-8

RC
14.09.11
e e fl 24.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
DOCUMENTO ASSI
- CONFERE COM
Brasília-DF 01/08/11 11:20

EM nº. 419/2011 - MC

Brasília, 7 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que o **Centro Cultural Comunitário Amarais,** no Município de Campinas, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53830.002063/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

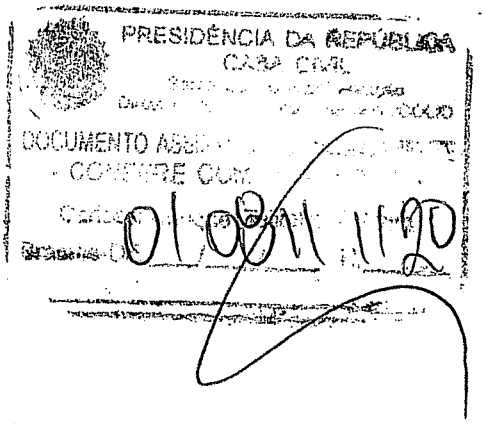

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 01 / 06 / 07
Página: 87 Seção: 1
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 255 DE 29 DE MAIO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002063/98 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 0634 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Centro Cultural Comunitário Amarais, com sede na Rua Bento Simões Vieira, nº 130 – Jardim Santa Mônica, no município de Campinas, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°50'57"S e longitude em 47°06'48"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

EM 419 MC

EM-770

Copia 01

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53830.002063/98

Art. 1º -

Nome da Entidade: CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

Sede: Rua Bento Simões Vieira, nº 130 – Jardim Santa Mônica

Município: CAMPINAS

Estado: SÃO PAULO

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em **22°50'57"S** e Longitude em **47°06'48"W**
Freqüência: 105,9 Mhz

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

Rua Bento Simões, 130 - Jd. Santa Mônica - CEP 13082-030 - Campinas - S.P.

CGC 01.972.377.0001/75 INSC. ESTADUAL ISENTO

SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações.

O **Centro Cultural Comunitário Amarais,** inscrito no CGC/MF Sob o nº 01.972.377/0001-75, no Estado de **São Paulo,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demostrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrigada pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **rua Reynaldo Bollinger, 450, Jardim Santa Mônica, Campinas - S.P. CEP 13082-410,** de coordenadas geográficas (22)º (51)` (31)``S de latitude e ( 47 )º ( 06 )` ( 28 )``W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Nestes termos, pede deferimento.

Campinas, 10 de setembro de 1998

Arlei Medeiros da Mata
CPF 102529458-0
Presidente da Entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

FLS. 02

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SEAAD/PROTOCOLO, em 10/09/98

PROCESSO: 53830.002063/98

Nesta data, de ordem, formalizei o presente processo, constituído, inicialmente, de 02 folhas, numeradas sequencialmente de 01 a 02.

Monica Hi.
MONICA C.S.S.HIRAHATA
Mat.8905758-9

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

DESPPROCTEC

Rua Costa, n.º 55 - Consolação - São Paulo - SP - CEP: 01304-010 - Fone: (011) 3150-1531 - Fax: (011) 3150-1540

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

N.º 03
Fls. nº 7
MC/SPO

PROCESSO Nº 53830.002063/98

VISTO

Ao COTEC para devidas providências.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

São Paulo, 21 de setembro de 1998

EVERALDO GOMES FERREIRA
Delegado

Rua: Costa, 55 , Consolação, São Paulo - SP, CEP 01304-010 , Fone: (011) 3150-1500 , Fax: (011) 3150 -1515

ANATEL RD - RADIODIFUSAO RR - SP RD180A

INCLUSAO DE PEDIDOS DE OUTORGA DE RADIO COMUNITARIA (CONSULTA)

LOCAL ESTACAO: CAMPINAS - UF: SP

DADOS DA ENTIDADE

ENTIDADE : (CENTRAL CULTURAL COMUNITARIO AMARAIS)
CGC : 01972377000175
N. PROCESSO: (53830 . 002063 / 98)

ENDERECO DA SEDE

ENDERECO : RUA REYNALDO BOLLINGER, 450
BAIRRO : JD. SANTA MONICA
MUNICIPIO : CAMPINAS UF : SP CEP : 13082410
TELEFONE : DDD (019) NUM.: (2461480) FAX : DDD (019) NUM.: (2315077)

INFORME AS COORDENADAS DO LOCAL DA ESTACAO

LATITUDE : (22 51 31 S) (FORMATO: GGMMSSD) LONGITUDE : (47 06 28 W)

DIGITE (S)SIM PARA INCLUSAO DOS DADOS OU (N)NAO PARA CANCELAR (S)

___ S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : __ / ___

Pré Cadastro no Sitio Eólia
Anatel em 17/12/98

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 5297 /98 - DMC/SP

São Paulo, 27 de novembro de 1998.

Ref.: Processo nº 53830.002063/98

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção a demonstração de interesse pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária através do processo em referência, essa Entidade deverá aguardar publicação no Diário Oficial da União do **comunicado de inscrição para habilitação** das entidades interessadas em prestar o referido Serviço na área solicitada ou em área com o centro deslocado de até 500 (quinhentos) metros.

Até a conclusão do processo **nenhuma entidade tem o direito e não deve se instalar**, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.

Atenciosamente,

EVERALDO GOMES FERREIRA
Delegado

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Ilmo(a). Sr(a).
ARLEI MEDEIROS DA MATA
Centro Cultural Comunitário Amarais.
Rua Reynaldo Bollinger, nº 450 - Jd. Santa Mônica
Campinas/SP
CEP.: 13082-410

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 4.117 de 27.08.62, com nova redação dada pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 236 de 28.02.67

Art. 70 – Constitui crime punível com pena de detenção 1 (hum) à 2 (dois) anos, aumentada da metade se houver danos a terceiro, a instalação ou utilização de telecomunicações, sem observância do disposto nesta Lei e nos regulamentos.

ERIKA/ELISA
COTEC/SP
Modelo4.doc
ag206398.doc

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO - AR

OBJETO DE SERVIÇO

SERVICE DES POSTES

AVIS DE RÉCEPTION (OBJETS DESTINÉS AO EXTÉRIEUR)

DE RECEBIMENTO / DE RECEPCION

ER 9 6 4 2 2 2 4 4 1 BR

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: Augusta

Nº DO OBJETO / Nº:

DATA POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: 12/12

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE: Centro Cult. Com. Amarais

ENDEREÇO / ADRESSE: Rua Reynaldo Bollinger 450 - Jd. Ste. Mônica

CEP / CODE POSTAL: 13082-410

CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS: Campinas / SP

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE: DELEGACIA DO M. C. EM SÃO PAULO
Rua Costa, 55 - Consolação

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ: CEP 01304-010 São Paulo

UF: SP

BRASIL

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE: José Brigatti

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT: Edson G. Oliveira

75170392-3

A6 = 105 x 148 mm

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

N.º 02

DOC

DELEGACIA DO MC/SP
13 JUN 2000
000047
PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

Eu, Arlei Medeiros da Mata
(nome do portador)

R.G. nº 19.272.146 *, emitido pela SSP do Estado de* São Paulo *, venho por meio desta protocolar a documentação da* Centro Cultural Comunitário Amarais
(nome da Associação)

na DMC/SP, conforme publicado no ***D. O. U. de*** 17/12/99 *, de acordo coma documentação exigida no artigo 14 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/98 e subitem 6.7 da Norma Complementar nº 02/98, aprovada pela Portaria nº 191 de 06.08.99 e alterada pela Portaria nº.83 de 19/07/00.*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 13 de Janeiro 2000.

(nome completo em letra de forma/assinatura)

Arlei Medeiros da Mata

Endereço Corresp.: Rua Bento Simões Vieira 130
/SP – CEP.: 13.082.030
Fone.: (019) 7401335 ou 2463671 c/ Arlei Medeiros
Cel: 019 9906103

LEIA COM ATENÇÃO

A EMISSORA DESTA ENTIDADE NÃO PODERÁ ENTRAR EM FUNCIONAMENTO SEM A COMPETENTE LICENÇA DO PODER PÚBLICO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 6º DA LEI 9.612/98. CASO CONTRÁRIO, SERÁ LACRADA E SEUS EQUIPAMENTOS APREENDIDOS PELA POLÍCIA FEDERAL NOS TERMOS DO ARTIGO 70 DA LEI 4.117/62. DMC/SP

Encaminhe-se
- CEAE
- COAPO
- X COTEC
- SEAAD
- SEJUR
- SEOTE

13/01/2000

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS
Utilidade Pública Municipal Decreto Lei nº9.908 de 18/11/1998 - C. G. C. nº 01.972.377/0001-75 - Insc. Estadual : Isenta
R. Bento Simões Vieira nº130 - Jardim Santa Mônica - Cep.13.082-030 – Campinas – SP

N.º 08

DELEGACIA DO M.C. /SP
13 JAN 12:00
PROTOCOLO

DOCUMENTOS ENTREGUES AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, PELO CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS PARA O PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2000, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

- **Cópias do estatuto e atas da Associação**: 01 cópia do CNPJ autenticada, ata de fundação e estatuto de fundação, ata da diretoria atual e estatuto atualizado, protocolo da solicitação de demonstração de interesse para serviço de radiodifusão comunitária, declaração de Órgão de Utilidade Pública pelo município de Campinas

- **Declarações em Geral**: nove declarações de todos os diretores com cópia de RG anexa, declaração de que o Centro Cultural não é prestador de serviços de radiodifusão, declaração de que cumpre o disposto do item 14.2.7. 1 ou 14.2.7.1.1, declaração do pretenso nome de fantasia, declaração de que os diretores residem na região,

- **Declarações de apoio**: 12 declarações de entidades e 36 de pessoa física

- **Planta de arruamento onde será instalado o sistema irradiante.**

Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
01.972.377/0001-75		22/05/1997	30/06/2000

NOME EMPRESARIAL
CENTRO CULTURAL COMUNITARIO AMARAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BENTO SIMOES VIEIRA	130	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13082-030	JDIM SANTA MONICA	CAMPINAS	SP

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
102.529.458-08	

APROVADO PELA IN/SRF NO: 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SELO DE AUTENTICIDADE – CAMPINAS-SP
RICARDO XAVIER DE SOUZA
SERVIÇO NOTARIZANTE DELEGADO
Rua Dr. Quirino, 1.[illegible] 4714 A[illegible]o do Monte do Carmo
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA XEROGRÁFICA, CONFORME A ORIGINAL À MIM APRESENTADA. É QUE DOU FÉ
Campinas, [illegible] DE [illegible] DE 2000
QP 911755
VALIDO SOMENTE COM A ASSINATURA
SELOS POR VERBA - PREÇO POR AUT. R$
RICARDO XAVIER DE SOUZA [ ]
SÉRGIO F. L. BELETATTI [ ]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

3

REGISTRO PRIVATIVO DE PESSOAS JURÍDICAS
CAMPINAS - SP.
MICROFILME N.º 171845

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

C. G. C. nº 01.972.377/0001-75 - Insc.Estadual : Isenta
R. Reynaldo Bolliger nº 450 - Jardim Santa Mônica-Cep.13.082-060- Fone:(019) 246-0867- Campinas-SP

Of.10/98-Centro Cultural Campinas, 18 de maio de 1998.

Ilmo. Sr.
Elvino Silva Filho
D. D. Oficial do 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Elvino Silva
R. Cel Quirino, 1021
Cep - 13.025-001 - Campinas - SP

Prezado Senhor Oficial

O Centro Cultural Comunitário Amarais vem através deste solicitar a alteração do **Estatuto com registro de nº168483 de 22/05/1997,** e composição da nova diretoria conforme aprovado no Seminário ampliado constante da ata anexa.

Certos da atenção costumeira, despedimo-nos,

4º CARTÓRIO

Atenciosamente

ARLEI MEDEIROS DA MATA
PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL
COMUNITÁRIO AMARAIS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

040924/00711399948170-1
4o.TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS
RECONHECO por semelhança a firma de:
ARLEI MEDEIROS DA MATA.....
Campinas, 21 de Maio de 98
PREC:07FIRMA:R$0,80 valido somente com o selo de autenticidade SELOS PAGOS/VERBA
EM TEST. VERDADE
ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA - Escrevente
040927000&7523483&000R-2

RICARDO XAVIER DE SOUZA 4º CARTÓRIO NOTAS Escrevente

1

1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS-SP
RICARDO XAVIER DE SOUZA
Campinas, 07

C:\WINWORD\CENTROEL.DOC

REGISTRO PRIVATIVO DE PESSOAS JURÍDICAS
CAMPINAS - SP.
MICROFILME N.º 171845

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

C. G. C. nº 01.972.377/0001-75 - Insc.Estadual : Isenta
R. Reynaldo Bolliger nº 450 - Jardim Santa Mônica-Cep.13.082-060- Fone:(019) 246-0867- Campinas-SP

Ata da reunião do Seminário Ampliado realizado pelo Centro Cultural Comunitário Amarais no dia 16/05/98 com início às 15:00h na sede da Igreja Metodista, situada a Rua Dr. Luiz Aristeo Nucci, 163-Jardim São Marcos, conforme Lista de Presença anexa, para discussão da pauta constante no Edital do dia 28/04/98 publicado no Jornal Diário do Povo desta, conforme decisão tomada em Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 21/04/98, para deliberarmos sobre os seguintes itens:1.Reformulação do Estatuto da Entidade;2.Eleição dos Membros da Diretoria, Coordenador Geral e o Conselho Fiscal;3.Aprovação do Balanço e contas do exercício anterior;4.Aprovação do Regimento Interno.A reunião teve iníco no horário previsto com o Sr. Arlei Medeiros na abertura, expondo as realizações do Centro e projetos futuros, foi também sugerida uma divulgação mais mpla do Centro Cultural por todos os membros.Em seguida foi apresentado o balanço do ano de 1997, o diário contábil e razão financeiro pelo Sr. José Carlos Guireli aos demais membros que tomando conhecimento, aprovaram o Balanço bem como as contas financeiras.A Sra. Joana Júlia de RezendeTripoloni levantou a possibilidade de se pleitear a Fábrica da Elite para possível sede do Centro, bem como o Sr. Gilberto Rodrigues apresentou também a proposta de solicitar junto ao Bispo D. Gilberto de Campinas a utilização do terreno da Igreja do Jardim São Marcos que está abandonado sem utilidade no momento. Ficou decidido que iremos enviar uma Carta ao Bispo solicitando á area para atividades do Centro Cultural. Em seguinda foi apresentada a proposta de inclusão de novas redações ao Estatuto do Centro Cultural para adequação a Lei de Rádio Difusão aprovada pela Congresso Nacional em nos: **Artigo I** "..., assim como ter exploração e instalação de serviço de rádio difusão sonora comunitária conforme a legislação vigente.", Artigo II, acrescenta-se o item g)Implantar, explorar, instalar e manter serviço de Rádio Difusão Sonora conforme legislação vigente., **Artigo XIX** - O Conselho Comunitário será constituido de no minímo de 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da Comunidade Local, tais como Associações de classe beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas.***ÚNICO** - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora com vistas ao atendimento exclusivo da Comunidade e aos princípios do **Artigo 4 da Lei de Rádiodifusão Comunitária**. Proposta que foi aprovada por todos os presentes.Para a eleição da Diretoria tivemos como concorrentes e eleitos pelos presentes os seguintes nomes: **PRESIDENTE** : Arlei Medeiros da Mata, casado, residente à Rua Bento Simões Vieira,130 -Jardim Santa Mônica,

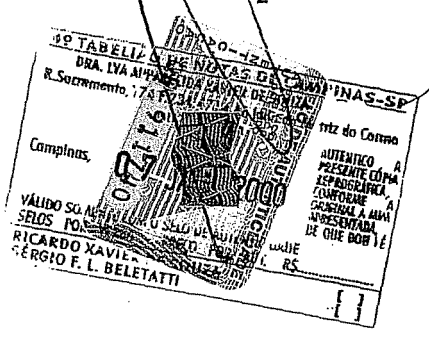

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

REGISTRO PRIVATIVO DE PESSOAS JURÍDICAS
CAMPINAS - SP.
MICROFILME N.º 171845

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

C. G. C. nº 01.972.377/0001-75 - Insc.Estadual : Isenta
R. Reynaldo Bolliger nº 450 - Jardim Santa Mônica-Cep.13.082-060- Fone:(019) 246-0867- Campinas-SP

Cep 13.082-030-Campinas-SP,Analista Químico,brasileiro, portador do CPF 102.529.458-08 e Rg nº19.272.146; **VICE-PRESIDENTE** : Gilberto Rodrigues, casado, residente à Rua Redemptor Pregnolato, 46, Jardim São Marcos, Cep. 13.082.050, profissão: motorista, brasileiro, portador do CPF nº 016674658-48 e RG nº 13.055.520; **1º SECRETÁRIO** : Waldecir José da Silva, casado, brasileiro, Auxiliar Administrativo, residente à Rua Roque de Otaviano,570-Jardim Campineiro, Cep. 13.082-440-Campinas-SP, portador do CPF 181.462.011-72 e RG nº15.847.929; **2º SECRETÁRIO** ; Aristeo Bento de Souza, casado, brasileiro, Advogado, residente à Rua Dr. Luiz Aristeo Nucci,468-Jardim São Marcos, Cep. 13.082-220-Campinas-SP, portador do CPF 064.570.828-31 e RG nº12.793.396-7; **1º TESOUREIRO** : José Carlos Guireli, casado, brasileiro, Operador de Computador, residente à R. Dr. Luiz Aristeo Nucci,173-Jd. São Marcos, Cep. 13.082-220-Campinas-SP, portador do CPF 867.224.768-04 e RG nº11.989.356; **2º TESOUREIRO** : Paulo Martins, casado, brasileiro, Encanador, residente à R. Marconi Guglielmo, 135-Jardim São Marcos, Cep. 13.082-220-Campinas-SP, portador do CPF 868.436.648-49 e RG nº6.945.723 e **CONSELHO FISCAL** : Justino dos Santos Silva, morador do Jardim Campineiro, Joana Júlia de Rezende Tripoloni, residente a Rua Gustavo Stuart,135 - Jardim Sta. Mônica-Campinas-SP,Cep. 13.082.140 e Cleusa de Oliveira, moradora do Jardim. Santa Mônica; todos eleitos para o biênio 1998/1999.Contamos também com a presença da Pastora da Igreja Metodista em nossa reunião, e que cedeu o espaço para que fosse realizado o Seminário. A reunião encerrou-se às 18:00h, a presente foi por eu, Waldecir José da Silva, lavrada e lida para todos os presentes que concordaram com conteúdo aqui descrito. Assim sendo vai assinada pelo Presidente e o Secretário. **ARLEI MEDEIROS DA MATA Presidente** : _____; **e WALDECIR JOSÉ DA SILVA - 1º Secretário** : Waldecir José da Silva.

4º CARTÓRIO

4o.TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS
RECONHECO por semelhança a firma de:
ARLEI MEDEIROS DA MATA.....
Campinas , 21 de Maio de 98
PREÇO/FIRMA:R$3,00 valido somente com selo de autenticidade,SELOS PAGOS VERBA EM TESTE
VERDADE
ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA - Escrevente

4º CARTÓRIO DE NOTAS Escrevente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

SELO DE AUTENTICIDADE PREÇO POR AUT. R$
RICARDO XAVIER DE SOUZA
SÉRGIO F. L. BELETATTI

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

C. G. C. nº 01.972.377/0001-75 - Insc.Estadual : Isenta
R. Bento Simões Vieira nº130-Jardim Santa Mônica-Cep.13.082-060- Fone:(019) 246-0867- Campinas-SP

Lista de Presença do Seminário Ampliado do Centro Cultural Comunitário Amarais realizado em 16/05/98 às 15:00h na sede da Igreja Metodista, sito à R. Dr. Luiz Aristeo Nucci, 163 - Jd. São Marcos, com a seguinte pauta: • Alteração do estatuto; • Aprovação de regimento interno para diversas secretarias; • Aprovação de previsão orçamentária e balanço; • Eleição da Nova Diretoria para o biênio 98/99 (escolha de Coordenadores e Conselho Fiscal).

	Nome por extenso:	Assinatura
1).	Adri Medinos da Mata	
2).	Gilberto Rodrigues	
3).	Joana Julia de Azevedo Scifoni	
4).	André Luis de Castro	
5).	Waldecir José da Silva	
6).	Justino da Santos Silva	
7)	José Carlos Guiroti	
8).	João da Mata Pinheiro	
9).	Ricardo Rodrigues	
10).	Arlindo da Silva	
11).	Sebastião Américo da costa Filho	
12).	Aristeu Bento de Souza	
13)	Dircan da Silva Siqueira	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

4º CARTÓRIO

REGISTRO PRIVATIVO DE PESSOAS JURÍDICAS
CAMPINAS - SP.
MICROFILME N.º 171845

Adri Medinos da Mata
Presidente

4º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS-SP
DRA. LYA APPARECIDA XAVIER DE SOUZA
R. Sacramento, 174 F. 234.4714 Ao lado da Matriz do Carmo
- AUTENTICAÇÃO -
SELO DE AUTENTICIDADE
Campinas, 01 JAN 2000
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELOS POR AUTENTICAÇÃO
RICARDO [illegible] 31785
SÉRGIO [illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

15 JUN 2007

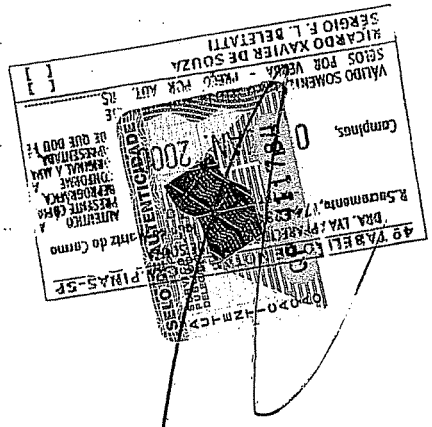

RICARDO XAVIER DE SOUZA
4º
CARTÓRIO DE NOTAS
Escrevente

Ao TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS
RECONHECO por semelhança a firma de:
ARLEI HEDEIROS DA MATA.....
Campinas 21 de Maio de 98
PRECO/FIRMA:R$0,00 Atto somente com o
Selo de Autenticidade. SELOS PAGOS/VERBA
VERDADE

ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA - Escrevente
110936/006703314275385-2

REGISTRO PRIVATIVO DE PESSOAS JURÍDICAS
CAMPINAS - SP.
MICROFILME N.º 171845

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

FUNDADO EM 13/06/96 - CGC: 01.972.[illegible]/0001-75

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

ESTATUTO

Das Finalidades e Duração

Artigo - I

O Centro Cultural Comunitário Amarais, com sede na rua Bento Simões Vieira, 130 - Jardim Santa Mônica em Campinas - SP, é constituída com as seguintes finalidades: incentivar e estimular atividades culturais, educativas e defender a democratização dos meios de comunicações em geral, assim como ter exploração e instalação de serviço de rádio difusão sonora comunitária, conforme a legislação vigente. .

Tem como fim desenvolver atividades sócio-culturais no sentido de melhoria das condições sócios econômicas e culturais da coletividade em que esta inserida.

1 - É indeterminado o tempo de duração do Centro Cultural Comunitário Amarais.

2 - O Centro Cultural Comunitário Amarais não tem fins lucrativos.

Artigo - II

SÃO PRERROGATIVAS DO CENTRO CULTURAL:

a) Desenvolver projetos e promover atividades culturais, educacionais e de formação em geral;

b) Incentivar comportamentos de participação, organização e solidariedade, criando ou estimulando para este fim, atividades, movimentos e organismos;

c) Defender e conquistar direitos coletivos assim como realizar campanhas de concientização em geral, inclusive campanhas de defesa do meio ambiente;

d) Divulgar resultados de pesquisas, estudos, experiências educativas e avaliações;

e) Manter convênios ou se associar a Centros Culturais, organizações e entidades similares para prestação de serviços de assistência em geral;

f) Administrar os fundos aplicando-os no sentido de alcançar os objetivos do Centro Cultural.

g) Implantar, explorar, instalar e manter serviço de rádio difusão sonora comunitária conforme legislação vigente.

Artigo - III

SÃO DEVERES DOS MEMBROS DO CENTRO CULTURAL:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

a) cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;

b) comparecer as assembléias ordinárias e extraordinárias, seminários, atividades e eventos.

Artigo - IV

SÃO DIREITOS DOS MEMBROS:

a) votar e ser votado para qualquer cargo do Centro Cultural;

b) gozar dos benefícios oferecidos pelo Centro Cultural na forma prevista do estatuto;

c) recorrer as instânciais sobre qualquer ato lesivo ao seu direito;

* ÚNICO - Os membros do Centro Cultural não respondem nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Artigo - V

CRITÉRIOS PARA SER MEMBRO DO CENTRO CULTURAL

1 - Ser morador de um dos bairros de abrangencia desta entidade.

2 - Fazer parte de alguma entidade, movimento ou grupo organizado que tenha trabalho similar ao do Centro Cultural Comunitário Amarais.

* **ÚNICO** - pleitear ser membro do Centro Cultural e ser aprovado nas assembléias ordinárias e extraordinárias ou seminários.

4º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS-SP
DRA. LYA APPARECIDA XAVIER DE SOUZA
R. Sacramento, 174 - Centro - Campinas
Campinas, 07 JAN 2008
VÁLIDO SOMENTE COM SELOS POR VERBA
RICARDO XAVIER DE SOUZA
SÉRGIO F. L. BELETATTI

REGISTRO PRIVATIVO DE PESSOAS JURÍDICAS
CAMPINAS - SP.
MICROFILME N.º 171845

Artigo - VI
DOS ÓRGÃOS CONSTITUTIVOS:

São órgãos constitutivos do Centro Cultural:
a) Assembléia ordinárias e extraordinárias;
b) Seminários ampliado;
c) Diretoria;
d) Conselho Fiscal composto pôr três membros;
e) Conselho Comunitário.

Artigo - VII

O seminário ampliado é órgão máximo e soberano de deliberação do Centro Cultural, deve ocorrer ordinariamente a cada 9 (nove) meses e extraordinariamente quando convocado pela diretoria.
A convocação para o seminário será feito pelos jornais locais e regionais e sua data será definida em assembléia geral ordinária ou extraordinária.
Nos seminários ampliados será feito anualmente as previsões orçamentarias e as de prestações de contas., ambas serão anuais e obrigatórios.

Artigo - VIII
COMPETE AO SEMINÁRIOS AMPLIADO:

a) decidir em ultima e definitiva instancia;
b) reformular os estatutos;
c) discutir e aprovar contribuições financeiras;
d) aprovar novos membros e definir a composição do Conselho Comunitário;
e) eleger os membros da diretoria;
f) aprovar o balanço e as contas do exercício do ano anterior;
g) aprovar o regimento interno que regulamenta os vários setores de atividades do Centro Cultural;
h) avaliar, planejar e tirar resoluções para o Centro Cultural no período;
i) escolher o Coordenador Geral os membros do conselho fiscal, assim como criar outras secretarias.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Artigo - IX
DA DIRETORIA

A diretoria será constituída por um presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo tesoureiro, primeiro e segundo secretario.

Artigo - X
COMPETE A DIRETORIA

a) dirigir o Centro Cultural de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social;
b) cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as demais decisões;
c) reunir ordinariamente 1 (uma) vez por mês e extraordinariamente quando convocado;
d) promover e incentivar a criação de grupos, comissões, equipes de trabalho que visem desenvolver trabalhos especificos, atividades e eventos;
e) marcar e organizar o seminário ampliado a cada 09 meses;
f) elaborar sob orientação do Conselho Comunitário, o programa anual de atividade e executá-lo;
g) entrosar-se com instituições publicas ou privadas para colaboração dessas entidades em suas programações;
h) organizar as comissões auxiliares necessárias à execução das atividades programadas e acompanhar o seu trabalho, visando a unidade de ação;
i) as deliberações da Diretoria só poderão ser tomadas quando reunidos pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1(um) dos membros da diretoria e pôr maioria absoluta de votos dos presentes;
j) contratar e demitir funcionários ouvindo o Conselho Comunitário.

***Unico -** A Diretoria encaminhará e viabilizará não só as decisões do Centro Cultural, como também fará a administração dos projetos existentes.

Artigo XI: Todos os projetos deverão estar organizados através do Regimento Interno aprovado no Seminário Ampliado.

REGISTRO PRIVATIVO DE PESSOAS JURÍDICAS
CAMPINAS - SP.
MICROFILME N.º 171845

Artigo - XII
COMPETE AO PRESIDENTE

a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e Regimento Interno;
b) presidir as reuniões da Diretoria, os seminários ampliados e as comissões auxiliares;
c) representar o Centro Cultural Comunitário Amarais ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
d) convocar a Assembléia, o Conselho, Seminário Ampliado e as Comissões auxiliares;
e) exercer as demais funções inerentes ao cargo.

Artigo - XIII
COMPETE AO VICE-PRESIDENTE

a) substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral a sua colaboração e, em caso de vacância, assumir o mandato até o seu termino.

Artigo - XIV
COMPETE AO PRIMEIRO SECRETARIO

a) secretariar as reuniões da Diretoria e assembléia geral e redigir as competentes atas;
b) publicar todas as notícias das atividades da entidade;
c) elaborar os relatórios das atividades, em conjunto com os demais da Diretoria;
d) atender a correspondência;
e) preparar e manter em dia o fichário dos membros;
f) ler nas reuniões as atas de sessão anterior e a correspondência dirigida à entidade;
g) organizar e controlar os serviços de arquivo e fichário da secretaria;
h) substituir o Presidente e o Vice- Presidente em seus impedimentos.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Artigo - XV
COMPETE AO SEGUNDO SECRETARIO

a) substituir o primeiro secretario em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral a sua colaboração e, em caso de vacância assumir o mandato até seu término.

Artigo - XVI
COMPETE AO PRIMEIRO TESOUREIRO

a) contabilizar as contribuições dos associados, renda de qualquer tipo, donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
b) pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente;
c) apresentar relatórios da receita e despesa, sempre que forem solicitados e anualmente submete-lo á Assembléia Geral;
d) conservar sob sua guarda e responsabilidade exclusiva, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancarias;
e) apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
f) o Tesoureiro deverá manter em estabelecimento de credito, a quantia superior à metade do salário mínimo na região.

Artigo - XVII
COMPETE AO SEGUNDO TESOUREIRO

a) auxiliar o primeiro tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas faltas e impedimentos.

Artigo - XVIII
DO CONSELHO FISCAL

Ao conselho fiscal, que será composto por 02 membros efetivos e 01 suplente, compete:
a) vistar toda documentação contábil do Centro Cultural, fiscalizando-a;
b) emitir parecer sobre a previsão orçamentaria e sobre o balanço anual;
c) opinar sobre despesas extraordinárias e sobre balancetes semestrais.
***ÚNICO**- O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, eleitos juntamente com a Diretoria, conforme art.20.

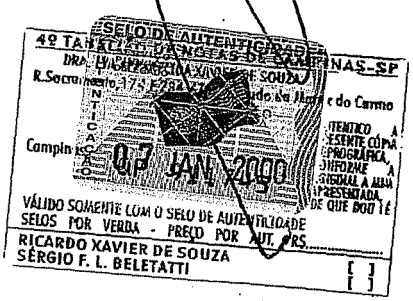

REGISTRO PRIVATIVO DE PESSOAS JURÍDICAS
CAMPINAS - SP.
MICROFILME Nº 171845.

Artigo - XIX
DO CONSELHO COMUNITÁRIO

O Conselho Comunitário será constiuido de no minímo 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da Comunidade Local, tais como Associações de classe beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituidas.

* **ÚNICO** – O Conselho Comunitário terá o fim especifico de acompanhar a programação da emissora com vistas ao atendimento exclusivo da Comunidade e aos principios do **Artigo 4 da lei de Rádiodifusão Comunitária.**

Artigo - XX
DO PROCESSO ELEITORAL E MANDATO

O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal do Centro Cultural será de 02 (dois) anos, podendo seus membros serem reeleitos.

* A escolha da Diretoria e do Conselho Fiscal será feita através de realização de seminário especificamente convocado para esse fim, devendo todos os membros serem convocados com antecedência mínima de 30 dias do término do mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal.
* Havendo votação, esta deverá ser secreta, por chapa completa dos candidatos.
* A composição da Diretoria e do Conselho Fiscal será por proporcionalidade qualificada, conforme a votação obtida.
* **ÚNICO** - Só pode se candidatar para qualquer cargo da Diretoria e do Conselho Fiscal, o membro do Centro Cultural com mais de seis meses de participação efetiva no Centro Cultural ou seus projetos.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Artigo - XXI
DO PATRIMÔNIO DO CENTRO CULTURAL

O patrimônio do Centro Cultural será constituído:
a) da arrecadação feita pelo Centro Cultural e seus projetos;
b) das doações e legados;
c) dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;
e) das vendas auferidas com prestação de serviços ou assessorais;

* **ÚNICO** - Os bens e imóveis só poderão ser alienados, mediante aprovação prévia do Seminário ampliado especialmente convocado e com aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros.

Artigo - XXII

O Centro Cultural poderá ser dissolvido, mediante Seminário ampliado convocado para esse fim, com a presença da maioria absoluta 2/3 (dois terços) dos membros.
Em caso de dissolução qualquer que seja a causa, os bens do Centro Cultural deverão ser destinados a outra entidade que propugna em seu estatuto a mesma finalidade desta.

Artigo - XXIII

Poderá o Centro Cultural Comunitário Amarais manter atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços desde que os rendimentos destas atividades sejam destinados exclusivamente à realização de seus objetivos e fins sociais.

Artigo - XXIV
DAS PENALIDADES

Estará sujeitos as penas previstas aqui os membros que incorrer nas seguintes faltas:
a) violação do estatuto:
b) atitudes que contrariem decisões do Seminário ampliado.
c) difamar o Centro Cultural e sua diretoria.

Artigo - XXV

As penas serão aplicadas pela diretoria e poderão constituir-se em:
a) advertência pôr escrito;
b) suspensão até 2 (dois) anos;
c) eliminação dos quadros do Centro Cultural;
* ÚNICO - Ao acusado será assegurada prévia e ampla defesa, cabendo-lhe recurso em ultima instancia ao Seminário Ampliado.

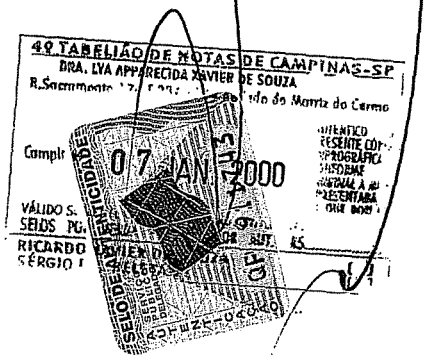

REGISTRO PRIVATIVO DE PESSOAS JURÍDICAS
CAMPINAS - SP.
MICROFILME N.º 171845

N.º 10

Artigo - XXVI
DA PERDA DO MANDATO:

Perderão seus mandatos os membros da diretoria que incorrem em:
a) malversação ou dilapidação do patrimônio social;
b) violação deste estatuto;
c) abandono de cargo, assim considerada ausência não justificada em 3 reuniões consecutivas;
d) aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo no Centro Cultural.
* ÚNICO - A perda do mandato será declarada pelo Seminário Ampliado, assegurando-se ao acusado amplo direto de defesa.

Artigo - XXVII

Em caso de destituição ou renúncia de qualquer membro da Diretoria a vaga será reposta por outro membro escolhido em Seminário Ampliado especialmente convocado.

Artigo - XXVIII
DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Este estatuto deve ser avaliado e discutido no máximo até o fim da primeira gestão ou seja nos 2 (dois) primeiros anos de existência do Centro Cultural e se necessário efetuar mudanças.

4º CARTÓRIO

ARLEI MEDEIROS DA MATA
PRESIDENTE

WALDECIR JOSÉ DA SILVA
SECRETARIO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

OAB/SP 136.094

REGISTRO PRIVATIVO DE PESSOAS JURÍDICAS
BEL. ELVINO SILVA FILHO - OFICIAL
R. Coronel Quirino, 1021 - Campinas - SP - F.: 252.8155
Apresentado hoje para averbação, apontado, arquivado, e microfilmado sob. nº de ordem 171845 do protocolo nº A - Averbado na inscrição nº 1156, de livro A 28, fls. V3 - 03 JUN 1998
Campinas
Paulo Roberto F. Monteiro
Escrevente Autorizada
Selos recolhidos por verbas

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS
RECONHECO por semelhança a(s) firma(s) de:
ARLEI MEDEIROS DA MATA
Campinas, 21 de Maio de 98
PREÇO/FIRMA(R$0,80) Valido somente com o selo de autenticidade SELOS 7808S/VERBA
EM TESTE VERDADE
ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA - Escrevente
040928/00675243662607-2

RICARDO XAVIER DE SOUZA 4º CARTÓRIO DE NOTAS Escrevente

4º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS-SP
DRA. LYA [illegible] SOUZA
SELO DE AUTENTICIDADE
Campinas JAN 2000
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA, CONFORME A ORIGINAL A MIM APRESENTADA DE QUE DOU FÉ
RICARDO XAVIER DE SOUZA
SERGIO F. L. BELETATTI

12

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS - CAMPINAS - SP.
MICROFILME Nº 168483

Campinas, de março de 1.997

AO
CARTÓRIO DE NOTAS
E OFICIO DE JUSTIÇA DE
CAMPINAS - SP.

PREZADO SENHOR OFICIAL

O *Centro Cultural Comunitário Amarais*, por intermédio do seu presidente, requer à V.S.a. o obséquio de registrar, neste conceituado cartório os seguintes documentos:

***ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS.**

***ESTATUTO SOCIAL DO CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS; E**

***RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES DO CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS.**

Certos de sermos atendidos, agradecemos desde já.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

P. Deferimento

ARLEI MEDEIROS DA MATA

1º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE
BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
R. Barão de Jaguara, 1148 - PABX: (019) 231-1955 - CAMPINAS - SP
RECONHECO por semelhança a firma de:
ARLEI MEDEIROS DA MATA
CAMPINAS, 19 de Março de 97
PAGO R$ 0,83 EM TEST. VERDADE
ROBERTO RUSSO - ESCREVENTE HABILITADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
103016/01219970044-2

SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AL Nº 89205

4º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS-SP
BRA. LYA APPARECIDA XAVIER DE SOUZA
R. Sacramento, 174 F.234.4714
Campinas
SELO DE AUTENTICIDADE
2000
VÁLIDO SOMENTE COM SELOS POR VERBA
RICARDO XAVIER
SÉRGIO
QP 91

13

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS - CAMPINAS - SP.
MICROFILME N.o 168483

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

N.o 20

ATA DE FUNDAÇÃO, VOTAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E Eleição DA DIRETORIA

Aos treze dias do mês de junho do ano de hum mil, novecentos e noventa e seis, as dezoito horas, na Rua Bento Simões Vieira, 130, Jardim Santa Mônica, município de Campinas estado de São Paulo, foi realizada Assembléia de fundação do **CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS.** Com a presença dos sócios fundadores, a assembléia foi coordenada pelo senhor Arlei Medeiros da Mata que convidou a mim, Waldecir José da Silva para secretariar os trabalhos. Inicialmente foi feito, a leitura da convocação feita por escrito anteriormente aos membros presentes. O coordenador da Assembléia fez uma breve exposição dos objetivos a serem tratados e definidos nesta assembléia e logo em seguida colocou em votação os seguintes pontos de pauta: a) criação do Centro Cultural Comunitário Amarais; b) Leitura e aprovação do Estatuto Social do Centro Cultural e c) Eleição da primeira diretoria. Com a decisão unânime de todos pela fundação, foi feito a leitura da proposta do Estatuto social que fora distribuído antecipadamente aos presentes, proposta esta elaborada pela comissão pró-CENTRO CULTURAL. Após discussão artigo por artigo, votando proposta por proposta, o Estatuto Social foi aprovado unanimemente, No item referente a eleição da Diretoria, foi eleito uma Diretoria com mandato conforme reza o estatuto. Esta diretoria fica responsável pela organização e estruturação do CENTRO CULTURAL. A diretoria ficou assim constituída consensualmente: **PRESIDENTE**: Arlei Medeiros da Mata, casado, residente a rua Bento Simões Vieira, 130, Jardim Santa Mônica, CEP: 13082.030, município de Campinas - São Paulo

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

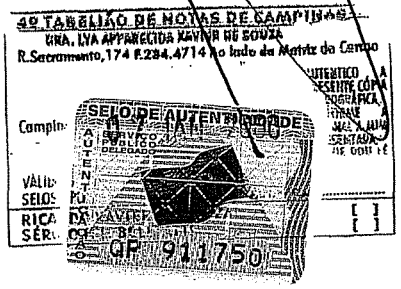

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS - CAMPINAS - SP.
MICROFILME Nº 168483

N.º 21

analista químico, brasileiro, portador do CPF(MF) 102.529.458.08 e RG: 19.272.146; **VICE-PRESIDENTE**: Joana Julia de Rezende Tripoloni, casada, aposentada, residente a rua Gustavo Stuart, 135, Jardim Santa Mônica, cep:13.082.140, município de Campinas, São Paulo, brasileira e portadora do CPF(MF)823.658.148.91 E DO RG: 11.998.870; **PRIMEIRO SECRETARIO**: Waldecir José da Silva, casado,auxiliar administrativo, residente a rua Roque de Otaviano, 570, Jardim Campineiro, CEP: 13.082.440 município de Campinas, São Paulo, brasileiro portador do CPF(MF): 181.462.011.72 e do RG: 15.847.929; **SEGUNDO SECRETARIO**: Aristeu Bento de Souza, casado, advogado, residente a rua Doutor Luís Aristeu Nucci, 468, Jardim São Marcos, CEP: 13.082.220, no município de Campinas, São Paulo,brasileiro e portador do CPF(MF): 064.570.828.31 e do RG: 12.793.396.7;**PRIMEIRO TESOUREIRO**: José Carlos Guireli, casado, operador de computador, residente a rua Doutor Aristeu Nucci, 173, Jardim São Marcos, município de Campinas, São Paulo, CEP: 13.082.220,brasileiro e portador do CPF(MF): 867.224.768.04 e do RG: 11.989.356; **SEGUNDO TESOUREIRO**: Paulo Martins,casado, encanador, residente a rua Marconi Glugluemo, 135, Jardim São Marcos, município de Campinas, São Paulo, CEP: 13.082.240, brasileiro e portador do CPF(MF): 868.436.648.49 e do RG: 6.945.723. A diretoria ficou de marcar a sua primeira reunião e nada mais havendo em pauta a discutir, ficou a mim Waldecir José da Silva, lavrar a presente ATA que após lida e aprovada foi assinada por todo. Relação das pessoas presentes a Assembléia Geral da Fundação, Aprovação do Estatuto social da Diretoria do CENAS CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

ARLEI MEDEIROS DA MATA
PRESIDENTE

WALDECIR JOSÉ DA SILVA
SECRETARIO

4º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS-SP
R.Sacramento,174 F.[illegible] ao Sto. Antônio do Carmo
Campinas, 07 JAN 2000
VÁLIDO SOMENTE COM SELOS POR VERBA - PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS
RICARDO XAVIER DE SOUZA
SÉRGIO F. L. BELETATI

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS - CAMPINAS - SP.
MICROFILME N.o 168483

LISTA DE PRESENÇA

Assembléia organizada pela comissão pró-CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS, dia 13 de junho 1996 as 18:00 horas, rua Bento Simões Vieira, 130 - Jardim Santa Mônica.

Pauta da Assembléia:

1) Criação do Centro Cultural Comunitário Amarais;
2) Leitura e aprovação do Estatuto Social do Centro Cultural Comunitário Amarais;
3) Eleição da primeira Diretoria.

Nome:	Assinatura:	RG:
Elaine de Souza Rufino Pereira		21.554.453
		11.669.777
		11.998-870
Sebastião A Da Costa Filho		21339079
Cristen Bento de Souza		RG 12.793.396-7

4º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPINAS-SP
Carimbo

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

1º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE
BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
R. Barão de Jaguara, 1148 - PABX. (019) 231-1955 - CAMPINAS
RECONHECO, por semelhança a firma de:
ARLEI MEDEIROS DA MATA.....
CAMPINAS ; 18 de Março de 97
PAGO R$ 0,83 EM TESTE VERDADE
ROBERTO RUSSO - ESCREVENTE HABILITADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
103911/012194298705G-2

SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AL Nº 89203G

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
BT Nº 904522

N.º 23

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS – CAMPINAS – SP.
MICROFILME N.º 168483

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

FUNDADO EM 13/06/96 - CGCMF:

ESTATUTO

Das Finalidades e Duração

Artigo - I

O Centro Cultural Comunitário Amarais, com sede na rua Bento Simões Vieira, 130 - Jardim Santa Mônica em Campinas - SP. é constituída com as seguintes finalidades: incentivar e estimular atividades culturais, educativas e defender a democratização dos meios de comunicações em geral.

Tem como fim desenvolver atividades sócio-culturais no sentido de melhoria das condições sócios econômicas e culturais da coletividade em que esta inserida.

1 - É indeterminado o tempo de duração do Centro Cultural Comunitário Amarais.

2 - O Centro Cultural Comunitário Amarais não tem fins lucrativos.

Artigo - II

SÃO PRERROGATIVAS DO CENTRO CULTURAL:

a) Desenvolver projetos e promover atividades culturais, educacionais e de formação em geral;

b) Incentivar comportamentos de participação, organização e solidariedade, criando ou estimulando para este fim, atividades. movimentos e organismos;

c) Defender e conquistar direitos coletivos assim como realizar campanhas de concientização em geral, inclusive campanhas de defesa do meio ambiente;

d) Divulgar resultados de pesquisas, estudos, experiências educativas e avaliações;

e) Manter convênios ou se associar a Centros Culturais, organizações e entidades similares para prestação de serviços de assistência em geral;

f) Administrar os fundos aplicando-os no sentido de alcançar os objetivos do Centro Cultural.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Artigo - III

SÃO DEVERES DOS MEMBROS DO CENTRO CULTURAL:

a) cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;

b) comparecer as assembléias ordinárias e extraordinárias, seminários, atividades e eventos.

Artigo - IV

SÃO DIREITOS DOS MEMBROS:

a) votar e ser votado para qualquer cargo do Centro Cultural;

b) gozar dos benefícios oferecidos pelo Centro Cultural na forma prevista do estatuto;

c) recorrer as instânciais sobre qualquer ato lesivo ao seu direito;

* ÚNICO - Os membros do Centro Cultural não respondem nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Artigo - V

CRITÉRIOS PARA SER MEMBRO DO CENTRO CULTURAL

1 - Ser morador de um dos bairros de abrangencia desta entidade.

2 - Fazer parte de alguma entidade, movimento ou grupo organizado que tenha trabalho similar ao do Centro Cultural Comunitário Amarais.

* **ÚNICO** - pleitear ser membro do Centro Cultural e ser aprovado nas assembléias ordinárias e extraordinárias ou seminários.

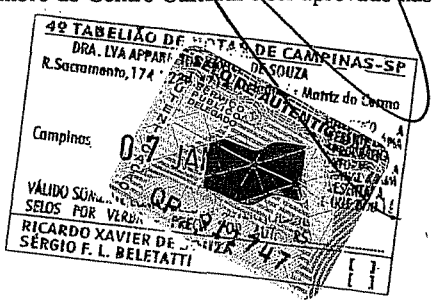

N.º 24

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS - CAMPINAS - SP.
MICROFILME N.º 168483

Artigo - VI
DOS ÓRGÃOS CONSTITUTIVOS:

São órgãos constitutivos do Centro Cultural:
a) Assembléia ordinárias e extraordinárias;
b) Seminários ampliado;
c) Diretoria;
d) Conselho Fiscal composto pôr três membros;
e) Conselho Comunitário.

Artigo - VII

O seminário ampliado é órgão máximo e soberano de deliberação do Centro Cultural, deve ocorrer ordinariamente a cada 9 (nove) meses e extraordinariamente quando convocado pela diretoria.
A convocação para o seminário será feito pelos jornais locais e regionais e sua data será definida em assembléia geral ordinária ou extraordinária.
Nos seminários ampliados será feito anualmente as previsões orçamentarias e as de prestações de contas., ambas serão anuais e obrigatórios.

Artigo - VIII
COMPETE AO SEMINÁRIOS AMPLIADO:

a) decidir em ultima e definitiva instancia;
b) reformular os estatutos;
c) discutir e aprovar contribuições financeiras;
d) aprovar novos membros e definir a composição do Conselho Comunitário;
e) eleger os membros da diretoria;
f) aprovar o balanço e as contas do exercício do ano anterior;
g) aprovar o regimento interno que regulamenta os vários setores de atividades do Centro Cultural;
h) avaliar, planejar e tirar resoluções para o Centro Cultural no período;
i) escolher o Coordenador Geral os membros do conselho fiscal, assim como criar outras secretarias.

Artigo - IX
DA DIRETORIA

A diretoria será constituída por um presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo tesoureiro, primeiro e segundo secretario.

Artigo - X
COMPETE A DIRETORIA

a) dirigir o Centro Cultural de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social;
b) cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as demais decisões;
c) reunir ordinariamente 1 (uma) vez por mês e extraordinariamente quando convocado;
d) promover e incentivar a criação de grupos, comissões, equipes de trabalho que visem desenvolver trabalhos específicos, atividades e eventos;
e) marcar e organizar o seminário ampliado a cada 09 meses;
f) elaborar sob orientação do Conselho Comunitário, o programa anual de atividade e executá-lo;
g) entrosar-se com instituições publicas ou privadas para colaboração dessas entidades em suas programações;
h) organizar as comissões auxiliares necessárias à execução das atividades programadas e acompanhar o seu trabalho, visando a unidade de ação;
i) as deliberações da Diretoria só poderão ser tomadas quando reunidos pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1(um) dos membros da diretoria e pôr maioria absoluta de votos dos presentes;
j) contratar e demitir funcionários ouvindo o Conselho Comunitário.

***Unico** -A Diretoria encaminhará e viabilizará não só as decisões do Centro Cultural, como também fará a administração dos projetos existentes.

Artigo XI: Todos os projetos deverão estar organizados através do Regimento Interno aprovado no Seminário Ampliado.

Artigo - XII
COMPETE AO PRESIDENTE

a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e Regimento Interno;
b) presidir as reuniões da Diretoria, os seminários ampliados e as comissões auxiliares;
c) representar o Centro Cultural Comunitário Amarais ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
d) convocar a Assembléia, o Conselho, Seminário Ampliado e as Comissões auxiliares;
e) exercer as demais funções inerentes ao cargo.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

4º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS SP
DRA. LYA APPARECIDA PEREIRA DE SOUZA
R. Saccamento ... do Carmo
Campinas, 07 ... 2006
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELOS POR VERBA - LEI ... AUT. R$
RICARDO XAVIER DE SOUZA [ ]
SÉRGIO F. L. BELLATTI [ ]

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS - CAMPINAS - SP.
MICROFILME N.o 168483

Artigo - XIII
COMPETE AO VICE-PRESIDENTE

a) substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral a sua colaboração e, em caso de vacância, assumir o mandato até o seu termino.

Artigo - XIV
COMPETE AO PRIMEIRO SECRETARIO

a) secretariar as reuniões da Diretoria e assembléia geral e redigir as competentes atas;
b) publicar todas as notícias das atividades da entidade;
c) elaborar os relatórios das atividades, em conjunto com os demais da Diretoria;
d) atender a correspondência;
e) preparar e manter em dia o fichário dos membros;
f) ler nas reuniões as atas de sessão anterior e a correspondência dirigida à entidade;
g) organizar e controlar os serviços de arquivo e fichário da secretaria;
h) substituir o Presidente e o Vice- Presidente em seus impedimentos.

Artigo - XV
COMPETE AO SEGUNDO SECRETARIO

a) substituir o primeiro secretario em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral a sua colaboração e, em caso de vacância assumir o mandato até seu término.

Artigo - XVI
COMPETE AO PRIMEIRO TESOUREIRO

a) contabilizar as contribuições dos associados, renda de qualquer tipo, donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
b) pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente;
c) apresentar relatórios da receita e despesa, sempre que forem solicitados e anualmente submete-lo à Assembléia Geral;
d) conservar sob sua guarda e responsabilidade exclusiva, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancarias;
e) apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
f) o Tesoureiro deverá manter em estabelecimento de credito, a quantia superior à metade do salário mínimo na região.

Artigo - XVII
COMPETE AO SEGUNDO TESOUREIRO

a) auxiliar o primeiro tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas faltas e impedimentos.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Artigo - XVIII
DO CONSELHO FISCAL

Ao conselho fiscal, que será composto por 02 membros efetivos e 01 suplente, compete:
a) vistar toda documentação contábil do Centro Cultural, fiscalizando-a;
b) emitir parecer sobre a previsão orçamentaria e sobre o balanço anual;
c) opinar sobre despesas extraordinárias e sobre balancetes semestrais.
***ÚNICO**- O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, eleitos juntamente com a Diretoria conforme art.20.

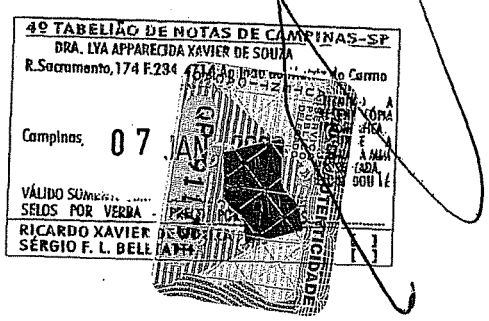

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS - CAMPINAS - SP.
MICROFILME N.o 168483

Artigo - XIX
DO CONSELHO COMUNITÁRIO

O Conselho Comunitário tem como atribuição ajudar, cuidar e fiscalizar para que nas atividades, programações, eventos e projetos do Centro Cultural sempre estejam presentes as questões éticas e os interesses da Comunidade.
a) pode ser composto por membros e não membros do Centro Cultural;
b) será constituido por 5 (cinco) representantes, sendo 60% indicado pelas entidades e movimentos organizados e 40% dos representantes indicados pelos moradores;
c) O Conselho Comunitário será eleito anualmente em assembléia e ratificado pelo Seminário Ampliado. Em caso de renuncia, a vaga deve ser preenchida respeitando-se a proporcionalidade.
* **ÚNICO** - Os não membros só tem direito a voto nesta instância do Centro Cultural.

Artigo - XX
DO PROCESSO ELEITORAL E MANDATO

O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal do Centro Cultural será de 02 (dois) anos, podendo seus membros serem reeleitos.
* A escolha da Diretoria e do Conselho Fiscal será feita através de realização de seminário especificamente convocado para esse fim, devendo todos os membros serem convocados com antecedência mínima de 30 dias do término do mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal.
* Havendo votação, esta deverá ser secreta, por chapa completa dos candidatos.
* A composição da Diretoria e do Conselho Fiscal será por proporcionalidade qualificada, conforme a votação obtida.
* **ÚNICO** - Só pode se candidatar para qualquer cargo da Diretoria e do Conselho Fiscal, o membro do Centro Cultural com mais de seis meses de participação efetiva no Centro Cultural ou seus projetos.

Artigo - XXI
DO PATRIMÔNIO DO CENTRO CULTURAL

O patrimônio do Centro Cultural será constituído:
a) da arrecadação feita pelo Centro Cultural e seus projetos;
b) das doações e legados;
c) dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;
e) das vendas auferidas com prestação de serviços ou assessorais;
* **ÚNICO** - Os bens e imóveis só poderão ser alienados, mediante aprovação prévia do Seminário ampliado especialmente convocado e com aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros.

Artigo - XXII

O Centro Cultural poderá ser dissolvido, mediante Seminário ampliado convocado para esse fim, com a presença da maioria absoluta 2/3 (dois terços) dos membros.
Em caso de dissolução qualquer que seja a causa, os bens do Centro Cultural deverão ser destinados a outra entidade que propugna em seu estatuto a mesma finalidade desta.

Artigo - XXIII

Poderá o Centro Cultural Comunitário Amarais manter atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços desde que os rendimentos destas atividades sejam destinados exclusivamente à realização de seus objetivos e fins sociais.

Artigo - XXIV
DAS PENALIDADES

Estará sujeitos as penas previstas aqui os membros que incorrer nas seguintes faltas:
a) violação do estatuto:
b) atitudes que contrariem decisões do Seminário ampliado.
c) difamar o Centro Cultural e sua diretoria.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Artigo - XXV

As penas serão aplicadas pela diretoria e poderão constituir-se em:
a) advertência pôr escrito;
b) suspensão até 2 (dois) anos;
c) eliminação dos quadros do Centro Cultural;
* ÚNICO - Ao acusado será assegurada prévia e ampla defesa podendo recorrer em ultima instancia ao Seminário Ampliado.

DRA. LYA APPARECIDA XAVIER DE SOUZA
R.Sacramento,174 F.234.4714 Ao lado do Mantiz do Centro
Campinas, 07 JAN 2008
VÁLIDO SOMENTE
SELOS POR
RICARDO
SÉRGIO

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS – CAMPINAS – SP
MICROFILME N.o 168483

Artigo - XXVI
DA PERDA DO MANDATO:

Perderão seus mandatos os membros da diretoria que incorrem em:
a) malversação ou dilapidação do patrimônio social;
b) violação deste estatuto;
c) abandono de cargo, assim considerada ausência não justificada em 3 reuniões consecutivas;
d) aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo no Centro Cultural.
* ÚNICO - A perda do mandato será declarada pelo Seminário Ampliado, assegurando-se ao acusado amplo direto de defesa.

Artigo - XXVII

Em caso de destituição ou renúncia de qualquer membro da Diretoria a vaga será reposta por outro membro escolhido em Seminário Ampliado especialmente convocado.

Artigo - XXVIII
DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Este estatuto deve ser avaliado e discutido no máximo até o fim da primeira gestão ou seja nos 2 (dois) primeiros anos de existência do Centro Cultural e se necessário efetuar mudanças.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

ARLEI MEDEIROS DA MATA
PRESIDENTE

WALDECIR JOSÉ DA SILVA
SECRETARIO

OAB/SP 136.084
ARISTEU BENTO DE SOUZA

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
ELVINO SILVA FILHO - (Oficial do Registro)
Rua Cel. Quirino, 1029 – Campinas – SP.
Apresentado hoje para registro, apontado, arquivado e microfilmado sob n.º de ordem 168483 do protocolo n.º A – Registrado no livro A- 38, fls. 53, sob n.º 11366.
Campinas, 22 MAI 1997
Paulo Roberto F. Monteiro
Escrevente Autorizado
Selos recolhidos por verbas

1º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE
BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
R. Barão de Jaguara, 1148 - PABX: (019) 231-1955 - CAMPINAS - SP
RECONHECO, por semelhança as firmas de: ARLEI MEDEIROS DA MATA, ARISTEU BENTO DE SOUZA.....
CAMPINAS, 14 de Abril de 97
PAGO R$ 1,00 EM TEST. VERDADE
ROBERTO RUSSO - ESCREVENTE HABILITADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AE Nº 43183-7

21

N. 28
DEC 15

LEI Nº 9908 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998

Declara Órgão de Utilidade Pública, Para os Fins Previstos Em Lei, o Centro Cultural Comunitário Amarais

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado Órgão de Utilidade Pública, para os fins da Lei, o Centro Cultural Comunitário Amarais, entidade civil sem fins lucrativos, sediada no município de Campinas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de novembro de 1998

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autoria: Vereador Sebastião Arcanjo.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Ariel Medeiros da Mata
RG: 19.272.146

Nº 29
Doc. 15

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

Rua Bento Simões, 130 - Jd. Santa Mônica - CEP 13082-030 - Campinas - S.P.

CGC 01.972.377.0001/75 INSC. ESTADUAL ISENTO

DELEGACIA DO M.C./S.P.
10 SET 53830 002063/98
SÃO PAULO

SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações.

O **Centro Cultural Comunitário Amarais,** inscrito no CGC/MF Sob o nº 01.972.377/0001-75, no Estado de **São Paulo,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demostrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrigada pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **rua Reynaldo Bollinger, 450, Jardim Santa Mônica, Campinas - S.P. CEP 13082-410,** de coordenadas geográficas (22)º (51)` (31)``S de latitude e ( 47 )º ( 06 )` ( 28 )``W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

Nestes termos, pede deferimento.

Campinas, 10 de setembro de 1998

Arlei Medeiros da Mata
CPF 102529458-0
Presidente da Entidade

confere com o original

Arlei Medeiros da Mata
RG: 19.272.146

N.º 20

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu, abaixo assinado **ARLEI MEDEIROS DA MATA**, de nacionalide brasileira, casado, Analista Químico, portador da RG nº19.272.146, SSP/SP, e do CPF nº102.529.458-08, residente e domiciliado a Rua Bento Simões Vieira, 130 - Jardim Santa Mônica, Cep. 13.082-030 na cidade de Campinas - SP, afirmo e demonstro através das cópias dos documentos anexos que todos os Diretores (as) do Centro Cultural Comunitário Amarais residem na área da Comunidade a ser atendida pela estação pretendida de Radiodifusão.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Para maior clareza firmo a presente declaração,

Campinas, 11 de janeiro de 2.000.

4º TABELIÃO

ARLEI MEDEIROS DA MATA
Presidente do Centro Cultural Comunitário Amarais

4o.TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS
RECONHECO por semelhança a firma de
ARLEI MEDEIROS DA MATA.
Campinas 12 de janeiro de
PRECO/FIRMA:R$1,60 Valido somente com o
selo de autenticidade SELUS PADRÃO/VERBA
EM TERC. VERBAE
escrevente autorizado
1495917/0131997954900A-2

ANTONIO X 4 CARLOS TABELIÃO DE NOTAS SUBSTITUTO
SELO DE AUTENTICIDADE FIRMA 1

N.º 31

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu, abaixo assinado **ARLEI MEDEIROS DA MATA**, de nacionalidade brasileira, casado, Analista Químico, portador da RG nº19.272.146, SSP/SP, e do CPF nº102.529.458-08, residente e domiciliado a Rua Bento Simões Vieira, 130 - Jardim Santa Mônica, Cep. 13.082-030 na cidade de Campinas - SP, que o **Centro Cultural Comunitário Amarais** não é prestador de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de distribuição de sinais de televisão por assinatura, outrossim, afirmo que seus integrantes não possuem participações societárias em entidades com fins de radiodifusão ou qualquer outro serviço mencionado.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Para maior clareza firmo a presente declaração,

Campinas, 11 de janeiro de 2.000.

4º TABELIÃO

ARLEI MEDEIROS DA MATA
Presidente do Centro Cultural Comunitário Amarais

4o.TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS
RECONHECO por semelhança a(s) firma(s) de:
ARLEI MEDEIROS DA MATA.....
Campinas , 12 de Janeiro de 2000
PRECO/FIRMA:R$1,69 Valido somente com selo de autenticidade.SELOS PAGOS/VERBA
EM TEST VERDADE
Escrevente autorizado
147889/0131211896210-2

ANTONIO XAVIER DE CAMPOS
TABELIÃO DE NOTAS
SUBSTITUTO
SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA 1

25

N.º 37

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu, abaixo assinado **ARLEI MEDEIROS DA MATA**, de nacionalidade brasileira, casado, Analista Químico, portador da RG nº19.272.146, SSP/SP, e do CPF nº102.529.458-08, residente e domiciliado a Rua Bento Simões Vieira, 130 - Jardim Santa Mônica, Cep. 13.082-030 na cidade de Campinas - SP, que o **Centro Cultural Comunitário Amarais** se obtida a concessão para a Radiodifusão Comunitária se denominará **Rádio AMARAIS FM** que é a denominação onde moramos : **Região dos Amarais.**

Para maior clareza firmo a presente declaração,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 11 de janeiro de 2.000.

4º TABELIÃO

ARLEI MEDEIROS DA MATA
Presidente do Centro Cultural Comunitário Amarais

4o.TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS-SP
RECONHECO por semelhança a firma de:
ARLEI MEDEIROS DA MATA.....
Campinas 12 de Janeiro de 2000
PRECO/FIRMA:R$1,05 Valido somente com o selo de autenticidade.SELOS PAGOS/VERBA
EM TEST. VERDADE
escrevente autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE CZ 792099

26

N.º 33

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu, abaixo assinado **ARLEI MEDEIROS DA MATA**, de nacionalidade brasileira, casado, Analista Químico, portador da RG nº19.272.146, SSP/SP, e do CPF nº102.529.458-08, residente e domiciliado a Rua Bento Simões Vieira, 130 - Jardim Santa Mônica, Cep. 13.082-030 na cidade de Campinas - SP, que a região onde se localizará o sistema irradiante é plana, portanto, atendendendo tranquilamente o disposto do item 14.2.7. 1 ou 14.2.7.1.1, podendo se confirmar conforme as Coordenadas Geográficas (22) (51)' (31) " S de latitude e (47) º (06)' (28) "W de longitude.

Para maior clareza firmo a presente declaração,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 11 de janeiro de 2.000.

4º TABELIÃO

ARLEI MEDEIROS DA MATA
Presidente do Centro Cultural Comunitário
Amarais

4o.TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS
RECONHECO por semelhança a firma de
ARLEI MEDEIROS DA MATA.....
Campinas , 12 de janeiro de 2
PRECO/FIRMA:R$1,69 valido somente com
selo de autenticidade.SELOS PAGOS NESTA
EM TEST. VERDADE
escrevente autorizado
149886/01X170854/6420-7

ANTONIO XAVIER
TABELIÃO DE NOTAS
SUBSTITUTO

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇOS PÚBLICOS
FIRMA 1
CZ 792100

27

N.º 34

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu, abaixo assinado **ARLEI MEDEIROS DA MATA**, de nacionalidade brasileira, casado, Analista Químico, portador da RG nº19.272.146, SSP/SP, e do CPF nº102.529.458-08, residente e domiciliado a Rua Bento Simões Vieira, 130 - Jardim Santa Mônica, Cep. 13.082-030 na cidade de Campinas - SP, comprometendo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária a que se propõe o Centro Cultural Comunitário Amarais do qual sou membro integrante no exercício do cargo de **Presidente**, em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a Entidade.

Para maior clareza firmo a presente declaração,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 11 de janeiro de 2.000.

4º TABELIÃO

ARLEI MEDEIROS DA MATA

4o.TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS-SP
RECONHECO por semelhança a firma de
ARLEI MEDEIROS DA MATA.....
Campinas 12 de Janeiro de 2
PRECO/FIRMA:R$1,60 Valido somente com
selo de autenticidade.SELOS PAGOS/VERBA
EM TEST VERDADE
escrevente autorizado

SELO DE AUTENTICIDADE

28

Nº 38

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

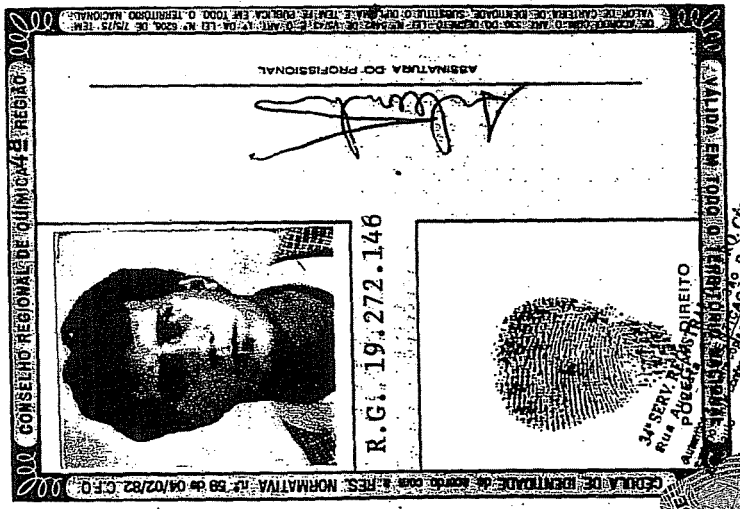

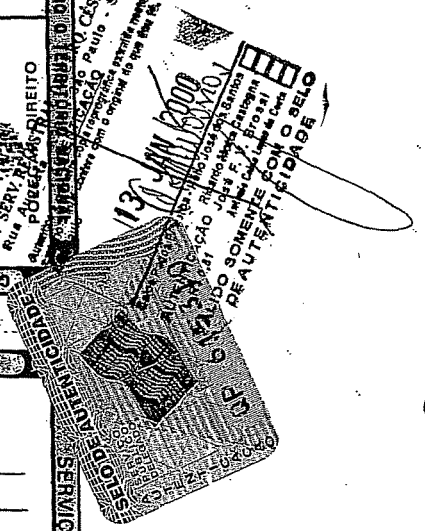

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 4ª REGIÃO

REG. Nº 04225522

NOME: ARLEI MEDEIROS DA MATA
FILIAÇÃO: Sebastião João da Mata
Ercilia Medeiros da Mata
NACIONALIDADE: Brasileira Alvarães Machado/S
DATA DE NASCIMENTO: 01 de Junho de 1968
TÍTULO DE HABILITAÇÃO: TECNÓLOGO EM SANEAMENTO
DIPLOMADO PELO(A): UNICAMP EM 13 01 96
NAT. DO CURRÍCULO: *Química Tecnológica

São Paulo
30 de 05 de 1996

PRESIDENTE DO C.R.Q.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

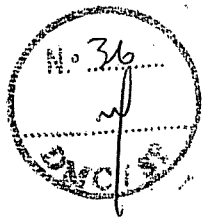

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu, abaixo assinado WALDECIR JOSÉ DA SILVA, de nacionalidade brasileira, casado, Auxiliar de Departamento Jurídico, portador da RG nº15.847.929, SSP/SP, e do CPF nº181.462.011-72, residente e domiciliado a Rua Heitor Garofalo, 95 - Jardim Campineiro, Cep. 13.082-280 na cidade de Campinas - SP, comprometendo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária a que se propõe o Centro Cultural Comunitário Amarais do qual sou membro integrante no exercício do cargo de **1º (primeiro) Secretário**, em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a Entidade.

Para maior clareza firmo a presente declaração,

Campinas, 11 de janeiro de 2.000.

Waldecir José da Silva

WALDECIR JOSÉ DA SILVA

30

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SÉRIE B — 34
Nº 077828
30 JUN 1982
15 DEZ 1929
Marcilia Maria da Silva
Valentim Centeno da Silva
Campinas
SP
07 JAN
Campinas,
VÁLIDO SOMENTE COM SELOS POR VERBA
RICARDO XAVIER DE SOUZA
SÉRGIO F. L. BELETATTI
Nº 37
DPC/SR
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

31

N.º 318

Folhas

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu, abaixo assinado **JOSÉ CARLOS GUIRELI**, de nacionalidade brasileira, casado, Operador de Computador, portador da RG nº11.989.356, SSP/SP, e do CPF nº867.224.768-04, residente e domiciliado a Rua Dr. Luiz Aristeo Nucci, 173 - Jardim São Marcos, Cep. 13.082.220 na cidade de Campinas - SP, comprometendo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária a que se propõe o Centro Cultural Comunitário Amarais do qual sou membro integrante no exercício do cargo de **1º (primeiro) Tesoureiro**, em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a Entidade.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Para maior clareza firmo a presente declaração,

Campinas, 11 de janeiro de 2.000.

JOSÉ CARLOS GUIRELI

32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 700-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.989.356

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/JUN/86

NOME JOSE CARLOS GUIRELI

FILIAÇÃO

Angelina Guireli

NATURALIDADE Campinas -SP

DATA DE NASCIMENTO 05/AGO/1958

Titular inscrito sob o nº: Campinas -SP/ 1º Subdistrito
Lvº B-111/Fls.169/Nº 5.507

867224768-04 PIS 10610379493

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2.º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPINAS
DR. ANTONIO GUILHERME DE PAULA LEITE - Titular
Rua Dr. Quirino n.º 1405 - Fone: 231-2088

AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICIDADE

Autentico a presente fotocópia conforme Original a mim apresentado.
Campinas, 11 JAN 2000

Por Autenticação

Odwaldo Antonio de Souza
Lauro de Paula Leite Neto
Francisco José Emanuelli

GT 266841

"VÁLIDO SÓMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

33

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

N.º 39

N.º 40
Fls. 15

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu, abaixo assinado **JOANA JULIA DE REZENDE TRIPOLONI**, brasileira, casada, Aposentada, portador da RG nº11.998.870, SSP/SP, e do CPF nº823.658.148-91, residente e domiciliado a Rua Gustavo Stuart,135 - Jardim Santa Mônica, Cep. 13.082.440 na cidade de Campinas - SP, comprometendo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária a que se propõe o Centro Cultural Comunitário Amarais do qual sou membro integrante do **Conselho Fiscal**, em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a Entidade.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Para maior clareza firmo a presente declaração,

Campinas, 11 de janeiro de 2.000.

Joana Julia de Rezende Tripoloni

JOANA JULIA REZENDE TRIPOLONI

Copia RG no Anexo.

34

N.º 41

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

35

SELO DE AUTENTICIDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS - CAMPAGNONE
BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
R. Barão da Jaguara, 1148 - PABX: (019) 231-1855 - CAMPINAS - SP

Autêntico é preservar cópia reprografica extraida anverso
/verso do documento original, que trata Decr. N.41.991/96
DOU FE. ********** VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE *******
PAGO R$******** - NELSON ROBERTO BEDIM-PREF0510
CAMPINAS 06/ JANEIRO /2006 às 16:
Da Verdade.

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO) (SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA) (INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SSP
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

FOLEGAR DIREITO

SÉRIE A — 74 Nº 0527747

11.998.870
REGISTRO GERAL

20 Dez 1972
DATA

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

Joana Julia de Rezende Tripoloni
NOME

Jorge Batista de Rezende
FILIAÇÃO

Geralda da Silva Rezende

M. Sto. de Minas-MG 10 Set 1946
NATURALIDADE NASCIDO A

Joana Julia de Rezende Tripoloni
ASSINATURA DO PORTADOR

Campinas, SP

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO) (INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

N.º 472

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu, abaixo assinado, ARISTEU BENTO DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, portador da RG 12.793.396-7, SSP/SP, e do CPF 064.570.828-31, residente e domiciliado na rua Dr. Luiz Aristeo Nucci, nº 468, Jd. São Marcos, Campinas, SP, CEP 13082.220, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para prestação do serviço de radiodifusão comunitária a que se propõe o Centro Cultural Comunitário Amarais, do qual sou membro integrante, no exercício do cargo de 2º (segundo) secretário, em conformidade com as diretrizes fixadas no estatuto que rege a entidade.

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

Campinas, 11 de janeiro de 2000.

ARISTEU BENTO DE SOUZA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

36

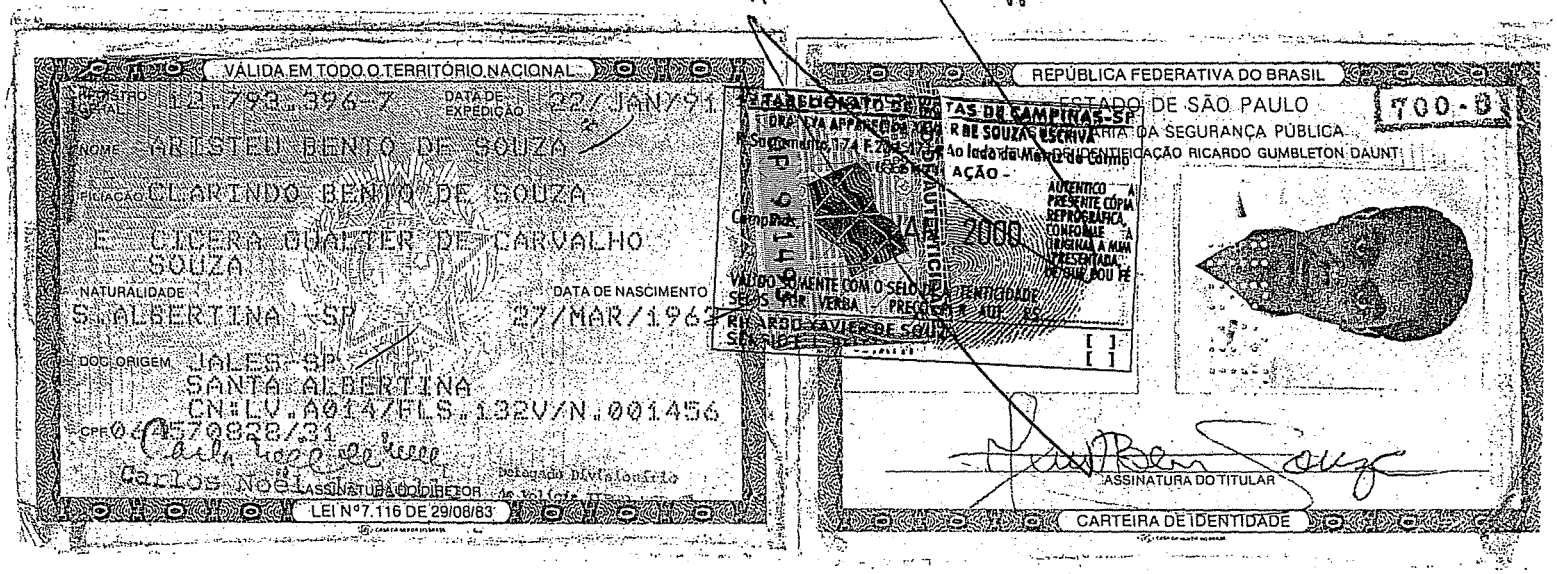

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

37

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu, abaixo assinado Paulo Martins, brasileiro, casado, encanador, RG nº 6.945.723, CPF nº 868.436.648-49, residente e domiciliado à Rua: Marconi Guglielmo, 135 Bairro: Jardim São Marcos, CEP 13.082.220 na cidade de Campinas S.P. Comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária a que se propõe o Centro Cultural Comunitário Amarais do qual sou membro integrante no cargo de 2º Tesoureiro, em conformidade com as diretrizes fixadas no estatuto que rege a entidade.
Firmo a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 11 de janeiro 2000

Paulo Martins

Paulo Martins

38

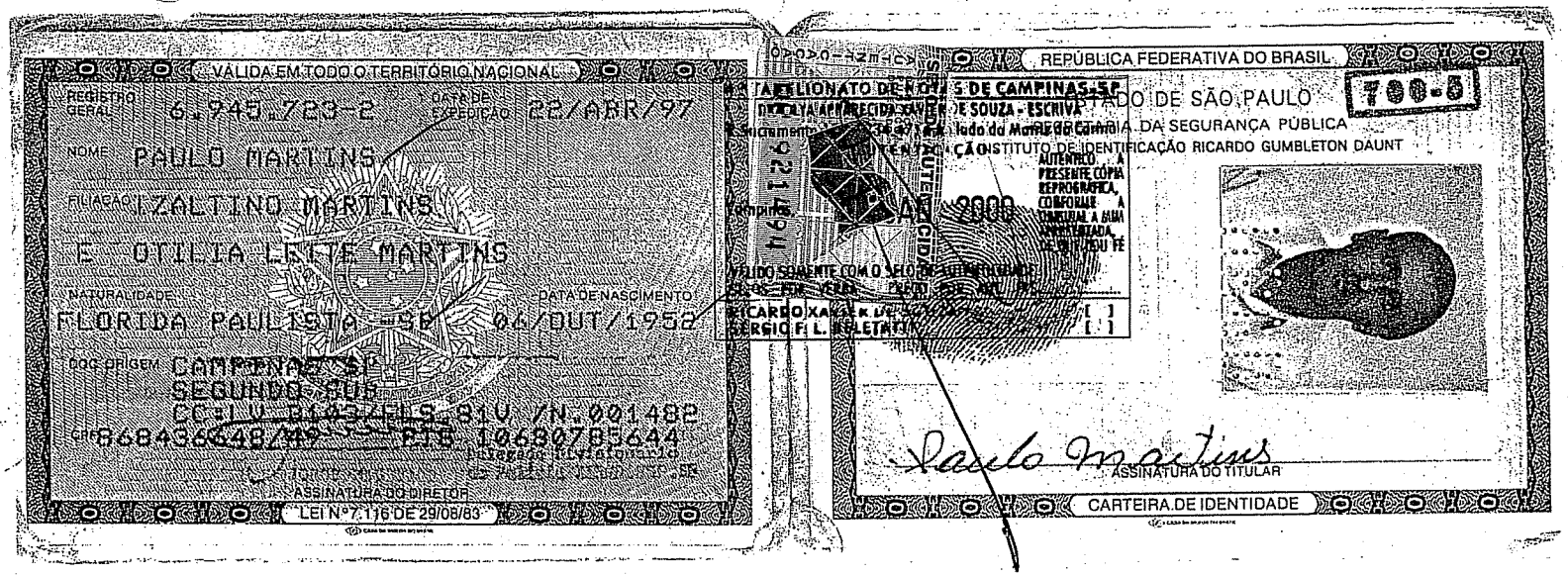

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

39

N.º 46

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu, abaixo assinado **CLEUSA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, Consultora Interna de RH., portador da RG nº14.283.767-2, SSP/SP, e do CPF nº 079756368-78, residente e domiciliado a Rua Sarah Bernhardt, 355- Jardim Santa Mônica, Cep. 13.082.460 na cidade de Campinas - SP, comprometendo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária a que se propõe o Centro Cultural Comunitário Amarais do qual sou membro integrante do **Conselho Fiscal**, em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a Entidade.

Para maior clareza firmo a presente declaração,

Campinas, 11 de janeiro de 2.000.

Oliveira

CLEUSA DE OLIVEIRA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

15 JUN 2007

40

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14.283.767-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/ABR/96

NOME CLEUSA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

E TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA

NATURALIDADE RONDON - PR DATA DE NASCIMENTO 05/FEV/1962

DOC ORIGEM CAMPINAS SEGUNDO SUBDIS P156/FLS.022 /N.017205

CPF 079.756.368-78

JORGE MIGUEL Delegado Divisionário de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

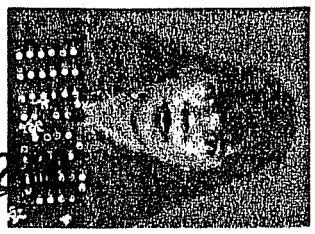

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS
AMPINAS - SP
Tabelião Interino
L.º 1.352
-3420
ÃO
Capelloni
06 JAN 2
PRÓPRIAS NOTAS
Antonio Pivetti - Esc. Aut.
COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
R$ SELO PAGO POR VERBA

SELO DE AUTENTICIDADE

N.º 47

CIC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

NASCIMENTO 05.02.62

INSCRIÇÃO NO CPF 079 756 368 78

CONTRIBUINTE CLEUSA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

3º TABELIÃO DE NOTAS
CAMPINAS - SP
Tabelião Interino
L.º N.º 1.352
E 231-3420
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
06 JAN 2000
PRÓPRIAS NOTAS
Beatriz Milani - Esc. Aut.
Antonio Pivetti - Esc. Aut.
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
R$ 0,01 SELO PAGO POR VERBA

SELO DE AUTENTICIDADE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

41

Nº 48

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu, abaixo assinado **ARLEI MEDEIROS DA MATA**, de nacionalidade brasileira, casado, Analista Químico, portador da RG nº19.272.146, SSP/SP, e do CPF nº102.529.458-08, residente e domiciliado a Rua Bento Simões Vieira, 130 - Jardim Santa Mônica, Cep. 13.082-030 na cidade de Campinas - SP, que o Vice-Presidente, **GILBERTO RODRIGUES**, casado, brasileiro, profissão MOTORISTA portador da RG nº13.055.520 e CPF nº 016.674.658-48, residente e domiciliado a Rua Redemptor Pregnolato, 46 - Jardim São Marcos, CEP. 13.082-050 - Campinas-SP do Centro Cultural Comunitário Amarais, encontra-se em viagem ao interior da Bahia, lugar de difícil comunicação e tão logo retorne enviaremos a Declaração e a cópia do RG para comprovação da naturalidade, ao processo, mas já declaramos que o mesmo é brasileiro e residente na região, atuante de muitos anos nas causas sociais e se compromete a cumprir rigorosamente o que estabelece a legislação vigente para as Rádios Comunitárias.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Para maior clareza firmo a presente declaração,

Campinas, 11 de janeiro de 2.000.

ARLEI MEDEIROS DA MATA
Presidente do Centro Cultural Comunitário Amarais

4º TABELIÃO

4o.TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS
RECONHECO por semelhança a firma de
ARLEI MEDEIROS DA MATA.
Campinas 12 de janeiro de 2000
PRECO/FIRMA:R$1,60-Valido somente com
selo de autenticidade SELO DE PAGO/VERBA
EM TEST. VERBA
Escrevente autorizada

SELO DE AUTENTICIDADE

42

N.º 49

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu, abaixo assinado **JUSTINO DOS SANTOS SILVA**, de nacionalidade brasileira, casado, Aposentado, portador da RG nº11.669.771, SSP/SP, e do CPF nº316.619.558-00, residente e domiciliado a Rua Vicente Palombo, 106 - Jardim Campineiro, Cep. 13.082.360 na cidade de Campinas - SP, comprometendo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária a que se propõe o Centro Cultural Comunitário Amarais do qual sou membro integrante do **Conselho Fiscal**, em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a Entidade.

Para maior clareza firmo a presente declaração,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 11 de janeiro de 2.000.

Justino dos Santos Silva

JUSTINO DOS SANTOS SILVA

RG no Verso

43

N.º 50
Folha

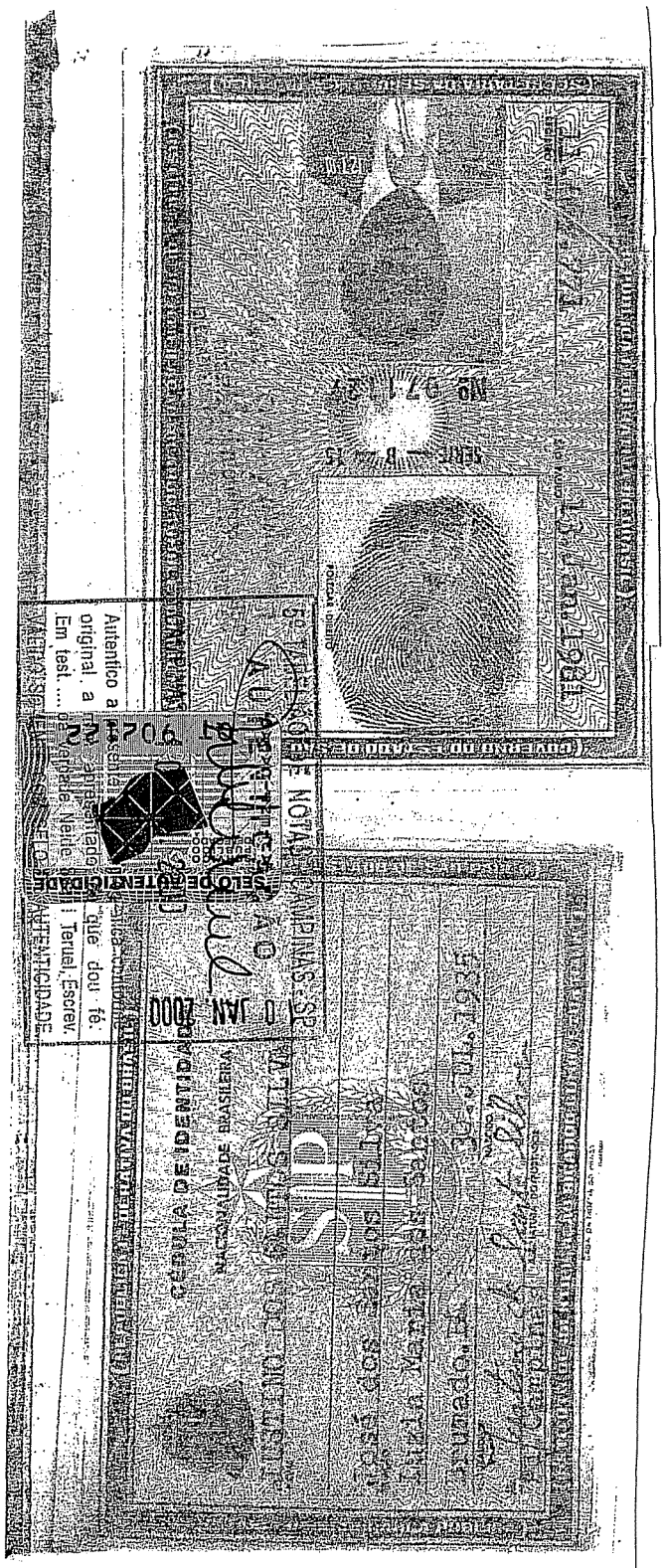

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Nº 51

DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

À IGREJA PRESB. JDIM STA MÔNICA CGC 54.698.386/0001-86 entende que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no nosso trabalho junto a comunidade. Assim como dentro da medida do possível ajudaremos nas atividades e dependendo da assembléia das entidades da região podemos até integrar o Conselho Comunitário indicando um representante nosso.

Eu DARCI PEREIRA
que exerço o cargo de PASTOR.
Nossa entidade se localiza na Rua DARIO FREIRE MEIRELLES, 728
Bairro JDIM STA MÔNICA Campinas - S.P.

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
VERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Campinas, de janeiro de 2000.

45

N.º 82

DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

À IGREJA DO NAZARENO CGC 046.110.987/0036-28 entende que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no nosso trabalho junto a comunidade. Assim como dentro da medida do possível ajudaremos nas atividades e dependendo da assembléia das entidades da região podemos até integrar o Conselho Comunitário indicando um representante nosso.

Eu ANNIBAL GARCIA SIQUEIRA -.-.-.-

que exerço o cargo de Pastor da Igreja -.-.-.-.

Nossa entidade se localiza na Rua Pedro Pinheiro, 254

Bairro Jd. Sta. Mônica Campinas - S.P.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Campinas, 10 de janeiro de 2000.

Pr. Annibal Garcia Siqueira

IGREJA DO NAZARENO
RUA PEDRO PINHEIRO N.o 254
JD. STA. MÔNICA - CAMPINAS - SP.

N.º 53

DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

A EE 31 de Março CGC APM 49.440.449/0001-60 entende que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no nosso trabalho junto a comunidade. Assim como dentro da medida do possível ajudaremos nas atividades e dependendo da assembléia das entidades da região podemos até integrar o Conselho Comunitário indicando um representante nosso.

Eu ILIANA FERREIRA MAGALHÃES que exerço o cargo de DIRETOR DE ESCOLA.

Nossa entidade se localiza na Rua PEDRO PINHEIRO 385 Bairro JARDIM SANTA MÔNICA Campinas - S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 05 de janeiro de 2000.

ILIANA FERREIRA MAGALHÃES
Diretora de Escola
RG. 4.482.807

47

N.º 54

DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

À Cmei Profª Cyporeida Cassiolato CGC(Prefeitura entende que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no nosso trabalho junto a comunidade. Assim como dentro da medida do possível ajudaremos nas atividades e dependendo da assembléia das entidades da região podemos até integrar o Conselho Comunitário indicando um representante nosso.

Eu Maria Alice Felix da Silva
que exerço o cargo de administradora de C.I.
Nossa entidade se localiza na Rua Ouro fino, 230
Bairro J. Sta Mônica Campinas - S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Campinas, 10 de janeiro de 2000.

CMEI APARECIDA CASSIOLATO - CMEI - 40 - R. São Bento

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

48

N.º 55

DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

À Igreja Católica Santa Mônica CGC (não possui) entende que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no nosso trabalho junto a comunidade. Assim como dentro da medida do possível ajudaremos nas atividades e dependendo da assembléia das entidades da região podemos até integrar o Conselho Comunitário indicando um representante nosso.

Eu Aurelia Maria Soares de Faria que exerço o cargo de secretaria.

Nossa entidade se localiza na Rua Reinaldo Belliger, 450 Bairro Santa Mônica Campinas - S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 7 de janeiro de 2000.

49

E. PROFº "CASTINAUTA DE B. M. ALBUQUERQUE"
Rua Orlando de Oliveira, s/nr.
Jardim Campineiro - Campinas - SP
Fone: 246-3229

N.º 516

49.431.539/0001-94

APM - EEPSG PROFª CASTINAUTA DE BARROS ATELLO E ALBUQUERQUE

Rua Orlando de Oliveira, s/nº
Jd. Campineiro - CEP 13082-330
CAMPINAS - SP.

DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

A "E. PROFº "CASTINAUTA DE B. M. ALBUQUERQUE" CGC 49.431.539/0001-9 entende que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no nosso trabalho junto a comunidade. Assim como dentro da medida do possível ajudaremos nas atividades e dependendo da assembléia das entidades da região podemos até integrar o Conselho Comunitário indicando um representante nosso.

Eu Maria Arleti Lima da Silva
que exerço o cargo de Diretora de Escola.
Nossa entidade se localiza na Rua Orlando de Oliveira s/n
Bairro Jardim Campineiro Campinas - S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 10 de janeiro de 2000.

Maria Arleti L. da Silva
Diretora de Escola
RG 4.590.901

Nº 57

DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

À SOCIEDADE BENEFICENTE A. DOS BAIRROS CGC 46237848/0001-30 entende que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no nosso trabalho junto a comunidade. Assim como dentro da medida do possível ajudaremos nas atividades e dependendo da assembléia das entidades da região podemos até integrar o Conselho Comunitário indicando um representante nosso.

Eu LORIVALDO SOARES DE BRITO que exerço o cargo de 1º SECRETÁRIO.

Nossa entidade se localiza na Rua JOSÉ OTÁVIO DE CAMARGO, 190 Bairro JARDIM SANTA MÔNICA Campinas - S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 11 de janeiro de 2000.

SOCIEDADE BENEFICENTE AMIGOS DO BAIRRO
Sta. Monica, S. Marcos, Campineiro e Adjacencias
CGC 46.237.848/0001-30

SOCIEDADE BENEFICENTE AMIGOS DO BAIRRO
Sta. Monica, S. Marcos, Campineiro e Adjacencias
CGC 46.237.848/0001-30

51

DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

À DROGARIA SÃO MARCOS CGC 02 731 611/0001-35 entende que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no nosso trabalho junto a comunidade. Assim como dentro da medida do possível ajudaremos nas atividades e dependendo da assembléia das entidades da região podemos até integrar o Conselho Comunitário indicando um representante nosso.

Eu GILSON JOSÉ DE ARAÚJO que exerço o cargo de PROPRIETÁRIO. Nossa entidade se localiza na Rua ORLANDO DE OLIVEIRA, 500 Bairro JARDIM SÃO MARCOS Campinas - S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Campinas, 10 de janeiro de 2000.

02 731 611/0001-35
VALDEMAR ARAÚJO - DROGARIA - ME
RUA ORLANDO DE OLIVEIRA, 500
JD. SÃO MARCOS - CEP 13082-330
CAMPINAS - SP

52

N.º 59

DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

À Outras de Benzação Sdaruldo Leu CGC 01.500.135/0001-89 entende que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no nosso trabalho junto a comunidade. Assim como dentro da medida do possível ajudaremos nas atividades e dependendo da assembléia das entidades da região podemos até integrar o Conselho Comunitário indicando um representante nosso.

Eu Vera Lucia Coelho de Araujo
que exerço o cargo de Diretora.
Nossa entidade se localiza na Rua Dario Ferreira Guimarães, 294
Bairro Santa Mônica Campinas - S.P.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Campinas, 06 de janeiro de 2000.

01 500 135/0001-89
VERA LUCIA COELHO DE ARAUJO - ME
Rua João Ronzella n.o 156
Jd. Sta. Mônica - CEP 13.082-260
CAMPINAS - S. P.

Araujo

53

N.º 60

DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

À Assoc. dos Morad. das Favelas dos B. Jd. S.M. Reg. CGC 51906733/0001-20 entende que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no nosso trabalho junto a comunidade. Assim como dentro da medida do possível ajudaremos nas atividades e dependendo da assembléia das entidades da região podemos até integrar o Conselho Comunitário indicando um representante nosso.

Eu Rodrigo da Silva

que exerço o cargo de Presidente da Associação.

Nossa entidade se localiza na Rua Roberto Bueno Teixeira, 498

Bairro Jardim São Marcos Campinas - S.P.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Campinas, 11 de janeiro de 2000.

51906733/0001-20
Assoc. dos Morad. das Favelas dos Bairros
Jd. S. Marcos, Jd. Campineiro, Stª Mônica
e Recanto da Fortuna
Rua 9 N.º 14.336
Jd. S. Marcos - CEP 13100-000
CAMPINAS - SP

Rodrigo da Silva

54

DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

À Com. Cristã São Francisco de Assis CGC 44.588.966/001-90 entende que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no nosso trabalho junto a comunidade. Assim como dentro da medida do possível ajudaremos nas atividades e dependendo da assembléia das entidades da região podemos até integrar o Conselho Comunitário indicando um representante nosso.

Eu Zelinda Helena Martins Pereira
que exerço o cargo de coordenador.
Nossa entidade se localiza na Rua Heitor Ganofalo, 66
Bairro Jardim Campineiro Campinas - S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 09 de janeiro de 2000.

Comunidade São Francisco de Assis
Jd. Campineiro - Campinas - SP

55

N.º 67

DECLARAÇÃO

Pela presente, queremos declarar nosso apoio a iniciativa do Centro ıltural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de na Radio Comunitária na nossa Comunidade.

À IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR CGC 62 955 505/2669-49 ntende que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no ıosso trabalho junto a comunidade. Assim como dentro da medida do ɔossível ajudaremos nas atividades e dependendo da assembléia das ɛntidades da região podemos até integrar o Conselho Comunitário indicando um representante nosso.

Eu LEVI GONÇALVES
que exerço o cargo de MINISTRO DE CULTO RELIGIOSO.
Nossa entidade se localiza na Rua REYNALDO BOLLIGER Nº 605
Bairro Jardim Stª MONICA-FONE-(19)2164467 Campinas - S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

62.955.505/2669-49
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Rua Reynaldo Bolliger n.º 605
Jd. Sta. Mônica CEP 13082-410
CAMPINAS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 10 de janeiro de 2000.

Igreja do Evangelho Quadrangular
Missionário LEVI GONÇALVES
FRONT. 10.804

561

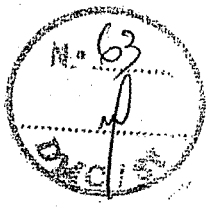

LEI Nº 9908 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998

Declara Órgão de Utilidade Pública, Para os Fins Previstos Em Lei, o Centro Cultural Comunitário Amarais

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica declarado Órgão de Utilidade Pública, para os fins da Lei, o Centro Cultural Comunitário Amarais, entidade civil sem fins lucrativos, sediada no município de Campinas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de novembro de 1998

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autoria: Vereador Sebastião Arcanjo.

Ariel Medeiros da Mata
RG: 19.272.146

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

52

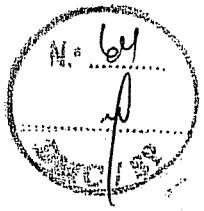

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu José Evaldo Muniz RG: 28057478-2
considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Filinto de almeida n. 440
Bairro: Jd. São marcos Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Campinas, 09 de janeiro de 2000.

58

Nº 66

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Wilson Roberto MARTINS SILVA RG: 15313231 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Roberto Bueno Teixeira 793
Bairro: S. MARCOS Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 08 de janeiro de 2000.

59

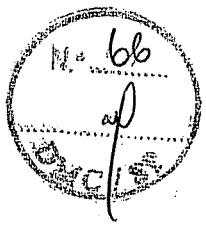

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Ondina das Dores RG 9 081 908-8 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Roberto Bueno Teixeira 283
Bairro: S. Marcos Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Campinas, 08 de janeiro de 2000.

Ondina das Dores

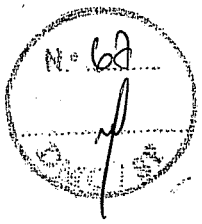

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Ademir Lucio Nogueira - R.G. 25.853.942-2 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Francisco Araujo nº 271

Bairro: Jardim Dos marcos Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Campinas, 08 de janeiro de 2000.

Ademir Lucio Nogueira

61

N.º 68

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu LUIS ANTONIO PAULINO RG: 13055673-7 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua PEDRO PINHEIRO 95

Bairro: STA MÔNICA Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 08 de janeiro de 2000.

Luis Antonio Paulino.

62

N.º 69

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Gisele Campoan de Oliveira RG: 24767913-6 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Rodolfo Bernardelli, nº 114

Bairro: J. Santa Mônica Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 08 de janeiro de 2000.

63

N. 20

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu ROBERTA DIONISIO RG: 23.223.100

considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua SANTA BERNARDI nº 378

Bairro: J. D. ITAMBÉ Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 08 de janeiro de 2000.

Roberta

64

N.º 21

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu TEREZINHA BIANQUESSI CONSTANTE RG: 23.223-100 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua BENTO SIMÕES VIEIRA 150

Bairro: SANTA MÔNICA Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 08 de janeiro de 2000.

65

N.º 22

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Manuela Gregório Silva RG: 30.538.391-7 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Sarah Bernhardt nº 110
Bairro: Jd. Sta Mônica Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 08 de janeiro de 2000.

Manuela Gregório Silva.

66

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu DORIVAL INACIO DA SILVA. = RG. 18025727 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua ANTONIO DA CUNHA ABREU - 367
Bairro: J. STª MONICA - Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 07 de janeiro de 2000.

67

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu João Ricardo da Cruz RG: 25.586.901-0 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no envolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Gustavo Stuart 13.82

Bairro: Santa Mônica Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 07 de janeiro de 2000.

N.º 76

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Sandra Rodrigues Pinheiro RG: 35.158.778-0 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Bento Simões Vilela Nº 150

Bairro: Santa Mônica Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 07 de janeiro de 2000.

Sandra Rodrigues Pinheiro

RG 35 158 778-0

69

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Mário Barbosa considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Olivio Manoel de Camargo, 329
Bairro: Santa Mônica Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 07 de janeiro de 2000.

Mario Barbosa

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Evanisa Barros Delmanin

considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Antonia Cardoso de Abreu

Bairro: Campina Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 07 de janeiro de 2000.

RG 30936855-8

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Mariza Esposito RG 20704660
considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Pedro Pinheiro Nº 330
Bairro: Santa Monica Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 07 de janeiro de 2000.

Mariza Esposito

72

N.º 29
Fls.

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Valdo Maria Dalario
considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Pedro Linheiro 330
Bairro: Jardim Santa Mônica Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 07 de janeiro de 2000.

Valdo Maria Dalario

73

N.º 80
Fls.

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Maria C. Braga Paes.
considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Antonio Cunha de Abreu nº 110
Bairro: Sta Monica. Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 07 de janeiro de 2000.

RG: 23.432.840.X

79

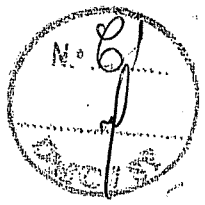

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu MARCOS ROGERIO GIOVANETI RG: 30354957-9 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua SARAH. BERNARDET nº 388

Bairro: SANTA MÔNICA Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Campinas, 08 de janeiro de 2000.

75

N.º 87

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Roberto do Carmo Batista RG: 30.381.409-3 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Solita de Almeida

Bairro: J.D. São Marcos Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 07 de janeiro de 2000.

76

N.º 83

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Juiz Edivan Rodrigues Silva Júnior RG: 35.636.301-6 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Santo Simão Vieira

Bairro: Santa Mônica Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 07 de janeiro de 2000.

77

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu José Geraldo Ferreira RG: 25.741.838-6 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Berto Simões Vieira, 501

Bairro: Jardim Santa Mônica Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Campinas, de janeiro de 2000.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

78

Nº 86

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Celsa Lucas RG: 27606886-3 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua ANTONIO CUNHA DE ABREU Nº 535
Bairro: JARDIM SANTA MONICA Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 09 de janeiro de 2000.

79

N.º 86

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Edson Jorge Moraes RG: 25710945 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua ANTONIO GOMES P. R. RIBAS

Bairro: V.L. ESPERANÇA Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, de janeiro de 2000.

Edson Jorge Moraes

80

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Jane Rodrigues da Silva RG: 32.394.240-4 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Bento Simões Vieira, 287

Bairro: Jd. Sta Mônica Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 09 de janeiro de 2000.

Jane Rodrigues da Silva

81

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Paulo Roberto Gomes RG: 17763 419 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Bento Simon Vieira nº 149

Bairro: Jd. Santa Monica Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, de janeiro de 2000.

82

N.º 89

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu ALOISIO FELIX DA SILVA RG: 25.552.771-8 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua RUA GUSTAVO STUART, 407

Bairro: JD. SANTA MÔNICA Campinas – S.P.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Campinas, 10 de janeiro de 2000.

83

N.º 90

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Maria Onica Felix da Silva RG. 24.879.617-3 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Gustavo Stuart, 146
Bairro: Santa Mônica - Cps - SP. Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 10 de janeiro de 2000.

M Onica Silva

89

N.º 91
Fls.

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu JOSÉ FELÍX DA SILVA R.G. 18,509,954 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua GUSTAVO ESTURT. Nº 146

Bairro: JARDIN SANTA MONICA Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 06 de janeiro de 2000.

85

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu OZEIAS FELIX DA SILVA RG: 246008-X considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua 17 GUSTAVO STUART

Bairro: SANTA MONICA Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Campinas, 08 de janeiro de 2000.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Ozeias Felix da Silva

86

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Jovelina Felix da Silva RG. 25.552.772-X considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Gustavo Stuart, 146
Bairro: Jard. Santa Mônica Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 10 de janeiro de 2000.

Jovelina Felix da Silva

87

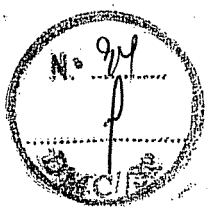

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Silvana Isabel Luz 623877298-6 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Legnides de Castro Serro nº 272
Bairro: Jd. Santa Monica Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Campinas, de janeiro de 2000.

Silvana Isabel Luz

88

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Andréa Regina Pinheiro RG. 23005515 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Rodolfo Brunacini, 137

Bairro: Jardim São Marcos Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 08 de janeiro de 2000.

Andréa Regina Pinheiro

89

Nº 96

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Maria de Lourdes Noveletto

considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Rua: Olivio Manoel Camargo, 41

Bairro: Jardim Santa Mônica Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 07 de janeiro de 2000.

M. Noveletto

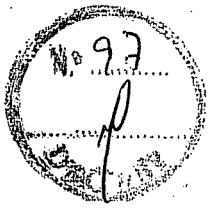

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu José Carlos da Silva considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua Gustavo Stuart 199

Bairro: S. Ste Mônica Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Campinas, de janeiro de 2000.

José Carlos da Silva

N. 98

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Alexandre Lopes, RG 28.691.284-2 considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

Endereço: Rua 17 Nº 1312

Bairro: Jardim Santa Monica Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 07 de janeiro de 2000.

92

N.º 99

DECLARAÇÃO

Pela presente, quero declarar meu apoio a iniciativa do Centro Cultural Comunitário Amarais em pleitear a autorização para montagem de uma Radio Comunitária na nossa Comunidade.

Eu Luis Carlos Rodrigues considero que a viabilização desse meio de comunicação ajudará muito no desenvolvimento da região, assim como ajudará no trabalho social.

Assim como dentro da medida do possível ajudarei nas atividades.

RG: 19628519-7

Endereço: Rua Pedro Garcia Fernandes 53

Bairro: Jardim Sta Monica Campinas – S.P.

Sem mais, firmamos a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 06 de janeiro de 2000.

93

N.º 100

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

Rua Bento Simões, 130 - Jd. Santa Mônica - CEP 13082-030 - Campinas - S.P.

CGC 01.972.377.0001/75 INSC. ESTADUAL ISENTO

DELEGACIA DO M.C./S.P.
10 SET 53830 002063/98
SÃO PAULO

SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações.

O **Centro Cultural Comunitário Amarais,** inscrito no CGC/MF Sob o nº 01.972.377/0001-75, no Estado de **São Paulo,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demostrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrigada pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **rua Reynaldo Bollinger, 450, Jardim Santa Mônica, Campinas - S.P. CEP 13082-410,** de coordenadas geográficas (22)º (51)` (31)``S de latitude e ( 47 )º ( 06 )` ( 28 )``W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Nestes termos, pede deferimento.

Campinas, 10 de setembro de 1998

Arlei Medeiros da Mata
CPF 102529458-0
Presidente da Entidade

Confere com o Original

Ariel Medeiros da Mata
RG: 19.272.145

Nº 19
DACUS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

P.308

Nº 102
MC / SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

RADCOM

CONVOCAÇÃO D. O. U.: 17 / 12 /1.999.

Ref.: Processo nº 53830 002063/98

ENTIDADE: Centro Cultural Comunitário Amarais

Município: Campinas /SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Coordenadas Geográficas:

Latitude: 22 º 51 ' 31 " S Longitude: 047 º 06 ' 28 " W

Eu Cirlei Medeiros da Mata,
portador(a) do RG nº 19.272.146, emitido pela(o) S.S.P do Estado de S.P, na data de 13 / 01 /2000, rubriquei e numerei a presente documentação seqüencialmente de 01 à 095 (Noventa e Cinco)

Este processo foi Renumerado Sequencialmente de 01 a 107 pgs.

Assinatura e Rúbrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DELEGACIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 103
MC

Nº Processo: 53830.002063/98

Entidade: CENTRO CULT.COMUNIT.AMARAIS

Assunto: RadCom

Encaminho o presente à SSR/MC, para prosseguimento.

OSVALDO T. MORITA
COTEC/SP

São Paulo, 27 de janeiro de 2.000.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

COTEC/SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Processo Nº : 53830002063/98 (Concorrente) Localidade/UF : Campinas/SP

Entidade : CENTRAL CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

Aviso : 6 Publicação : 17/12/99 Prazo : 16/01/00 Canal : 290

COORDENADAS			
	Proposta (A)	**IBGE (B)**	**Aviso (C) 1 a 4**
Latitude :	22S5131	22S5420	
Longitude	47W0628	47W0339	

DISTÂNCIAS	
Distância A:B IBGE	**Distância A:C Aviso**
7,097 Km	

1.Entregou documentação tempestivamente?

(●) Sim ( ) Não

2.Endereço da Antena Proposta:

Rua Reynaldo Bollinger - Nº 450 - Bairro: Jardim Santa Monica.

2.1.Endereço do Studio:

Rua Reynaldo Bollinger - Nº 450 - Bairro: Jardim Santa Monica.

3.Relação de concorrentes (d <= 4000 m):

4.Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

5.Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:

(●) VIÁVEL ( ) EXI ( ) DEP ( ) IND ( ) ACO ( ) OUTROS

6.A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

( ) Sim (●) Não

7.Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

(●) Sim ( ) Não

8.Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

( ) Sim (●) Não

9.A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

( ) Sim (●) Não

10.Endereço da Sede Administrativa da Emissora:

Rua Bento Simões Viera - Nº 130 - Bairro: Jardim Santa Monica.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

11.Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

◉ Sim ○ Não ○ Indeterminado

12.Conclusão Geral (Parecer Técnico) :

Eam relação a primeria análise técnica , o processo não se encontra instruído . A entidade deverá encaminhar nova planta de arruamento constando as coordenadas geográficas de instalação , não apresentar na planta encaminhada.
**** Não tem concorrente.

Regina Aparecida Monteiro .

Nome do (a) Engenheiro (a)

Fls.: 05
Rubrica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações – SCE – Fls.: 106 – Rubrica:

Processo Nº: 53830002063/98 (Concorrente) Localidade/UF: Campinas/SP

Entidade: CENTRAL CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

Aviso: 6 Publicação: 17/12/99 Prazo: 16/01/00 Canal : 290

Status..... : **EM ANÁLISE (1ª Análise)**

Relação de Concorrentes (d <= 4000m)

1.A Entidade é uma :

○ Fundação ◉ Associação Comunitária ○ Não se aplica

2. Requerimento de solicitação?

◉ Sim ○ Não

(fls 01)

3. A entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?

◉ Sim ○ Não

(fls 14)

4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?

◉ Sim ○ Não

A Ata de Fundação datada de 13/06/96 (fls 20) microfilme n} 168483, Estatuto Social (fls 14 a 18) e Ata de Eleição datada de 16/05/98 (fls 11) microfilme nº 171845.

5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art. 11º da Lei nº 9.612?

◉ Sim ○ Não

6. Comprovante que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?

○ Sim ○ Não ◉ Não se aplica

7.Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?

◉ Sim ○ Não

(fls 51 a 99) contendo 48 manifestações não comprovadas

8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?

◉ Sim ○ Não

(fls 32) " Rádio Amarais FM ".

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?

◉ Sim ○ Não

(fls 30) do Presidente cujo mandato expirou aos 16/05/00.

10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?

◉ Sim ○ Não

(fls 31) do Presidente cujo mandato expirou aos 16/05/00.

11. Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)?

◉ Sim ○ Não

(fls 09) - 01.972.377/0001-75 - no entanto a validade expirou aos 30/06/00.

12. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação : **Mandato:** 02 anos/art.XX **Validade:** 16/05/00

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalid.	Decl. Fiel Cumprimento
Arlei Medeiros da Mata	102.529.458-08	Presidente	☑	☑	☑
Gilberto Rodrigues	016.674.658-48	Vice Presidente	☐	☐	☐
Waldecir José da Silva	181.462.011-72	1º Secretário	☑	☑	☑
Aristeu Bento de Souza	064.570.828-31	2º Secretário	☑	☑	☑
José Carlos Guireli	867.224.768-04	1º Tesoureiro	☑	☑	☑
Paulo Martins	868.436.648-49	2º Tesoureiro	☑	☑	☑

Fiel cumprimento das normas (fls 34 a 44)

13.Conclusão da Análise :

A Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:
1) Enviar cópia de alteração estatutária devidamente averbada, junto ao registro do Estatuto Social no Livro "A" , Registro de Pessoas Jurídicas, constando:
- Excluir do artigo V Parágrafo Úico a seguinte parte: " e ser aprovado nas assembléias ordinárias e extraordinárias ou seminários ".
- excluir do artigo VIII alíena "d" : " aprovar novos membros ".

2) Ata de Eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada.

3) juntar aos autos cópia do cartão de CNPJ válido e atual da Entidade.

4) cópia do CNPJ/ e/ou Estatuto Social devidamente registrado, das Entidades que manifestaram apoio.

5) declaração assinada pelo representante legal, constando o endereço da Sede da Entidade.

É o relatório.
Á Consideração Superior.

Vilma F. Alvarenga
Chefe de Serviço/SSR

Relator(a) da Análise

Vilma Alvarenga.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

15 JUN 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

M. das Comunicações – SSCE – Fls.: 109 Rubrica:

Ofício n.º 4510 /03/DOS/SSCE-MC Brasília, 28 de maio de 2003.

Ao Senhor
ARLEI MEDEIROS DA MATA
Centro Cultural Comunitário Amarais
R. Bento Simões Vieira, n.º 130 – St.ª Mônica
13082-030 Campinas/SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53830.002063/98,** na localidade de **Campinas/SP,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) nova planta de arruamento, em escala com denominador máximo igual a 10.000, onde **deverão estar assinalados**: o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das Coordenadas Geográficas com precisão de segundos, apresentadas na forma GGºMM'SS", o local da sede da Entidade, o traçado da circunferência de 1 (um) Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviço de acordo com o inciso X do subitem 6.7 da Norma Complementar 02/98, alterada pela Portaria n.º 83 de 19/07/99. **Obs.**: Com indicação das coordenadas geográficas, não apresentadas na planta encaminhada ;

b) cópia de alteração estatutária devidamente averbada, junto ao registro do Estatuto Social no Livro "A", Registro de Pessoas Jurídicas, constando:

1. excluir do art. V, parágrafo único, a seguinte parte: "e ser aprovado nas Assembléias Ordinárias e Extraordinárias ou Seminários"; OK fls 120.
2. excluir do art. VIII, alínea "d": "aprovar novos membros". OK fls 121.

c) Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no **art. IX** do Estatuto Social, tendo em vista que o **mandato de 2 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 16/05/00,** e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 02/98, bem como com o disposto no artigo 9º, § 2º, inciso II da Lei n.º 9.612 de 19/02/98; OK fls 118.

ta

d) cópia do CNPJ e/ou Estatuto Social devidamente registrado, das entidades que manifestaram apoio a iniciativa, para comprovação de que estão legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para prestação do serviço; OK.

e) juntar aos autos cópia do cartão de CNPJ válido e atual ou comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Entidade; OK fl 136.

f) declaração assinada pelo representante legal, constando o endereço da **SEDE DA ENTIDADE** requerente. OK fl 136

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

ta

Min. das Comunicações
Fls. 110
Rubr.

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

C. G. C. nº01.972.377/0001-75 – Inscrição. Estadual : Isento – Utilidade Pública Municipal Lei nº9908 de 19/11/1998
R. Bento Simões Vieira nº130 – Jardim Santa Mônica – Cep. 13.082-030 – Campinas - SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Inserido no
CPROD
25/07/03 Rubrica

Campinas, 21 de julho de 2003.

Senhor Diretor

Conforme solicitação deste Ministério estamos encaminhando a documentação referente ao processo nº**53830.002063/98** relacionada a seguir :

1. Cópia do Estatuto com alterações propostas e Ata da composição da nova diretoria registrado em cartório e autenticadas;
2. Cópia do CNPJ atualizada do Centro Cultural Comunitário Amarais;
3. Cópia da Lei de Declaração de Utilidade Pública do Centro Cultural Comunitário Amarais;
4. Planta de arruamento com as Coordenadas Geográficas;
5. Cópia dos CNPJ´s das entidades representadas pela Arquidiocese de Campinas a saber : Declaração da Arquidiocese, Comunidades do Jardim Santa Mônica, do Jardim São Marcos, do Jardim Campineiro e Sociedade Civil Carmelitas da Caridade – Centro Assistencial Vedruna;
6. Declaração da Localização da Sede do Centro Cultural Comunitário Amarais.

Desde já agradecemos a atenção costumeira,

Atenciosamente,

Arlei Medeiros da Mata
CPF (MF) 102.529.458.08
RG: 19.272.146

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007
CGSI
Alexandra

Ilmo. Sr.
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações – Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministério, Bloco R – anexo – B, Sala – 300
Cep 70.044-900 – Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 020770/2003-96
SSR
25/07/2003-08:14
c:\ghirelli\ref docs min com ccca.doc

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

C. G. C. nº01.972.377/0001-75 – Inscrição. Estadual : Isento – Utilidade Pública Municipal Lei nº9908 de 19/11/1998
R. Bento Simões Vieira nº130 – Jardim Santa Mônica – Cep. 13.082-030 – Campinas - SP

Min. das Comunicações – SSC – Fls.: 114 Rubrica:

FUNDADO EM 13/06/96

Campinas, 30 de junho de 2003.

SILVA MOTA 1º CAMPINAS CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA CAMPINAS SP
MICROFILME Nº 193405

Senhor Oficial

O Centro Cultural Comunitário Amarais vem através deste solicitar a alteração do **Estatuto com registro nº171845**, e composição da nova diretoria conforme aprovado no Seminário ampliado na ata anexa.

Certos da atenção costumeira, despedimo-nos,

Atenciosamente,

Arlei Medeiros da Mata
Presidente do Centro Cultural
Comunitários Amarais

4º TABELIÃO
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Ilmo. Sr.
Silva Mota
D. D. Oficial do 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
R Sampainho nº73
Cambuí
Fone : 3294-3704

4o.TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS
RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE:
ARLEI MEDEIROS DA MATA.....
Campinas 04 JULHO DE 2003
PRECO/FIRMA R$2,07-valido somente com o selo de autenticidade,SELOS PAGOS/VERBA
EM TEST. VERDADE
ESCREVENTE AUTORIZADO

FIRMA 4º TABELIÃO RECONHECIMENTO Escrevente 0186AA 1550

c:\ghirelli\centro silva mota registro.doc

4º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS-SP
DR. MARC... DE SOUZA
R.Sacramento... Matriz do Carmo
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADA, DE QUE DOU FÉ
0186AA 1550

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam **CONVOCADOS** todos os membros do Centro Cultural Comunitário Amarais para a Assembléia que será realizada no dia **27/06/2003** em primeira convocação às 19h00 e em segunda convocação às 19h30m onde 'acontecerá a eleição da nova Diretoria. **Endereço:** Rua Marconi Guglielmo, 152 - J. S. Marcos/ Campinas – SP/C.G.C. 01.972.377/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Pró-Visão Sociedade Campineira de Atendimento ao Defiiente Visual

De acordo com o artigo "16 "dos Estatutos Sociais, **CONVOCA** os Sócios e os Senhores membros da Diretoria e dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Técnico, bem como os demais Sócios da Pró-Visão Sociedade Campineira de Atendimento ao Deficiente Visual, para a Assembléia Extraordinária a ser realizada no dia 04 de julho de 2003, às 19:30 horas em primeira convocação e às 20h00 em segunda convocação, na sua sede à Av: Antonio Carlos Sales Junior, 580, em Campinas, para deliberarem sobre a eleição e posse da nova Diretoria.

Campinas, 18 de junho de 2003

FRANCISCO EDMIR BERTOLACCINI

Presidente

3º TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS DE CAMPINAS
Av Brasil, 275/281

EDITAL

EXISTEM NESTE CARTORIO, SITO A AV BRASIL, 275/281, PARA SEREM PROTESTADOS POR FALTA DE PAGAMENTO, OS TITULOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJOS SACADOS/DEVEDORES PROCURADOS NAO FORAM ENCONTRADOS POR NAO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSAVEIS PELO PRESENTE OS INTIMO PARA OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO, NO CASO DE NAO SER ATENDIDA A PRESENTE INTIMACAO NOTIFICO-OS DO COMPETENTE PROTESTO, CONFORME NORMAS DE SERVICO DA E CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA. O PAGAMENTO DEVERA SER EFETUADO ATRAVES DE CHEQUE ADMINISTRATIVO OU VISADO E CRUZADO NOMINAL AO APRESENTANTE DO TITULO CERTIFICO QUE ESSA RELACAO SE ACHA EM LUGAR DE ACESSO AO PUBLICO NA DATA DESTA PUBLICACAO E QUE O PRAZO DE PAGAMENTO DOS TITULOS E ATE 24/06/2003 NOTA : VALORES INFERIORES A R$ 172,25 PODERAO SER PAGOS EM DINHEIRO

5479-16/06/2003 ACCACIO P F NETO BM CPF 89295106791
R JAMBEIRO 86 CAMPINAS SP
AP JOSE LUIZ NEVES CH No 000511
R$ 68 00 Em 01/07/1995 Venc . A Vista

5330-16/06/2003 ADILSON LOPES RG 30182180X
RUA 04 H 54 VILA LOURDES CAMPINAS SP
AP CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No 155
R$ 41 10 Em 26/08/1998 Venc. 07/10/1998

5344-16/06/2003 ADILSON OLIVEIRA SANTOS CPF 19813287500 RG 144625911 SSPBA
AV DOUTOR MORAES SALES 1106 AP 92 CAMPINAS SP
CP TEXTIL ROSSINI DO BRASIL LTDA CH No . 000037
R$ 23 88 Em 28/12/2001 Venc - A Vista

5137-16/06/2003 AEW IND. COM. LTDA CGC 62064456000172
R IDGEN DA COSTA MANSO 312 CAMPINAS SP
AP BANCO DO BRASIL S/A DMI No 034855
R$ 120 80 Em 03/05/2003 Venc 06/06/2003

5521-16/06/2003 ALCIDES TEIXEIRA DE ARAUJO CPF 77441605849
R LIONS CLUB 363 CAMPINAS SP
AP SERRA & FILHOS LTDA CH No FZ207368
R$ 253 00 Em 02/01/1995 Venc A Vista

5344-16/06/2003 ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA CPF 24084199820
AV DANTE ALIGHIERI 543 CAMPINAS SP
AP ZENILDE R V SOARES CH No 010601
R$ 50 99 Em 13/12/1995 Venc A Vista

5528-16/06/2003 ALEXSANDRO DO PRADO RAMOS CPF 26624909830
R CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS 1130 CAMPINAS SP
AP FABIANA ALINE BATISTA CAMPINAS ME CH No HA813327
R$ 300 00 Em 14/07/1997 Venc A Vista

5356-16/06/2003 ANA CLAUDIA ESTRELA CPF 12171404828 RG 21520441 SSPSP
R RIBEIRO PRETO 156 CAMPINAS SP
AP CENTRO AUTOMOTIVOS NOVA IMAGEM LTDA CH No 000079
R$ 200 00 Em 07/08/2000 Venc A Vista

5546-16/06/2003 ANA LAURINDA DOS SANTOS CPF 01700610864
R JOSE FONTORA DE AGUIAR 211 CAMPINAS SP
AP SANTA CRUZ JOIAS LTDA CH No 849417
R$ 358 62 Em 17/04/1995 Venc A Vista

5358-16/06/2003 ANA LUCIA SANTOS CHANCHARULO CPF 17644487803
R ALCIDES MARIA 4 CAMPINAS SP
AP ISRAEL APARECIDO DA SILVA E OU ANA CARDOZO CH No 000252
R$ 44 00 Em 21/05/1996 Venc A Vista

5359-16/06/2003 ANA MARIA DA SILVA CPF 10540019879
R URUROUANA 503 CAMPINAS SP
AP MERCEARIA SANTA GENEBRA LTDA CH No 600073
R$ 45 56 Em 26/04/1997 Venc . A Vista

5432-16/06/2003 ANDRE LUIZ DA SILVA CPF 22616742870 RG 14696517 SSPMT
R ESTEVAO SEGALLIO 62 CAMPINAS SP
AP GABRIEL D CARVALHO CH No 000133
R$ 65 00 Em 29/03/2002 Venc A Vista

5478-16/06/2003 ANDREIA BERARDINELLI CPF 06863097819
R JOAO BATISTA PUPO MORAES 671 CAMPINAS SP
AP BRASIL POSTAL PH COMERCIO E SERVICOS LTDA CH No 000109
R$ 109 11 Em 02/06/1999 Venc A Vista

5477-16/06/2003 ANGELA SAVINA SPARANO ASSAD CPF 07041055868
R PLACIDO SOAVE 46 CAMPINAS SP
AP BRASIL POSTAL PH COMERCIO E SERVICOS LTDA CH No . 003725
R$ 87 35 Em 17/02/1997 Venc A Vista

5397-16/06/2003 ANGELO R D ELIA CPF 22159150134
R DR CEZAR BIERRENBACH 127 CAMPINAS SP
AP NIVALDO OLIVEIRA SILVA CH No 600451
R$ 21 00 Em 31/01/1999 Venc . A Vista

5395-16/06/2003 ANITA APARECIDA DABOIT CPF 02110300906
AV MIRAFIORI 493 CAMPINAS SP
AP ELUTROLIBER COM IND CONF LTDA CH No . 163678
R$ 35 00 Em 15/09/1995 Venc . A Vista

5529-16/06/2003 ANSELMO DE OLIVEIRA CPF 16829612810
R FAUSTO FEIJO 493 CAMPINAS SP
AP FABIANA ALINE BATISTA CAMPINAS ME CH No 935876
R$ 300 00 Em 06/08/1997 Venc . A Vista

5503-16/06/2003 ANTONIA D GODOI CPF 63328161834
R FRANCISCO MORAES JUNIOR 41 CAMPINAS SP
AP FABIANA ALINE BATISTA CAMPINAS ME CH No 520384
R$ 240 00 Em 26/04/1997 Venc A Vista

5480-16/06/2003 ANTONIO CARLOS VICENTE CPF 02641803569
R 13 DE JULHO 61 CAMPINAS SP
AP LEMOS ALIMENTO DE JESUS SANTOS CH No IK228134
R$ 120 00 Em 10/10/1996 Venc A Vista

5351-16/06/2003 ANTONIO CONCEICAO DE MELO CPF 10807207829 RG 19704328B
RUA 1 H 189 JD ALELIA PAULINIA SP
AP LOJAS CEM SA NP No 2003144813
R$ 1.200 00 Em 24/12/2001 Venc 13/02/2002

5484-16/06/2003 ANTONIO WILDO ARREU GEREMIAS CPF 01135135770
R JOSE PAULINO 1148 AP 201 CAMPINAS SP
AP SINCLIR DO BRASIL IND E COM LTDA CH No KS688397
R$ 179 00 Em 08/02/1996 Venc.: A Vista

5321-16/06/2003 APARECIDA BENZATTI DOS SANTOS RG 21494601
R ANTONIO A BUENO DE OLIVEIRA 58 CAMPINAS SP
AP. CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No : 162-A
R$ 147.00 Em.: 16/09/1999 Venc.: 30/09/1999

5369-16/06/2003 ARLETE MARIA PUIA SCARPELLI CPF 78582733887
R ENG CANDIDO GOMIDE 121 CAMPINAS SP
AP HUGO FONSECA CH No : SK310343
R$ 23 00 Em : 15/04/1997 Venc : A Vista

5502-16/06/2003 AURELIO GARLA JUNIOR CPF 09244540835
R NSA SRA DE LOURDE 29 CAMPINAS SP
AP CALABOUCO IND COM ROUPAS LTDA CH No.: 000046
R$ 158.94 Em.: 01/03/1997 Venc. A Vista

5110-16/06/2003 AZANIAS SALES PEIXOTO CPF 00602856809
RUA CETE 287 VILA FRANCISCA CAMPINAS SP
AP BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A DMI No : 32121
R$ 1,000 00 Em : 07/05/2003 Venc : 06/06/2003

5216-16/06/2003 BERGAMOTA CONF LTDA CGC 00684240000152
R MOACIR DO AMARAL 458 COSMOPOLIS SP
AP. BANCO BRADESCO S/A DMI No : 0300010493
R$ 156 00 Em : 22/05/2003 Venc : 06/06/2003

5545-16/06/2003 BIANCA HELENA GUERINO CPF 27496359858
R CONCEICAO 664 CAMPINAS SP
AP IRINEU JOAO COZER CH No : 000120
R$ 345 00 Em . 25/05/1996 Venc . A Vista

5302-16/06/2003 BRUFEMAR TRANSPORTES RODOVIARIOS CGC 74542333000189
RUA DIONIZIO GAZOTTI 235 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO, CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R$ 2.914 29

5536-16/06/2003 CARLOS JOSE AZEVEDO CPF 91148782915
R FRANCISCO GLICERIO 1809 CAMPINAS SP
AP. HOT SKAY COM CONFECCOES E CALCADOS LTDA CH No : LH116444
R$ 302 50 Em : 10/10/1997 Venc.: A Vista

5401-16/06/2003 CARLOS POSSARI CPF 13346520820
R COSTA AGUIAR 720 CAMPINAS SP
AP L A BOSSO E CIA LTDA CH No : 010164
R$ 55 48 Em.: 08/04/1996 Venc.: A Vista

5454-16/06/2003 CARLOS ROBERTO OLIVEIRA CPF 02479623840 RG 11998011SSPSP
R VITORIANO DOS ANJOS 725 CAMPINAS SP
AP INFOTEC CAMPINAS SERVICOS E COMERCIO LTDA ME CH No.: 300150
R$ 99 50 Em : 08/12/2001 Venc.: A Vista

5513-16/06/2003 CESAR AUGUSTO HACHID MESQUITA CPF 07762282777
R MANDURI 33 CAMPINAS SP
AP. FABIANA ALINE BATISTA CAMPINAS ME CH No.: 300082
R$ 299 00 Em : 14/07/1997 Venc.: A Vista

5485-16/06/2003 CIMAQ SA IND E COM CGC 48131546000182
R JOAO TEODORO 634 CAMPINAS SP
AP SINGER DO BRASIL IND E COM LTDA CH No.: 721916CP
R$ 139 00 Em : 31/01/1996 Venc : A Vista

5358-16/06/2003 CLAIR MARIA VIEIRA FERREIRA CPF 06957552004
R DOM PEDRO I 424 AP R 52 CAMPINAS SP
AP. AUTO POSTO PETROLEIROS LTDA CH No.: 002052
R$ 40 00 Em . 15/04/1998 Venc . A Vista

5301-16/06/2003 COMERCIAL STEEL ROL LTDA CGC 60776725000183
RUA VIENA, 177 CAMPINAS SP
AP. HSBC BANK BRASIL S/A -BANCO MULTIPLO DMI No : 001
R$ 11,610 00 Em 19/05/2003 Venc.: 05/06/2003

5317-16/06/2003 CREUSA DE SOUZA ALMEIDA CPF 22621847803
R DR DJALMA MOSCOSO 51 JD FERNANDA I CAMPINAS SP
AP CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 143
R$ 79 80 Em.: 05/10/2001 Venc.: 20/10/2001

5457-16/06/2003 CREUSA MARTINS PEREIRA CPF 06854669812
R FRANCISCO BIANCHINI 95 CAMPINAS SP
AP SUPERMERCADO GALASSI LTDA CH No.: CG804764
R$ 68 00 Em.: 28/06/1996 Venc.: A Vista

5455-16/06/2003 CRISTIANE CARDOSO FERREIRA CPF 27132847830 RG 33089975SSPD
AV SAO JOSE DOS CAMPOS 1318 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO, CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R$ 162 40

5529-16/06/2003 CRISTIANE F SOUZA CPF 26407600847
R MONTE APRAZIVEL 59 CAMPINAS SP
AP HAE SUK HWANG MODAS LTDA CH No : 010142
R$ 280 00 Em.: 31/07/1997 Venc.: A Vista

5475-16/06/2003 DAIANE RODRIGUES GODOI CPF 22279392810 RG 32953956SSP SP
R LUIZ FERNANDO RODRIGUES 2053 CAMPINAS SP
AP AUTO POSTO CASTELINHO LTDA CH No : 000016
R$ 80 00 Em : 19/02/2001 Venc.. A Vista

5486-16/06/2003 DAISE BATISTA DA SILVA CPF 21620664836
R JOSE AMATTE 175 CAMPINAS SP
AP MATILDE K SCHOENE CH No HL575556
R$ 210 00 Em . 15/05/1998 Venc . A Vista

5441-16/06/2003 DANIEL DE SOUZA SILVA CPF 25619927806
R MONIERO VASCONCELOS DE SOUZA AMARCO 152 CAMPINAS SP
AP MONZAL COM. AUTO PECAS LTDA CH No : UE862415
R$ 110 00 Em : 13/01/1998 Venc.: A Vista

5386-16/06/2003 DANIELA REIS VASQUES CPF 26271059813
R CAIRU 15 CAMPINAS SP
AP ISRAEL APARECIDO DA SILVA E OU SERGIO SOGA CH No 000046
R$ 28 00 Em . 29/09/1996 Venc . A Vista

5556-16/06/2003 DANIELA STORINO GUIMARAES CPF 15462992890
R DR DIOGO PRADO 303 CAMPINAS SP
AP ROSANA NICOLINI ARCHBULANTE CH No.. GY733220
R$ 400 00 Em : 15/07/1997 Venc.: A Vista

5476-16/06/2003 DANIELE CRISTINA DE SOUZA CPF 18217119805
AV COMENDADOR ALADINO SELMI 5516 CAMPINAS SP
CONSTAM NESTE TABELIONATO, 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO, CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R$ 350 00

5474-16/06/2003 DAVINO DE FRANCA CPF 27414566900
R PROFESSOR MILTON DE TOLOSA 364 CAMPINAS SP
AP SEVA E CIA LTDA CH No : 000054
R$ 77 97 Em : 10/03/1997 Venc.: A Vista

5473-16/06/2003 DROGARIA STIVALI LTDA ME CGC 72019797000180
R TENENTE ANTONIO BARBOSA 615 CAMPINAS SP
AP RACHED MIANI & CIA LTDA CH No . 000039
R$ 83 00 Em : 25/01/1995 Venc.: A Vista

5504-16/06/2003 EDILSON ROBERTO DE SOUZA CPF 01669531805
R FRANCISCO CAETANO 21 CAMPINAS SP
AP SUPERMERCADO GALASSI LTDA CH No : 000041
R$ 165 42 Em . 22/02/1997 Venc.: A Vista

5559-16/06/2003 EDSON MARTINS SILVA CPF 06891309883
AV FRANCISCO DE PAULA O NAZARETH 822 CAMPINAS SP
AP IND AUR COLORETI SA COM CONF CH No : 137360
R$ 364 50 Em : 06/11/1995 Venc : A Vista

5333-16/06/2003 EDUARDO ALVES DA SILVA RG 360883722
R LIBERTACAO 11 CAMPINAS SP
AP. CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No : 474
R$ 117 00 Em . 28/11/1998 Venc.: 20/12/1999

5412-16/06/2003 EDUARDO MATTOS MAGALHAES CPF 10220505837
R BARRA DO TURVO 229 CAMPINAS SP
AP. BUNNY'S IND E COM DE ROUPAS LTDA CH No.: FN547899
R$ 60 10 Em : 16/09/1995 Venc : A Vista

5329-16/06/2003 ELI MARTINS RG 469294279
R CAMPOS IPIRANINGA 121 CAMPINAS SP
AP. CAMPASSI E ALVES INFORMATICA NP No.: 446
R$ 117 00 Em : 29/11/1996 Venc.: 10/12/1999

5518-16/06/2003 ELIZABETH APARECIDA DE JESUS GASPAROTO CPF 15579612800
R GERMANIA 666 CAMPINAS SP
AP ALEXANDRE ALVES RIBEIRO CH No.: 010032
R$ 345 00 Em : 03/03/1997 Venc.: A Vista

5557-16/06/2003 EMAK COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS L CGC 56256607000106
AV TIRADENTES 126 CAMPINAS SP
AP VALMIR A GONISKI EZ CH No : 010023
R$ 400 00 Em . 19/12/1995 Venc . A Vista

5519-16/06/2003 ERIKA CRISTINA VELLA BEROSA CPF 24846713867
AV PALMIRA 89 CAMPINAS SP
AP. RST COM DE ROUPAS LTDA CH No AURORA
R$ 255 22 Em 07/04/1998 Venc A Vista

Ass. das Comunicações
Fls.: 117
Rubrica:
SSOMF

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
SILVA MOTA 1º CAMPINAS SP
193405
MICROFILME Nº

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUN 2007

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS - SP
MARCO ANTONIO XAVIER DE SOUZA
R.Sacramento, 174 F.3234.4714 Ao lado da Matriz do Carmo
- AUTENTICAÇÃO -
Campinas, 21 JUN 2007
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
VÁLIDO SELOS RICA SÉRIE
Cartório Notarial 1º Tabelião de Notas
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
0186AA211562

SILVA MOTA 1º CAMPINAS — CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA CAMPINAS SP
MICROFILME Nº 193405

Fls.: 118
Rubrica:

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

C. G. C. nº01.972.377/0001-75 – Inscrição. Estadual : Isento – Utilidade Pública Municipal Lei nº9908 de 19/11/1998
R. Bento Simões Vieira nº130 – Jardim Santa Mônica – Cep. 13.082-030 – Campinas - SP

Ata da reunião realizada pelo Centro Cultural Comunitário Amarais em 27 de junho de 2003, com início às 19:30h à Rua Marconi Guglielmo, nº152 – Jardim São Marcos, conforme lista de presença anexa para discussão da pauta constante no Edital de 19/06/2003 publicado no jornal Diário Oficial do Município de Campinas deliberarmos sobre os seguintes itens : 1. Reformulação do Estatuto da Entidade;2.Eleição dos Membros da Diretoria, Coordenador Geral e o Conselho Fiscal;3. Aprovação do Balanço e contas do exercício anterior e outros assuntos. A abertura foi feita por Waldecir José da Silva expondo as realizações do Centro Cultural e a nova atuação do mesmo junto à comunidade com cursos de formação educacional e atividades populares de cunho cultural e folclórico. Em seguida foi exposto a situação financeira do Centro e a declaração de Raiz Negativa e a Declaração de Imposto de Renda do mesmo por José Carlos Guireli, após avaliação de todos os presentes, o parecer foi positivo quanto à atuação do Centro na Região dos Amarais. Foi apresentada a proposta de alteração do estatuto conforme a seguir : Excluir do Artigo V, parágrafo único, a seguinte parte : " e ser aprovado nas Assembléias Ordinárias e Extraordinárias ou Seminários" ficando a redação : " Pleitear ser membro do Centro Cultural", exclusão do Artigo VIII, alínea "d" : " aprovar novos membros" . A seguir passamos a eleição para composição da nova diretoria eleitos pelos presentes os seguintes nomes: **PRESIDENTE**: Arlei Medeiros da Mata, casado, residente à Rua Bento Simões Vieira, 130, Jardim Santa Mônica, CEP: 13082.030, município de Campinas - São Paulo analista químico, brasileiro, portador do CPF (MF) 102.529.458.08 e RG: 19.272.146; **VICE-PRESIDENTE** : Delfino José Ribeiro, casado, residente à Rua Francisco Araújo nº14 – Jardim São Marcos ; cep:13.082.110, município de Campinas, São Paulo, brasileiro e portador do CPF(MF) 119.221.358-01 e do RG: 14.112.178; **PRIMEIRO SECRETARIO**: Waldecir José da Silva, casado, auxiliar administrativo, residente à Rua Ciro Flávio Salazar, 77 – Vila Esperança, CEP: 13.082.620 município de Campinas, São Paulo, brasileiro portador do CPF(MF): 181.462.011.72 e do RG: 15.847.929-4; **SEGUNDO SECRETARIO**: Aristeu Bento de Souza, casado, advogado, residente à Rua Doutor Luís Aristeu Nucci, 468, Jardim São Marcos, CEP: 13.082.220, no município de Campinas, São Paulo,brasileiro e portador do CPF(MF): 064.570.828.31 e do RG: 12.793.396.7;**PRIMEIRO TESOUREIRO**: José Carlos Guireli, casado, Professor Rede Pública Estadual, residente à Rua Doutor Aristeu Nucci, 173, Jardim São Marcos, município de Campinas, São Paulo, CEP: 13.082.220,brasileiro e portador do CPF(MF): 867.224.768.04 e do RG: 11.989.356; **SEGUNDO TESOUREIRO**: Paulo Martins,casado, encanador, residente à Rua Marconi Gluglielmo, 135, Jardim São Marcos, município de Campinas, São Paulo, CEP: 13.082.240, brasileiro e portador do CPF(MF): 868.436.648.49 e do RG: 6.945.723. **CONSELHO FISCAL: Justino dos Santos Silva,** morador do Jardim Campineiro – Campinas – SP, Wagner Luiz Sant`Ana, residente à Rua Orlando de Oliveira nº 140 - Jardim São Marcos – Campinas – SP e Antonio Donizeti Batistta da Silva, morador do Jardim São Marcos; todos eleitos para o biênio 2003/2004. A reunião encerrou-se às 22:00h e a presente ata foi lavrada e lida para todos os presentes, por Waldecir José da Silva e assinada. **ARLEI MEDEIROS DA MATA, Presidente :** _____ **; e WALDECIR JOSÉ DA SILVA- 1º Secretário :** Waldecir José da Silva

TABELIÃO CAMPAGNONE Miriam Ramos

Aristeu Bento de Souza
Advogado
OAB/SP 136.094

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

4º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS-SP
DR. MARCO ANTONIO XAVIER DE SOUZA
R.Sacramento,174 F.3234.4714 Ao lado da Matriz do Carmo
- AUTENTICAÇÃO
Campi
VÁLIDO SELOS
RICA SÉRG
COMPLEMENTO
AUTENTICAÇÃO
01186AA211563

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS - SP
DR. MARCO ANTONIO XAVIER DE SOUZA
Sacramento, 174 F.3234.4714 Ao lado da Matriz do Carmo
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICADO
0196AA211566

Campinas,
VÁLIDO SOM
SELOS POR
RICARDO
SÉRGIO

1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
AUTENTICO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:
ARLET MEDEIROS DA MATA
Campinas 04 JULHO DE 2003
PRECO/FIRMA R$2,07-valido somente com o selo de autenticidade,SELOS PARA VERBA
EM TEST.
VERDADE.

ESCREVENTE AUTORIZADO
CARIMBO SEM DATA NÃO É VÁLIDO

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
R. Barão de Jaguara, 1148 - PABX: (19) 3231-1955 - CAMPINAS - SP
E-mail: primeiro@tabeliaocampagnone.com.br

RECONHECO, por semelhança 0001 firma(s) de:
001-ARISTEU BENTO DE SOUZA
EM TEST. VERDADE. CAMPINAS, 04 de JULHO de 2003.
REGINARA DE SOUSA SILVA - ESCREVENTE - OPERADOR: MR
CUSTAS: R$2,07 Carimbo No.: 1112388
VALIDO SOMENTE COM SELO(S): 195AA037664

Reginara
FIRMA 1
0195AA037664

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE
Barão de Jaguara, 1148
955 campinas sp
Silva

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

C. G. C. nº01.972.377/0001-75 – Inscrição. Estadual : Isento – Utilidade Pública Municipal Lei nº9908 de 19/12/1988
R. Bento Simões Vieira nº130 – Jardim Santa Mônica – Cep. 13.082-030 – Campinas – SP

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
SILVA MOTA 1º CAMPINAS
CAMPINAS SP
MICROFILME Nº 193405

Campinas, 27 de junho de 2003.

	NOME	ASSINATURA
1.	Geni Pereira da Silva	RG 11096809
2.	Maria Julia de Oliveira de Carvalho	R 11998-870
3.	Wagner Luiz Sant'Anna	16.807.392-1
4.	José Carlos Guirelli	RG 11989356
5.	Waldelino José da Silva	RG 15.847.929-4
6.	Paulo [illegible]	29.695.783-
7.	Edi Medeiros da Mata	19.272.146
8.	Antonio Domiciano da Silva	RG 11998271-7
9.	Edvaldo Macedo Lima	RG 29.057.491-2
10.	Luiz Carlos Ferreira	RG 23223 814.5
11.	Maria Lucia S. Rodrigues	RG 10.866.965-5
12.	Wellington Ribeiro	RG 14 112 178
13.	Ester Pereira	RG 21 854.372.
14.	Divina P. Santana	RG 16.202.380-6 Divina P. Santana
15.	Geni Amaro Pereira	RG 15.847-519 Geni Amaro Pereira
16.	Izair Aliani Santana	RG 15.852.788 Izair Aliani Santana
17.	Odila Jorge Martins	9.296 E02-6
18.	Ademar Alves	
19.	M. Silvia L. Capaziti	10-949.764.
20.	Camila R. da Silva Miranda	RG 42.397.793-3
21.	Antonio Miranda	RG 16.822.238-2
22.	Vera Magdalena da S. Miranda	RG 15.297.726-4
23.	Izabel Marcolino Ursino	RG 33.033.038-41
24.	Crispim Fco dos Santos	RG 4727993
25.	Eunice Inocencio Gomes	RG 5-945-529
26.	Genaro Francisco do Santo	RG - 48.591.547-9
27.	Cesar Francisco dos Santos	RG - 45-647-521-7
28.	Patricia Gomes dos Santos	RG - 47.452.371-8
29.	Terezinha Lilia do Nascimento	RG 37 152 473-0
30.	Cornelio Felipe da Silva	RG - 19.930.563
31.	Maria Gabriela da S. Miranda	RG - 47.947.043
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		
40.		

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

C. G. C. nº01.972.377/0001-75 – Inscrição. Estadual : Isento – Utilidade Pública Municipal Lei nº9900 de 19/11/1998
R. Bento Simões Vieira nº130 – Jardim Santa Mônica – Cep. 13.082-030 – Campinas - SP

FUNDADO EM 13/06/96

SILVA MOTA 1º CAMPINAS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
CAMPINAS SP
MICROFILME Nº 193405

ESTATUTO

Das Finalidades e Duração

Artigo - I

O Centro Cultural Comunitário Amarais, com sede na rua Bento Simões Vieira, 130 - Jardim Santa Mônica em Campinas - SP, é constituída com as seguintes finalidades: incentivar e estimular atividades culturais, educativas e defender a democratização dos meios de comunicações em geral, assim como ter exploração e instalação de serviço de rádio difusão sonora comunitária, conforme a legislação vigente. .
Tem como fim desenvolver atividades sócio-culturais no sentido de melhoria das condições sócios econômicas e culturais da coletividade em que esta inserida.
1 - É indeterminado o tempo de duração do Centro Cultural Comunitário Amarais.
2 - O Centro Cultural Comunitário Amarais não tem fins lucrativos.

Artigo – II

SÃO PRERROGATIVAS DO CENTRO CULTURAL:

a) Desenvolver projetos e promover atividades culturais, educacionais e de formação em geral;
b) Incentivar comportamentos de participação, organização e solidariedade, criando ou estimulando para este fim, atividades, movimentos e organismos;
c) Defender e conquistar direitos coletivos assim como realizar campanhas de concientização em geral, inclusive campanhas de defesa do meio ambiente;
d) Divulgar resultados de pesquisas, estudos, experiências educativas e avaliações;
e) Manter convênios ou se associar a Centros Culturais, organizações e entidades similares para prestação de serviços de assistência em geral;
f) Administrar os fundos aplicando-os no sentido de alcançar os objetivos do Centro Cultural
g) Implantar, explorar, instalar e manter serviço de rádio difusão sonora comunitária conforme legislação vigente.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Artigo – III

SÃO DEVERES DOS MEMBROS DO CENTRO CULTURAL:

a) cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
b) comparecer as assembléias ordinárias e extraordinárias, seminários, atividades e eventos.

Artigo – IV

SÃO DIREITOS DOS MEMBROS:

a) votar e ser votado para qualquer cargo do Centro Cultural;
b) gozar dos benefícios oferecidos pelo Centro Cultural na forma prevista do estatuto;
c) recorrer as instâncias sobre qualquer ato lesivo ao seu direito;
* ÚNICO - Os membros do Centro Cultural não respondem nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Artigo – V

CRITÉRIOS PARA SER MEMBRO DO CENTRO CULTURAL

1 - Ser morador de um dos bairros de abrangencia desta entidade.
2 - Fazer parte de alguma entidade, movimento ou grupo organizado que tenha trabalho similar ao do Centro Cultural Comunitário Amarais.
* ÚNICO - pleitear ser membro do Centro Cultural.

4º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS - SP
DR MARCO ANTONIO XAVIER
R. Sacramento, 174
AUTENTICAÇÃO
01AA21565

Fls.: 146
Rubr.:

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
SILVA MOTA 1º CAMPINAS
CAMPINAS SP
MICROFILME Nº 193405

Artigo – VI

DOS ÓRGÃOS CONSTITUTIVOS:

São órgãos constitutivos do Centro Cultural:
a) Assembléia ordinárias e extraordinárias;
b) Seminários ampliado;
c) Diretoria;
d) Conselho Fiscal composto pôr três membros;
e) Conselho Comunitário.

Artigo – VII

O seminário ampliado é órgão máximo e soberano de deliberação do Centro Cultural, deve ocorrer ordinariamente a cada 9 (nove) meses e extraordinariamente quando convocado pela diretoria.
A convocação para o seminário será feito pelos jornais locais e regionais e sua data será definida em assembléia geral ordinária ou extraordinária.
Nos seminários ampliados será feito anualmente as previsões orçamentarias e as de prestações de contas., ambas serão anuais e obrigatórios.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Artigo – VIII

COMPETE AO SEMINÁRIOS AMPLIADO:

a) decidir em ultima e definitiva instancia;
b) reformular os estatutos;
c) discutir e aprovar contribuições financeiras;
d) eleger os membros da diretoria;
e) aprovar o balanço e as contas do exercício do ano anterior;
f) aprovar o regimento interno que regulamenta os vários setores de atividades do Centro Cultural;
g) avaliar, planejar e tirar resoluções para o Centro Cultural no período;
h) escolher o Coordenador Geral os membros do conselho fiscal, assim como criar outras secretarias.

Artigo – IX

DA DIRETORIA

A diretoria será constituída por um presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo tesoureiro, primeiro e segundo secretario.

Artigo – X

COMPETE A DIRETORIA

a) dirigir o Centro Cultural de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social;
b) cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as demais decisões;
c) reunir ordinariamente 1 (uma) vez por mês e extraordinariamente quando convocado;
d) promover e incentivar a criação de grupos, comissões, equipes de trabalho que visem desenvolver trabalhos específicos, atividades e eventos;
e) marcar e organizar o seminário ampliado a cada 09 meses;
f) elaborar sob orientação do Conselho Comunitário, o programa anual de atividade e executá-lo;
g) entrosar-se com instituições publicas ou privadas para colaboração dessas entidades em suas programações;
h) organizar as comissões auxiliares necessárias à execução das atividades programadas e acompanhar o seu trabalho, visando a unidade de ação;
i) as deliberações da Diretoria só poderão ser tomadas quando reunidos pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1(um dos membros da diretoria e pôr maioria absoluta de votos dos presentes;
j) contratar e demitir funcionários ouvindo o Conselho Comunitário.
***Único** - A Diretoria encaminhará e viabilizará não só as decisões do Centro Cultural, como também fará a administração dos projetos existentes.

4º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS-SP
DR. MARCO ANTONIO XAVIER DE SOUZA
R.Sacramento, 174 F3234.4711 Ao lado da Matriz do Carmo
Campinas,
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADA, DE QUE DOU FÉ
AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO

Artigo XI: Todos os projetos deverão estar organizados através do Regimento Interno aprovado no Seminário Ampliado

SILVA MOTA 1º CAMPINAS CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA CAMPINAS SP
MICROFILME Nº 193405

Artigo – XII

COMPETE AO PRESIDENTE

a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e Regimento Interno;
b) presidir as reuniões da Diretoria, os seminários ampliados e as comissões auxiliares;
c) representar o Centro Cultural Comunitário Amarais ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
d) convocar a Assembléia, o Conselho, Seminário Ampliado e as Comissões auxiliares;
e) exercer as demais funções inerentes ao cargo.

Artigo – XIII

COMPETE AO VICE-PRESIDENTE

a) substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral a sua colaboração e, em caso de vacância, assumir o mandato até o seu termino.

Artigo – XIV

COMPETE AO PRIMEIRO SECRETARIO

a) secretariar as reuniões da Diretoria e assembléia geral e redigir as competentes atas;
b) publicar todas as notícias das atividades da entidade;
c) elaborar os relatórios das atividades, em conjunto com os demais da Diretoria;
d) atender a correspondência;
e) preparar e manter em dia o fichário dos membros;
f) ler nas reuniões as atas de sessão anterior e a correspondência dirigida à entidade;
g) organizar e controlar os serviços de arquivo e fichário da secretaria;
h) substituir o Presidente e o Vice- Presidente em seus impedimentos.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Artigo – XV

COMPETE AO SEGUNDO SECRETARIO

a) substituir o primeiro secretario em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral a sua colaboração e, em caso de vacância assumir o mandato até seu término.

Artigo – XVI

COMPETE AO PRIMEIRO TESOUREIRO

a) contabilizar as contribuições dos associados, renda de qualquer tipo, donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
b) pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente;
c) apresentar relatórios da receita e despesa, sempre que forem solicitados e anualmente submete-lo á Assembléia Geral;
d) conservar sob sua guarda e responsabilidade exclusiva, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancarias;
e) apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
f) o Tesoureiro deverá manter em estabelecimento de credito, a quantia superior à metade do salário mínimo na região.

4º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS-SP
DR. MARCO ANTONIO XAVIER DE SOUZA
R.Sacramento, 174 - 3241.4711 - Ao lado do Motriz do Correio
AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0186AA21568
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADA DE QUE DOU FÉ.
AUTENTICIDADE

SILVA MOTA 1º CAMPINAS CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA CAMPINAS SP
MICROFILME Nº 193405

Artigo – XVII

COMPETE AO SEGUNDO TESOUREIRO

a) auxiliar o primeiro tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas faltas e impedimentos.

Artigo – XVIII

DO CONSELHO FISCAL

SCS – M. das Comunicações – Fls.: 1-18 – Rubrica:

Ao conselho fiscal, que será composto por 02 membros efetivos e 01 suplente, compete:
a) vistar toda documentação contábil do Centro Cultural, fiscalizando-a;
b) emitir parecer sobre a previsão orçamentaria e sobre o balanço anual;
c) opinar sobre despesas extraordinárias e sobre balancetes semestrais.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

***ÚNICO**- O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, eleitos juntamente com a Diretoria, conforme art.20.

Artigo - XIX
DO CONSELHO COMUNITÁRIO

O Conselho Comunitário será constituído de no mínimo 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da Comunidade Local, tais como Associações de classe beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas.
* **ÚNICO** – O Conselho Comunitário terá o fim especifico de acompanhar a programação da emissora com vistas ao atendimento exclusivo da Comunidade e aos princípios do **Artigo 4 da lei de Rádiodifusão Comunitária.**

Artigo – XX

DO PROCESSO ELEITORAL E MANDATO

O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal do Centro Cultural será de 02 (dois) anos, podendo seus membros serem reeleitos.
* A escolha da Diretoria e do Conselho Fiscal será feita através de realização de seminário especificamente convocado para esse fim, devendo todos os membros serem convocados com antecedência mínima de 30 dias do término do mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal.
* Havendo votação, esta deverá ser secreta, por chapa completa dos candidatos.
- A composição da Diretoria e do Conselho Fiscal será por proporcionalidade qualificada, conforme a votação obtida.

* **ÚNICO** - Só pode se candidatar para qualquer cargo da Diretoria e do Conselho Fiscal, o membro do Centro Cultural com mais de seis meses de participação efetiva no Centro Cultural ou seus projetos.

Artigo – XXI

DO PATRIMÔNIO DO CENTRO CULTURAL

O patrimônio do Centro Cultural será constituído:
a) da arrecadação feita pelo Centro Cultural e seus projetos;
b) das doações e legados;
c) dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;
e) das vendas auferidas com prestação de serviços ou assessorais;

* **ÚNICO** - Os bens e imóveis só poderão ser alienados, mediante aprovação prévia do Seminário ampliado

4º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS-SP
DR. MARCO ANTONIO XAVIER DE SOUZA
R.Sacramento,174 F.3236.4714 Ao lado da Matriz do Carmo
- AUTENTICAÇÃO -
Campinas, 21
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA, CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADA, DE QUE DOU FÉ
AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
0186AA21569

especialmente convocado e com aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros.

C.E.M. das Comunicações
Fls.: 149
Rubrica:

Artigo – XXII

O Centro Cultural poderá ser dissolvido, mediante Seminário ampliado convocado para esse fim, com a presença da maioria absoluta 2/3 (dois terços) dos membros.
Em caso de dissolução qualquer que seja a causa, os bens do Centro Cultural deverão ser destinados a outra entidade que propugna em seu estatuto a mesma finalidade desta.

Artigo – XXIII

Poderá o Centro Cultural Comunitário Amarais manter atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços desde que os rendimentos destas atividades sejam destinados exclusivamente à realização de seus objetivos e fins sociais.

Artigo – XXIV

DAS PENALIDADES

Estará sujeitos as penas previstas aqui os membros que incorrer nas seguintes faltas:

a) violação do estatuto:
b) atitudes que contrariem decisões do Seminário ampliado.
c) difamar o Centro Cultural e sua diretoria.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
SILVA MOTA 1º CAMPINAS
CAMPINAS SP
MICROFILME Nº 193405

Artigo – XXV

As penas serão aplicadas pela diretoria e poderão constituir-se em:
a) advertência pôr escrito;
b) suspensão até 2 (dois) anos;
c) eliminação dos quadros do Centro Cultural;

* **ÚNICO** - Ao acusado será assegurada prévia e ampla defesa, cabendo-lhe recurso em última instância ao Seminário Ampliado.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Artigo – XXVI

DA PERDA DO MANDATO:

Perderão seus mandatos os membros da diretoria que incorrem em:
a) malversação ou dilapidação do patrimônio social;
b) violação deste estatuto;
c) abandono de cargo, assim considerada ausência não justificada em 3 reuniões consecutivas;
d) aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo no Centro Cultural.

* **ÚNICO** - A perda do mandato será declarada pelo Seminário Ampliado, assegurando-se ao acusado amplo direto de defesa.

Artigo – XXVII

Em caso de destituição ou renúncia de qualquer membro da Diretoria a vaga será reposta por outro membro escolhido em Seminário Ampliado especialmente convocado.

Artigo – XXVIII

4º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS - SP
DR. MARCO ANTONIO XAVIER DE SOUZA
R. Sacramento, 174 F. 3234.4714 Ao lado da Matriz do Carmo
AUTENTICAÇÃO
Campinas, 21
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICADO
0106AA211570

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

C. G. C. nº01.972.377/0001-75 – Inscrição. Estadual : Isento – Utilidade Pública Municipal Lei nº9908 de 19/11/1998
R. Bento Simões Vieira nº130 – Jardim Santa Mônica – Cep. 13.082-030 – Campinas - SP

M. das Comunicações - SSCS
Fls.: 120
Rubrica:

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Este estatuto deve ser avaliado e discutido no máximo até o fim da primeira gestão ou seja nos 2 (dois) primeiros anos de existência do Centro Cultural e se necessário efetuar mudanças.

ARLEI MEDEIROS DA MATA
PRESIDENTE

WALDECIR JOSÉ DA SILVA
1º SECRETARIO

4º TABELIÃO

TABELIÃO CAMPAGNONE
Miriam Ramos

Aristeu Bento de Souza
Advogado
OAB/SP 136.094

SILVA MOTA 1º CAMPINAS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
CAMPINAS SP
MICROFILME Nº 193405

TABELIÃO CAMPAGNONE
1º TABELIÃO DE NOTAS
rua barão de jaguara, 1148
campinas sp

RECONHECO, por semelhança 0001 firma(s) de:
0001-ARISTEU BENTO DE SOUZA
EM TEST. VERDADE. CAMPINAS, 04 de JULHO de 2003.
REGINARA DE SOUSA SILVA - ESCREVENTE - OPERADOR: MR
SELOS: R$2,07 Carimbo No.: 1112389
VALIDO SOMENTE COM SELO(S): 195AA037665

0195AA037665

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

4º TABELIÃO
DR. MARCO
R.Sacramento,
Campinas
AUTENTICAÇÃO
0195AA01535
VÁLIDO SOMENTE
SELOS POR VERB...
RICARDO XAVI...
SERGIO F. L. BE...
É CÓPIA FOTOGRÁFICA DO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DE QUE DOU FÉ
AUTENTICIDADE

4o.TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS
RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE:
ARLEI MEDEIROS DA MATA....
Campinas 04 JULHO DE 2003
PRECO/FIRMA R$2,07-valido somente com o selo de autenticidade.SELOS PAGOS/VERBA
EM TEST. VERDADE
ESCREVENTE AUTORIZADO
*** CARIMBO SEM DATA NAO E VALIDO ***

4º TABELIÃO DE NOTAS
MARIA LÉIA DO NASCIMENTO
01535
0195AA01535

1° CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Sampainho, 73 - Campinas - SP - Fone/Fax: (19) 3294.3704

Apresentado hoje, para averbação, prenotado, arquivado, e microfilmado sob. n.º de ordem 193405 do protocolo nº A - Averbado na inscrição nº 193405, do livro A ____ fls. ____. Campinas, 17 JUL. 2003

Paulo Roberto Figueiredo Monteiro - Escrevente Autorizado
César Buratto - Escrevente Autorizado
- Selos e Taxas recolhidos por verbas -

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.972.377/0001-75		**22/05/1997**

NOME EMPRESARIAL **CENTRO CULTURAL COMUNITARIO AMARAIS**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **302-6 - ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO **RUA BENTO SIMOES VIEIRA**	NÚMERO **130**	COMPLEMENTO	
CEP **13.082-030**	BAIRRO/DISTRITO **JDIM SANTA MONICA**	MUNICÍPIO **CAMPINAS**	UF **SP**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **28/07/1998**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **23/06/2003** às **10:48:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

SSCE/M. das Comunicações
Fls.: 124
Rubrica:

LEI Nº 9908 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998

Declara Órgão de Utilidade Pública, Para os Fins Previstos Em Lei, o Centro Cultural Comunitário Amarais

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica declarado Órgão de Utilidade Pública, para os fins da Lei, o Centro Cultural Comunitário Amarais, entidade civil sem fins lucrativos, sediada no município de Campinas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de novembro de 1998

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

autoria: Vereador Sebastião Arcanjo.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Nº Fls. 13
Rubrica
SSCE - Seção das Comunicações

(87) RUA DIVINO FERREIRA DE SOUZA
(88) RUA ELMO CORREA
(89) RUA ROSALINA MARIA JOSE PACCI

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL
DIVISÃO DE GEOGRAFIA

PLANO CARTOGRÁFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Formulário de Demonstração de Interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

M. das Comunicações
Fls.: 224
Rubrica:
SSCE

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

O **CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS** inscrito no CNPJ sob o nº01.972.377/0001-75, no Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Marconi Guglielmo nº 152 – Jardim São Marcos – Cep nº13.082-240 Campinas – SP de coordenadas geográficas (22)º (50)' (56)" S de latitude e (47)º (06)' (58)" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 23 de junho de 2003.

Ariel Medeiros da Mata
Presidente

CPF: 102.529.458-08

Público Federal
das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Min. das Comunicações
Fls.: 12
Rubrica:
SSCE

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Preencher todos os campos do formulário em letra de forma legível ou à máquina, indicando corretamente:

1. Nome da entidade que está demonstrando interesse na solicitação para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária (RadCom);

2. Endereço completo onde pretende instalar a sua torre e antena de transmissão;

3. Coordenadas geográficas do local onde pretende instalar a torre e a antena de transmissão(com precisão de segundos);

4. Local e data;

5. Assinatura do representante legal da entidade;

6. Nome e CPF do representante legal da entidade.

Dar entrada no Protocolo da Delegacia do Ministério das Comunicações localizada no Estado onde a entidade pretende instalar a RadCom.

Acompanhar pelo Diário Oficial da União a chamada para habilitação das pretendentes interessadas.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 136
Rubrica:

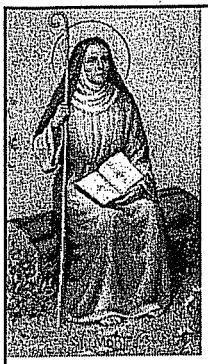

IGREJA CATÓLICA SANTA MÔNICA

Campinas, julho de 2003.

Prezados (as) Senhores (as)

A igreja Católica Santa Mônica, organização sem fins lucrativos, de caráter religioso, com CNPJ em anexo e endereço abaixo relacionado, em reunião ordinária do seu Conselho de Pastoral, realizada no dia 6 (seis) de julho próximo passado, manifesta seu apoio à iniciativa do Centro Cultural em estabelecer a Radiodifusão Comunitária em nossa região.

Sem mais :

Atenciosamente,

Ir. Margarida Isabel Franz
Coordenadora de Pastoral

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

E-mail: igrejacatolicasantamonica@yaghoo.com.br

Rua Reynaldo Bolliger, 450 Jardim Santa Mônica
CEP. 13082-060 Campinas - São Paulo

Receita Federal

M. das Comunicações
Fls.: 134
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.588.960/0001-90		**01/06/1971**

NOME EMPRESARIAL **ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **CURIA OU MITRA ARQUIDIOCESANA**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **302-6 - ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO **R IRMA SERAFINA**	NÚMERO **88**	COMPLEMENTO	
CEP **13.015-200**	BAIRRO/DISTRITO **BSQ**	MUNICÍPIO **CAMPINAS**	UF **SP**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **24/05/2003**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **10/07/2003** às **15:52:16** (data e hora de Brasília).

Voltar

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações
Fls.: 138
Rubrica:
SSC

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.134.961/0003-00		22/04/1968

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE CIVIL CARMELITAS DA CARIDADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRO ASSISTENCIAL VEDRUNA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOSE SEGALLIO FILHO	126	L.26 - Q.33

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.082-180	JD. STA. MONICA	CAMPINAS	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **20/02/2003** às **15:10:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
44.588.960/0001-90		01/06/1971	31/10/2003

NOME EMPRESARIAL
ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CURIA OU MITRA ARQUIDIOCESANA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.91-0-00 - Atividades de organizacoes religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IRMA SERAFINA	88	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13015-200	BSQ	CAMPINAS	SP

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
029.099.798-49	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Comunicações
Fls. 187

COLEÇÃO ESTADUAL
SELO DE AUTENTICIDADE
SP 1620AB020925

NOTAS - CAMPINAS
AUTENTICAÇÃO
CÓPIA AUTENTICADA
01 JUL 2002
PAGO R$ 0,91

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
Neide Scalvi Teruel. Escrevente Autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Min. das Comunicações
SSC
Fls.: 130
Rubrica:

ENTIDADES RELIGIOSAS

A ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS, (ou Diocese de Campinas, ou Bispado de Campinas, ou Arcebispado de Campinas, ou Mitra Diocesana de Campinas, ou Mitra Arquidiocesana de Campinas, ou ainda Cúria Metropolitana de Campinas) com sede à Rua Irmã Serafina, 88 - CAMPINAS (SP), portadora do CGC do MF 44 588 960/0001-90 é pessoa jurídica aceita pelo Direito positivo brasileiro e, reconhecida explicitamente pelo Decreto n° 119-A de 07/01/1890, sem necessidade de qualquer intervenção do poder público.

As Paróquias, Conventos, Comunidades e demais Entidades Religiosas constituem com a Arquidiocese uma só pessoa jurídica, sendo matriculadas no CGC com a mesma inscrição distinguindo-se entre si pelo número da ordem e de controle.

APRESENTAÇÃO DE ESTATUTOS

As entidades religiosas estão dispensadas da apresentação de Estatutos, pois a Lei n° 173 de 1893 que estabeleceu o registro das pessoas jurídicas que se formassem após a sua vigência, não as atingiu, sendo elas anteriores à Lei.

Ademais, quando a Secretaria da Receita Federal determinou às entidades religiosas "a entrega da declaração a isenção do imposto de renda de pessoa jurídica", em telex, 1226/71 disse textualmente: "tratando-se da Igreja Católica, somente Arquidioceses, Dioceses e Prelazias deverão inscrever-se no CGC, devendo ser DISPENSADAS APRESENTAÇÃO DE ESTATUTOS".

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA é prevista no Título VI , Capítulo I : Do Sistema Tributário Nacional, secção II: Das Limitações do Poder de Tributar, Artigo 150, inciso VI, letra "b" e § 4° do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil 1988, nos artigos 9° e 14° do Código Tributário Nacional e item 3 da Instrução Normativa n° 75, de 03/05/88, da SRF no item V da IN-DRF-016/71: "INDEPENDE DE RECONHECIMENTO DE AUTORIDADE FAZENDÁRIA a imunidade tributária dos templos de qualquer Culto".

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

C. G. C. nº01.972.377/0001-75 – Inscrição. Estadual : Isento – Utilidade Pública Municipal Lei nº9908 de 19/11/1998
R. Bento Simões Vieira nº130 – Jardim Santa Mônica – Cep. 13.082-030 – Campinas - SP

SSCE M. das Comunicações
Fls.: 136
Rubrica:

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que a Sede do Centro Cultural Comunitário Amarais está localizada no endereço a saber :

R. Bento Simões Vieira nº130 – Jardim Santa Mônica – Cep. 13.082-030 – Campinas – SP

Fone : (19) 3246-3671

Desde já agradecemos a atenção dispensada,

Atenciosamente,

Arlei Medeiros da Mata
CPF (MF) 102.529.458.08
RG: 19.272.146

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

C. G. C. nº01.972.377/0001-75 – Inscrição. Estadual : Isento – Utilidade Pública Municipal Lei nº9908 de 19/11/1998
R. Bento Simões Vieira nº130 – Jardim Santa Mônica – Cep. 13.082-030 – Campinas - SP

FUNDADO EM 13/06/96

Fls.: 132
Rubrica:
SSCE - Comunicações
CGSI
Alexandra
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 017610/2003-60
SSR
08/07/2003-15:03

M. ... CAÇÕES
... D
CPROD
08/07/03 Fls. 44

Senhor Diretor

Em resposta ao Ofício nº**450/03DOS/SSCE-MC** solicitando a atualização dos nossos documentos e outros de apoio referente ao processo nº**53830.002063/98**, vimos solicitar a reconsideração da data prevista para entrega por 15 (quinze) dias, visto que o regístro do Estatuto tem um prazo determinado pelos cartórios e a seguir esta determinação não conseguiríamos enviar os documentos no prazo orientado por este Ministério.

Desde já agradecemos a atenção dispensada,

Atenciosamente,

Arlei Medeiros da Mata
Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Ilmo. Sr.
Carlos Alberto Freire Resende
D. D. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios
Bloco R – Anexo B Sala 300
Cep 70.044-900 – Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações SSCE Fls.: 139 Rubrica:

Processo Nº : 53830002063/98 (Concorrente) Localidade/UF : Campinas/SP

Entidade : CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

Aviso : 6 Publicação : 17/12/99 Prazo : 16/01/00 Canal : 290

COORDENADAS			
	Proposta (A)	**IBGE (B)**	**Aviso (C) 1 a 4**
Latitude :	22S5056	22S5420	
Longitude :	47W0658	47W0339	

DISTÂNCIAS	
Distância A:B IBGE	**Distância A:C Aviso**
8,471 Km	

1.Entregou documentação tempestivamente?

(●) Sim ( ) Não

2.Endereço da Antena Proposta:

Rua Marconi Guglielmo, Nº 152 - Bairro: Jardim Sãoa Marcos.

2.1.Endereço do Studio:

Rua Marconi Guglielmo, Nº 152 - Bairro: Jardim Sãoa Marcos

3.Relação de concorrentes (d <= 4000 m):

4.Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

5.Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:

(●) VIÁVEL ( ) EXI ( ) DEP ( ) IND ( ) ACO ( ) OUTROS

6.A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

( ) Sim (●) Não

7.Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

(●) Sim ( ) Não

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

8.Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

( ) Sim (●) Não

9.A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

( ) Sim (●) Não

10.Endereço da Sede Administrativa da Emissora:

Rua Bento Simões Viera - Nº 130 - Bairro: Jardim Santa Monica.

11.Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

◉ Sim ○ Não ○ Indeterminado

12.Conclusão Geral (Parecer Técnico) :

Tecnicamente viável. Pedir 6.11.
**** Não tem concorrente.

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 13
Rubrica:

Ana Silva

Ana Maria das Dores e Silva
Chefe de Serviço / SSR
Nome do (a) Engenheiro (a)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações SSCE Fls.: 135 Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4510 /0 /SSR/DOUL –MC de 28 / 05 /2003

Processo nº 53.830.002.063/98. Localidade: Campinas/SP.

Entidade: Centro Cultural Comunitário Amarais

(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( )em análise, ( )em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Tecnicamente viável. Se for selecionado, pedir 6.11

*** Tem concorrente.

Brasília, 22 /08/2003 **Engenheiro(a) responsável:** Milva

Ana Maria das Dores e Silva
Chefe de Serviço / SSR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

FANTASIA: (fls 32). **SIAPE:** 1332

17 Rádio Amarais FM.

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls 136). Rua Bruto Simões Vieira nº 180 - Jd. Santa Mônica.

Observações: RG ou Certidão Casamento e CPF, declaração do 6.7 inciso I do Vice Presidente.

DIRETORIA: (fls 118) Ata de 27/06/03. mandato de 02 anos válida até 27/06/05 - (registrada) verso.

Denominação - Ata (fls 20).
- Estatuto (120).

CNPJ (fls 126) Ativa.

Brasília, 18 / 08 /2003 **Analista responsável:** Vilma F. Alvaremga

Vilma F. Alvaremga
Chefe de Serviço/SSR

SIAPE: 1366009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

M. das Comunicações – SSCE
Fls.: 136
Rubrica:

Ofício n.º 8414 /03/DOS/SSCE-MC Brasília, 03 de setembro de 2003.

Ao Senhor
ARLEI MEDEIROS DA MATA
Centro Cultural Comunitário Amarais
Rua Bento Simões Vieira, n.º 130 – Santa Mônica
13082-030 – Campinas / SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.º 53830.002063/98**, na localidade de **Campinas - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e considerando a análise da documentação em resposta ao ofício nº 4510 de 28/05/03, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) prova de que o Sr. **Delfino José Ribeiro – Vice Presidente,** é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de 18 anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), conforme subitem 6.7 inciso III da Norma n.º 02/98;

b) declaração assinada pelo Sr. **Delfino José Ribeiro – Vice Presidente**, comprometendo-se ao fiel cumprimento das Normas estabelecidas para o serviço, de acordo com o disposto no subitem 6.7 inciso V da Norma nº 02/98;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

LU/CGSI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 194 Rubrica:

Ofício n.º 8414 /03/DOS/SSCE-MC Brasília, 03 de setembro de 2003.

Ao Senhor
ARLEI MEDEIROS DA MATA
Centro Cultural Comunitário Amarais
Rua Bento Simões Vieira, n.º 130 – Santa Mônica
13082-030 – Campinas / SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.º 53830.002063/98**, na localidade de **Campinas - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e considerando a análise da documentação em resposta ao ofício nº 4510 de 28/05/03, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

OK a) prova de que o Sr. **Delfino José Ribeiro – Vice Presidente,** é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de 18 anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), conforme subitem 6.7 inciso III da Norma n.º 02/98;

OK b) declaração assinada pelo Sr. **Delfino José Ribeiro – Vice Presidente,** comprometendo-se ao fiel cumprimento das Normas estabelecidas para o serviço, de acordo com o disposto no subitem 6.7 inciso V da Norma nº 02/98;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

LU/CGSI

of. nº 8414 /2003/DOS/SSCE-MC
53830.002063/98
ARLEI MEDEIROS DA MATA
Centro Cultural Comunitário Amarais
Rua Bento Simões Vieira, nº 30 – Santa Mônica
13082-030 Campinas/SP

A. R.

AO REMETENTE

MIN. DAS COMUNICAÇÕES - BRASILIA - BSB - 15.6.03

CORREIOS REGISTRADO REGISTERED URGENTE PRIORITY AR
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
PESO / WEIGHT kg
RA 217233530 BR
FC00734 / 30 7524029B-6
162 x 74 mm

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

REMETENTE:

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de S[illegible]
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala [illegible]
70044-900 – Brasília - DF

DE
OS
alecido
usente
ão Procurado
te
cado
Pelo Porteiro
RVIÇO POSTAL
ÕES

8803349-5

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / AD

CEP / CODE POSTA

DECLARAÇÃO DE C

O OBJETO FOI DEV

ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

VI , DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

of. nº 8414 /2003/DOS/SSCE-MC
53830.002063/98
ARLEI MEDEIROS DA MATA
Centro Cultural Comunitário Amarais
Rua Bento Simões Vieira, nº 30 – Santa Mônica
13082-030 Campinas/SP

Mc Comunicações
Fls.: 139
Rubrica:
SSCE

75240203-0

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

FC0463 / 16 114 x 186 mm

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

RA 21723353 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
15 SET 2003

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA INCOM

TENTATIVAS DE ENTREGA			
	__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

CIDADE / LOCALITÉ
70044-900 - Brasília - DF

BRASIL

EMPRESA BRA
CORREIOS E T

- [ ] Mudou-se
- [ ] Desconhec
- [ ] Recusado
- [ ] Endereço i
- [x] Não Existe
- [ ] Informação ou Síndico.

REI GRAD
M

QUARTEL GERAL DO EXÉRCITO - CMP - DIRETORIA DE SERVIÇO GERAL - 19 SET 03

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

M. das Comunicações
Fls.: 140
Rubrica:
SSS

Milcto Engenharia e Comércio Ltda, Pema Engenharia Ltda e Construtora Bema Ltda. A empresa V. C. Montagem e Manutenção Industrial Ltda. foi considerada inabilitada, devido não atender ao subitem 4.3., alíneas "d" e "j", combinado com o subitem 4.3.1.1. do edital .

SÔNIA REGINA BORGES MARCELO
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01) Contrato nº 242/03, data da assinatura: 03/11/03, vigência: 03/11/03 a 03/11/04, nome da contratada: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda, objeto: Fornecimento de material de escritório. Licitação: Pregão nº 072/03 de 19/09/03-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 00800, conta 202-01 (11,12%) e 202-16 (88,88%) classificação contábil: 011444.02.010001 e 021444.02.010001, valor total da contratação R$ 29.311,20, desembolso no exercício R$ 4.885,20.
02) Contrato nº 243/03, data da assinatura: 05/11/03, vigência: 05/11/03 a 06/11/04, nome da contratada: Angra Comercial Ltda, objeto: Fornecimento de toner para impressora laser - xerox 4508 ref. 6R114, Licitação: Pregão nº 049/03 de 05/09/03-GERAD/DR.SPM, classificação orçamentária: atividade 00800, conta 202-01 (9,11%) e 202-16 (90,89%) classificação contábil: 011444.02.010001 e 021444.02.010001, valor total da contratação R$ 32.640,00 desembolso no exercício R$ 5.440,00.
03) Contrato nº 244/03, data da assinatura: 03/11/03, vigência: 03/11/03 a 03/11/04, nome da contratada: Interpac Comercial Ltda, Objeto: Fornecimento de fita para impressora Epson LX300 dim. 13mm x 13m, Licitação: Pregão nº 049/03 de 05/09/03-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 00800, conta 202-01 (9,11%) e 202-16 (90,89%) classificação contábil: 011444.02.010001 e 021444.02.010001, valor total da contratação R$ 1.209,60, desembolso no exercício R$ 201,60.
04) Contrato nº 245/03, data da assinatura: 04/11/03, vigência: 06/11/03 a 06/11/04, nome da contratada: Fórmula Comercial Ltda, Objeto: Fornecimento de toner para impressora laser - HP laserjet 5 ref. 92298A, Licitação: Pregão nº 049/03 de 05/09/03-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 00800, conta 202-01 (9,11%) e 202-16 (90,89%) classificação contábil: 011444.02.010001 e 021444.02.010001, valor total da contratação R$ 10.944,00, desembolso no exercício R$ 1.824,00.
05) Contrato nº 229/03, data da assinatura: 20/10/03, vigência: 20/10/03 a 20/11/04, nome da contratada: Petrobrás Distribuidora S/A, Objeto: Fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da ECT /DR/SPM, locados nas Unidades CTO/NORTE, CTO/CTP e CTO/SUL, Licitação: Pregão nº 059/03 de 04/09/03-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 00800, conta 201-02 classificação contábil: 011444.02.01.0001, valor total da contratação R$ 2.291.580,00 desembolso no exercício R$ 381.930,00.
06) Contrato nº 230/03, data da assinatura: 20/10/03, vigência: 20/10/03 a 20/11/04, nome da contratada: Petrobrás Distribuidora S/A, Objeto: Empréstimo sob Comodato de bombas para abastecimento de combustíveis nos veículos da ECT /DR/SPM, locados nas Unidades CTO/NORTE, CTO/CTP e CTO/SUL, Licitação: Pregão nº 059/03 de 04/09/03-GERAD/DR/SPM.
07) Contrato nº 239/03, data da assinatura: 20/10/03, vigência: 05/11/03 a 05/11/04, nome da contratada: Posto Turístico do Jaraguá Ltda., Objeto: Fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da ECT /DR/SPM, locados nas Unidades CDD/JAGUÁ e CDD/PERUS, Licitação: CV-078/03 de 09/10/03-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 00800, conta 201-02 classificação contábil: 011444.02.01.0001, valor total da contratação R$ 11.595,00 desembolso no exercício R$ 1.932,50.
08) Contrato nº 240/03, data da assinatura: 03/11/03, vigência: 03/11/03 a 03/11/04, nome da contratada: Auto Posto Imigrante Ltda. Objeto: Fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da ECT /DR/SPM, locados nas Unidades CDD/MOGI DAS CRUZES e CDD/BRÁS CUBAS, Licitação: Pregão nº 053/03 de 09/09/03-GERAD/DR/SPM, classificação orçamentária: atividade 00800, conta 201-02 classificação contábil: 011444.02.01.0001, valor total da contratação R$ 112.622,40 desembolso no exercício R$ 18.770,40.
09) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/03, data de assinatura: 31/10/03, vigência: 15/07/03, nome da contratada: Posto e Restaurante Buenos Aires Ltda, objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro.

AVISO
PREGÃO Nº 66/2003

Comunicamos a todos os interessados que a nova data e o novo horário de abertura da primeira reunião do Pregão 066/2003 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação das unidades da REOP Santo André - ECT/DR/SPM, de acordo com as especificações técnicas e condições definidas no Edital e seus Anexos, passa a ser às 08:40 horas do dia 01/12/03, ficando mantidas as demais condições e exigências do Edital e seus anexos. O aviso desta licitação foi publicado na Seção 3, do D.O.U. de 04/11/2003

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2003

Comunicamos a todos os interessados que foi homologado e adjudicado o Pregão nº 037/2003-GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a aquisição de 720.000 (setecentos e vinte mil) malas de ráfia, realizado em 22/08/2003, sendo o certame homologado, com adjudicação à empresa: SUPRIPEL COMERCIAL LTDA., no valor total de R$ 820.800,00 (oitocentos e vinte mil e oitocentos reais), excluído o diferencial de ICMS.

ANTONIO CARLOS DO SANTOS
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 109/2003

A Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, torna pública a abertura do Pregão nº 109/2003 - GERAD/DR/SPM, em 28/11/2003 às 08:40 horas, que tem por objeto a aquisição de mobiliários , num total de 08 itens, de acordo com as especificações técnicas e condições definidas no Edital e seus Anexos. Patrimônio Líquido mínimo exigido para participação: R$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais) para as empresas que cotarem todos os itens. Custo do Edital: R$ 15,00 (quinze reais). A licitação será realizada pelo Sr. Pregoeiro da ECT/DR/SPM. O local da licitação será na Rua Mergenthaler, 592 - Bloco II - 13º andar - Vila Leopoldina - S.Paulo/SP. Os interessados poderão adquirir o Edital na Agência dos Correios "Cidade de S.Paulo", sita na Rua Mergenthaler, 598 - Vila Leopoldina - S.Paulo/SP, no horário normal de funcionamento da agência, das 09 horas às 17 horas, de segunda à sexta-feira.

PREGÃO Nº 86/2003

A Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, torna pública a abertura do Pregão nº 86/2003 - GERAD/DR/SPM, em 28/11/2003 às 14:45 horas, que tem por objeto a aquisição dos seguintes equipamentos, de acordo com as especificações técnicas e condições definidas no Edital e seus Anexos: Item 01: Máquina para envolver carga - paletizada (05 unidades); Item 02: Máquina de selar filme plástico de polietileno (02 unidades). Patrimônio Líquido mínimo exigido para participação: Item 01 - R$ 13.000,00 (treze mil reais); Item 02 - R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais); Itens 01 e 02 - R$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinqüenta reais). O edital encontra-se disponível no site: www.correios.com.br/institucional/licit_compras_contratos/licitacoes.cfm. A licitação será realizada pelo Sr. Presidente da CPL/DR/SPM. O local da licitação será na Rua Mergenthaler, 592 - Bloco I - 1º andar - sala 45 - Vila Leopoldina - S.Paulo/SP.

PREGÃO Nº 117/2003

A Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, torna pública a abertura do Pregão nº 117/2003 - GERAD/DR/SPM, em 28/11/2003 às 14:30 horas, que tem por objeto a aquisição de relógios de ponto eletrônicos analógicos, de acordo com as especificações técnicas e condições definidas no Edital e seus Anexos. Patrimônio Líquido mínimo exigido para participação: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). O edital encontra-se disponível no site: www.correios.com.br/institucional/licit_compras_contratos/licitacoes.cfm. A licitação será realizada pelo Sr. Pregoeiro da ECT/DR/SPM. O local da licitação será na Rua Mergenthaler, 592 - Bloco II - 13º andar - Vila Leopoldina - S.Paulo/SP.

PREGÃO Nº 106/2003

A Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, torna pública a abertura do Pregão nº 106/2003 - GERAD/DR/SPM, em 28/11/2003 às 09:00 horas, que tem por objeto a aquisição dos seguintes equipamentos, de acordo com as especificações técnicas e condições definidas no Edital e seus Anexos: Item 01: Microcomputadores (10 unidades); Item 02: Impressoras Laser Monocromática (15 unidades). Patrimônio Líquido mínimo exigido para participação: Item 01 - R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Item 02 - R$ 1.270,00 (hum mil duzentos e setenta reais); Itens 01 e 02 - R$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais). O edital encontra-se disponível no site: www.correios.com.br/institucional/licit_compras_contratos/licitacoes.cfm. A licitação será realizada pelo Sr. Presidente da CPL/DR/SPM. O local da licitação será na Rua Mergenthaler, 592 - Bloco I - 1º andar - sala 45 - Vila Leopoldina - S.Paulo/SP.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2003

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos da Diretoria Regional de Sergipe torna público que fará realizar o Pregão nº 005/2003 no dia 26/11/2003 às 14:30' horas no auditório do edifício sede da diretoria regional de Sergipe cujo objeto é a aquisição de três centrais de pabx conforme especificações técnicas definidas no anexo I do edital o qual poderá ser obtido pelos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Laranjeiras, 229 Centro Aracaju/Sergipe Cep: 49002-900 telefone (0xx79) 211-1284 ramal 121 patrimônio líquido mínimo exigido de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

ANTÔNIO D' ELIA SOBRINHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 237, inciso XXVI, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

Em, 13 de novembro de2003
EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	MACEIÓ	53610000258/99	INSTITUTO SANTA LÚCIA	821/03 14/02/03	MUDOU - SE
AL	TEOTÔNIO VILELA	53610000331/98	ASS.DOS MORAD.N.SRA.DE GUADALUPE DO M.DE TEOTÔNIO VILELA	820/03 14/02/03	Nº INEXISTENTE
AL	RIO LARGO	53610000354/98	ASS.COMUNITÁRIA E BENEFICENTE TABULEIRO DO PINTO	5996/02 14/10/02	MUDOU - SE
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	53610000282/98	ASS.RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE ESTRELA DE ALAGOAS	2765/03 23/04/03	MUDOU - SE
AL	UNIÃO DOS PALMARES	53610000002/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO	4407/03 28/05/03	Nº INEXISTENTE
AL	PENEDO	53610000157/99	ASSOC.COMT.E CLTU. DO B.S. FRANCISCO DE PENEDO/AL	5744/03 18/06/03	Nº INEXISTENTE
AL	DOIS RIACHOS	53610000255/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOIS RIACHOS	670/03 31.01.03	CEP ERRADO
AL	PARIPUEIRA	53610000415/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COSTA DOURADA	6125/02 17/10/02	AUSENTE
AM	MANICORÉ	53630000338/98	ASSO.COMT. DE MEIO AMBIENTE E DES.ART.E CULT. DE MANICORÉ	8041/03 26/08/03	Nº INEXISTENTE
AM	TABATINGA	53630000292/98	ASSO.COMT.DE DES. ARTÍS.E CULT. DE TABATINGA VITORIA REGIA	7454/03 06/08/03	MUDOU - SE
AM	RIO PRETO DA EVA	53630000237/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE RIO PRETO DA EVA	2710/03 23/04/03	MUDOU - SE
AM	MANAUS	53630000340/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASA GRANDE	4411/03 28/05/03	Nº INEXISTENTE
AP	SANTANA	53720000499/00	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃO DO ESTADO DO AMPÁ	9782/03 14/10/03	DESCONHECIDO
AP	SANTANA	53720000811/01	ASSO.COMT. DE DESEM.ARTÍTICO E CULTURAL PARAÍSO - ASSOPA	6398/03 04/07/03	MUDOU - SE
AP	SANTANA	53720000814/01	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VILA MAIA	6418/03 04/07/03	AUSENTE
AP	SANTANA	53720000813/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO ONDA LIVRE	6420/03 04/07/03	AUSENTE
BA	FEIRA DE SANTANA	53640001515/98	ASSOC.COMT. BETEL DE AÇÃO SOCIAL E RADIODIFUSÃO	8422/03 03/09/03	MUDOU - SE
BA	BIRITINGA	53640001377/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MÃES NOSSA S. DA CONCEIÇÃO	5313/03 10/06/03	DESCONHECIDO
BA	CANDEIAS	53640001165/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CANDEIAS	3587/03 12/05/03	ENDER. INSUFICIENTE
BA	TAPEROÁ	53640001381/98	ASSOC. BENEFICENTE E CULT. DOS FILHOS E AMIGOS DE TAPEROA	3742/03 16/05/03	MUDOU - SE
BA	PORTO SEGURO	53640000224/99	ASSOC. GRUPO DE APOIO A AÇÕES E INICIATIVAS D' JUDA	4431/03 28/05/03	NÃO PROCURADO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

M. das Comunicações
Fls.: 141
Rubrica:

BA	RODELAS	53640000177/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VELHO CHICO FM.	6793/03	15/07/03	SEM CARIMBO
BA	SAUBARA	53640000957/98	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E BENEFICENTE DE CABUCU - AREBECA	4421/03	28/05/03	NÃO PROCURADO
BA	RIACHO DE SANTANA	53640001872/98	ASSOC. COMT. PARA A COMUNICAÇÃO CULTURAL E LAZER - ACCCL	5524/03	13/06/03	MUDOU - SE
BA	IRARÁ	53640000628/02	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL IRARÁ	7665/02	20/12/02	DESCONHECIDO
BA	ITABUNA	53640000046/00	RÁDIO COMUNITÁRIA NOVO AMANHECER FM 107,9	3504/03	12/05/03	MUDOU - SE
BA	NOVA SOURE	53640001304/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA SOURE	3597/03	12/05/03	DESCONHECIDO
BA	ITABUNA	53640000001/99	CENTRO DE CULTURA E LAZER SÃO CAETANO	3503/03	12/05/03	DESCONHECIDO
BA	JANDIRA	53640000452/02	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO JUNCO	7041/03	24/07/03	NÃO PROCURADO
BA	JUAZEIRO	53640000145/99	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA REVIVER	5563/02	23/09/02	DESCONHECIDO
BA	IRARÁ	53640000143/00	GRUPO DE AÇÃO SOCIAL DE IRARÁ - (GASI)	7567/02	12/12/02	AUSENTE
BA	JUAZEIRO	53640001739/98	RÁDIO COMUNITÁRIA JUVENTUDE FM 104,5	5584/02	23/09/02	MUDOU - SE
	IBATÃ	53640000229/99	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE UBATÃ	9011/03	19/12/03	DESCONHECIDO
E	ITAPAJÉ	53650000026/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO	7975/03	25/08/03	MUDOU - SE
CE	IBARETAMA	53650000062/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SERROTE CHATO	7830/02	19/12/02	NÃO PROCURADO
CE	MONSENHOR TABOSA	53650000212/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIÊNTE VIRGEM PODEROSA	5353/03	10/06/03	DESCONHECIDO
CE	FORTALEZA	53650000029/00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE FORTALEZA	5946/03	25/06/03	MUDOU - SE
CE	INDEPENDÊNCIA	53650000997/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA AMELIA COUTINHO	6762/03	15/07/03	DESCONHECIDO
CE	MARANGUAPE	53650001452/99	ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE APOIO AS COMUNIDADES	1407/02	14/03/02	MUDOU - SE
CE	PACAJUS	53650000785/02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA RITA DE CÁSSIA	6763/03	15/07/03	ENDER. INSUFICIENTE
CE	AMONTADA	53650000252/02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JORGE PEREIRA CANDIDO	6404/03	04/07/03	DESCONHECIDO
CE	IBARETAMA	53650000136/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTO DA PAZ	6771/03	15/07/03	NÃO PROCURADO
CE	IBARETAMA	53650001790/98	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE IBARETAMA	6765/03	30/07/03	NÃO PROCURADO
CE	MONSENHOR TABOSA	53650001486/99	ASSOC.COMUT.PROGRESSO E CIDADANIA DE MONSENHOR TABOSA	6296/03	30/07/03	DESCONHECIDO
DF	PLANALTINA	53000000064/99	ASSO.PLANALTINENSE COMT.DE RADIOD.DA CID.SATÉLITE PLANALT.	5370/03	12/06/03	DESCONHECIDO
DF	CELÂNDIA	53000000228/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE RADIODIFUSÃO ZERO GRAU	5042/03	04/06/03	NÃO PROCURADO
DF	CELÂNDIA	53000001987/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CRISTO REI	5070/03	04/06/03	MUDOU - SE
DF	CELÂNDIA	53000000343/01	ASSOCIAÇÃO AÇÃO COMUNIDADE VIDA "P" SUL	1878/03	21/03/03	DESABITADA
DF	NUCEO BANDEIRANTE	53000001529/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA CIDADE LIVRE	3030/03	30/04/03	DESCONHECIDO
ES	SÃO MATEUS	53000003439/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PENIEL DE RADIODIFUSÃO	4466/03	28/05/03	ENDER. INSUFICIENTE
ES	CACH.DE ITAPEMIRIM	53660000232/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA CEM	4515/03	28/05/03	MUDOU - SE
ES	CONCEIÇÃO DA BARRA	53660000110/99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA DOS PESCADORES	2791/02	13/05/02	MUDOU - SE
	VILA VELHA	53660000227/99	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL CANELA VERDE	6059/03	26/06/03	MUDOU - SE
ES	VILA VELHA	53660000052/01	ASSOCIAÇÃO SEBASTIÃO RODRIGUES DE MORAIS	6080/03	26/06/03	NÃO PROCURADO
GO	CAVALCANTE	53670000043/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROGREDIR CAVALCANTE	5966/03	25/06/03	MUDOU - SE
GO	SENADOR CANEDO	53670001378/02	ASSOC.DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA VILA GALVÃO E ADJACENCIAS	7161/03	29/07/03	QD. INEXISTENTE
GO	CIDADE OCIDENTAL	53670000112/99	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CIDADE OCIDENTAL	6073/03	26/06/03	NÃO PROCURADO
GO	BONOPOLIS	53670000321/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GOIAVIRENSE DE BONOPOLIS	973/03	27/02/03	MUDOU - SE
GO	CALDAS NOVAS	53670000064/99	ASSOC.DE DESENVOLVIMENTO ART.CULTURAL TRADIÇÃO GOIANAS	7391/02	29/11/02	DESCONHECIDO
GO	CALDAS NOVAS	53670000696/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA TERRA FM	7390/02	29/11/02	AUSENTE
GO	URUANA	53670000431/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE URUANA	2963/03	05/05/03	AUSENTE
GO	SÃO FRANC.DE GOIÁS	53670000080/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOL NASCENTE	3630/03	12/05/03	MUDOU - SE
GO	TRINDADE	53670000480/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEDITO RIBEIRO DE TRINDADE	8549/03	09/09/03	AUSENTE
GO	GOIÂNIA	53670000641/99	SOCIEDADE ROBERTO CAMARGO CRIANÇA ESPERANÇA	5788/03	18/06/03	MUDOU - SE
GO	GOIÂNIA	53670000601/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANIRA	2734/03	23/04/03	MUDOU - SE
MA	SÃO LUIZ	53720000073/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA ARAGÃO DO MONTE CASTELO	6096/03	26/06/03	NÃO EXT.Nº INDICADO
MA	CIDELÂNDIA	53720000382/99	CENTRAL DA COMUNIDADE DE CIDELÂNDIA	3754/03	16/05/03	DESCONHECIDO
MA	NOVA OLINDA	53680000538/98	ASSOCIAÇÃO COMUNTÁRIA DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	3720/03	16/05/03	MUDOU - SE
MA	BREJO	53680000889/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE C. E CULTURA BREJENSE	7893/02	19/12/02	DESCONHECIDO
MA	PINHEIRO	53720000663/99	ASSOCIAÇÃO CATEDRAL	2680/03	23/04/03	Nº DESCONHECIDO
MA	SÃO LUIZ	53720000237/99	UNIÃO DOS MORADORES COHEB SA-CAVÉM	5974/03	25/06/03	AUSENTE
MA	BALSAS	53720000292/00	ASSOC.COMUT.DE RADIODIFUSÃO DOS BAIRRO CDI SÃO FRANCISCO	6283/03	30/06/03	DESCONHECIDO
MA	PEDREIRAS	53680000708/98	MONOPE MOV. DE ORGANIZAÇÃO POPULAR DE NOVA PEDREIRAS	6329/03	30/06/03	FECHADO
MA	ZÉ DOCA	53720000781/01	ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO CULTURAL DE AÉ DOCA - ACP	7339/02	29/11/02	AUSENTE
MG	CAMPINA VERDE	53710000046/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMPINASVERDENSE	3612/03	12/05/03	MUDOU - SE
MG	CONTAGEM	53710000651/02	ASSO.COMT.DE RADIODI.-RÁDIO ESPE.DA REG.NOROESTE DE CONT.	6770/02	11/11/02	NÃO ATENTIDIO 3 VEZES
MG	BELO HORIZONTE	53710000341/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO MINAS FM	5730/03	18/06/03	MUDOU - SE
MG	BELO HORIZONTE	53710001172/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VISÃO - FM	5734/03	18/06/03	NÃO EXIS.O Nº INDICADO
MG	CARBONITA	53710000352/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULO	6023/02	14/10/02	ENDER. INEXISTENTE
MG	BARBACENA	53710000675/99	SERVIÇO DE OBRAS SOCIAS DE BACENA, MG (SOS)	7685/02	20/12/02	NÃO PROCURADO
MG	CORINTO	53710000922/98	ASSOC.COMUNITÁRIA DE RÁDIO E TELEVISÃO DE CORINTO-CORATEL	3598/03	12/05/03	MUDOU - SE
MG	DIVINO	53710000162/01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA BETEL	723/03	31/01/03	MUDOU - SE
MG	BETIM	53710000667/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE DO BAIRRO AMAZONAS	6303/03	30/06/03	MUDOU - SE
MG	BARBACENA	53710001649/98	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ EBENEZER	5025/03	04/06/03	NÃO PROCURADO
MG	ITUIUTABA	53710001659/98	ASSOC.COMUT.ITUIUTABANA DE DESENVOLVIMENTO ART. CULTURAL	9382/03	30/09/03	Nº INEXISTENTE
MG	IPATINGA	53710000739/02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VOZ DO VALE	6781/03	15/07/03	MUDOU - SE
MG	JOÃO MONLEVADE	53710000510/01	ASSOC.COMUT.DE DESENVOLVIMENTO E LAZER DE CARNEIRINHOS	6746/03	15/07/03	MUDOU - SE
MG	GUANHÃES	53710000768/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE GUANHÃES	2988/02	22/05/02	NÃO PROCURADO
MG	ITAÚNA	53710001198/99	ASTRAL-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CUL LAZER	4435/03	28/05/03	MUDOU - SE
MG	GAMELEIRAS	53710000757/99	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ENGENHO	7887/02	17/12/02	ENDER. INSUFICIENTE
MG	LAMIM	53710001000/02	ASSOC.CULT. E ARTÍSTICA DE RADIODIF. COMUNITÁRIA LAMINENSE	6396/03	04/07/03	NÃO PROCURADO
MG	ESPINOSA	53710000533/99	CENTRO SOCIAL DE CULTURA ESPINOSENSE	4414/03	28/05/03	AUSENTE
MG	JOÃO MONLEVADE	53710000685/98	ASSOC.DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JOÃO MONLEVADE	6744/03	15/07/03	ENDER. INSUFICIENTE
MG	IGUATAMA	53710000116/99	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO SÃO FRNCISCO - FEVASF	713/03	31/01/03	DESCONHECIDO
MG	JUIZ DE FORA	53710001313/98	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE BENFICA	8026/03	26/09/03	NÃO PROCURADO
MG	JUIZ DE FORA	53710000644/99	SOCIEDADE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SERTANEJA FM - JF	6266/02	22/10/02	MUDOU - SE
MG	ITABIRA	53710000859/98	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE ITABIRA	10228/03 23/10/03		MUDOU-SE
MG	ITURAMA	53710000064/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITURAMENSE	6536/02	31/10/02	MUDOU - SE
MG	MONTE CARMELO	53710001026/99	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA MINAS	9163/03	23/09/03	AUSENTE
MG	UBAÍ	53710000831/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA MAÇAMBIRA	7689/02	20/12/02	AUSENTE
MG	TAIOBEIRAS	53710000747/98	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO VILA FORMOSA	2764/03	23/04/03	MUDOU - SE
MG	UBÁ	53710000451/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DE UBÁ	3743/03	16/05/03	DESCONHECIDO
MG	TEÓFILO OTONI	53710000634/99	ASSOC.COMUT.FILADÉLFIA DE RADIODI.CENTRAL DE TEÓFILO OTONI	6262/02	22/10/02	LUGAR FECHADO
MG	TIMÓTEO	53710001482/98	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ADONAI	5038/03	04/06/03	AUSENTE
MG	UBERABA	53710001296/98	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MISSIONÁRIA	4437/03	28/05/03	MUDOU - SE
MG	VESPASIANO	53710001717/98	ASSOC.COMUT.DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DO BONSUCESSO	4775/03	30/05/03	DESCONHECIDO
MG	MESQUITA	53710000763/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MESQUITENSE DE RADIODIFUSÃO	6709/03	15/07/03	SEM CARIMBO
MG	MONTES CLAROS	53710001367/99	RÁDIO COMUNITÁRIA PRIMITIVA	4871/03	02/06/03	MUDOU - SE
MG	RIO ACIMA	53710000248/01	ASSOC. COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO VILA DUARTE	6776/02	11/11/02	AUSENTE
MG	MURIAE	53710001194/98	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DE MURIAE	4868/03	02/06/03	NÃO PROCURADO
MG	NOVA LIMA	53710000058/02	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DA CRUZ	6806/03	15/07/03	ENDER. INSUFICIENTE
MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710000593/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDAS DE PAZ	3308/03	30/04/03	Nº INEXISTENTE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

M. das Comunicações
Fls.: 142
Rubrica:
SSCE

MG	PIRAPORA	53710000564/99	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS CARENTES DE PIRAPORA	3522/03 12/05/03	MUDOU - SE
MG	OURO FINO	53710000459/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OUROFINENSE DE RADIODIFUSÃO	3774/03 16/05/03	NÃO EXIS.Nº INDICADO
MG	MONTE AZUL	53710000861/99	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE MONTE AZUL	4482/03 28/05/03	ENDER. INSUFICIENTE
MT	JACIARA	53690000870/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO REGIONAL ALTAR FM	1879/03 21/03/03	DESCONHECIDO
MT	GUARANTÃ DO NORTE	53690000099/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA NOVA ERA	4443/03 28/05/03	MUDOU - SE
MT	CUIABÁ	53690000142/99	ASSOC.MOVIMENTO COMUNITÁIRO RÁDIO EDUCATIVA FM DE CUIABÁ	9175/03 23/09/03	INICIOU OBRAS
MT	CÁCERES	53690000344/99	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO LIVRE E COMUNITÁRIA DE CÁCERES	3739/03 16/05/03	MUDOU - SE
MT	CAMPO VERDE	53690000238/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CAMPO VERDE	3624/03 12/05/03	DESCONHECIDO
	BARRA DO GARÇAS	53670000586/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SANTO ANTÔNIO	4864/03 02/06/03	AUSENTE
MT	JUSCIMEIRA	53690000964/98	ASSOCIAÇÃO MOV.COMUNITÁRIO RÁDIO REG. TUIUIU FM	3634/03 12/05/03	NÃO HÁ RÁDIO
MT	NOVO MUNDO	53690000229/99	ASSOCIAÇÃO LIVRE COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO	2623/03 23/04/03	NÃO PROCURADO
MT	TAPURAH	53690000359/99	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TAPURAENSE	3724/03 16/05/03	NÃO EXIS.Nº INDICADO
MT	COMODORO	53670001492/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO CULTURAL DE COMODORO	6279/03 30/07/03	ENDER. INSUFICIENTE
MT	POT.ALEGRE DO NORTE	53690000010/99	ASSOCIAÇÃO TAPIRAPÉ DE CULTURA E COMUNUCAÇÃO	8034/03 26/08/03	NÃO EXIS.Nº INDICADO
MS	APARECIDA	53700001224/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO COMUT.	2703/03 23/04/03	MUUDOU - SE
MS	CAMPO GRANDE	53700000445/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REUNIDA	9025/03 19/09/03	MUDOU - SE
MS	NOVA ANDRALINA	53700000574/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO VICENTE DE APAULA	7970/03 26/08/03	OUTROS
MS	TACURU	53700000114/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ONDAS VERDE FM	8437/03 03/09/03	Nº INEXISTENTE
MS	LADÁRIO	53700001275/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LADARENSE	8022/03 26/08/03	DESCONHECIDO
MS	PONTA PORÃ	57000001486/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA	3182/03 30/04/03	NÃO EXIS.Nº NA SEQUEN
MS	DOIS IRMÃOS DO BURITI	53700000634/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BURITIENSE	2719/03 23/04/03	MUUDOU - SE
MS	NOVA ANDRADINA	53000006874/02	ASSOC.DE DESEN.E INTEGRAÇÃO COMUNIT.NOVA CASA VERDE	7155/03 29/07/03	ENDER.INSUFICIENTE
MS	APAREC. DO TABOADO	53700000663/99	ACAT-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APARECIDA DO TABOADO	2741/03 23/04/03	DESCONHECIDO
MS	NOVA ANDRALINA	53700001212/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO EDUCATIVA CAPITAL FM	1874/03 21/03/03	MUUDOU - SE
MS	AMAMBAÍ	53700001847/98	ASSOCIAÇÃO COM.DESEMV.ARTÍS.CULTURAL VILA UNIÃO - ACOVILA	3251/03 30/04/03	DESCONHECIDO
MS	MARACAJU	53700000344/99	UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADO. DE MARACAJU	5939/02 10/10/02	DESCONHECIDO
MS	CAMPO GRANDE	53700001382/98	ASSOCIAÇÃO BRASILCULTURAL CENTRO OESTE	5512/03 13/06/03	DESCONHECIDO
PA	SALINÓPOLIS	53720000783/01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE SALINÓPOLIS	8015/03 26/08/03	ENDER. INSUFICIENTE
PA	CASTANHAL	53720000667/99	ASMOP-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PIRAPORINHA	5515/03 13/06/03	NÃO EXIS.Nº INDICADO
PA	PRAINHA	53720000152/00	ASSO.COMT.DOS PROD.RUR. DE ÁGUA BRAN.DO JAUARI JATUARANA	3824/02 28/06/02	SEM CARIMBO
PA	AUGUSTO CORRÊA	53720000414/99	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOL.COMUNITÁRIO AUGUSTO CORRÊA	1884/03 21/03/03	ENDER. INSUFICIENTE
PA	BRAGANÇA	53720000503/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO	4501/03 28/05/03	MUUDOU - SE
PA	SÃO CAET.DE ODIVELAS	53720000633/01	CRECHE E ABRIGO MARANATA	6978/02 25/11/02	NÃO PROCURADO
PA	CASTANHAL	53000000018/03	ASSOCIAÇÃO APEUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	9171/03 23/09/03	NÃO EXIS.Nº INDICADO
PA	REDENÇÃO	53720000416/98	ASSOC.CULT.E BENEFICIENTE DE COMUNIC.COMUT. LIBERDADE FM	8064.03 21/08/03	NÃO PROCURADO
PB	PATOS	53103000068/02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO GRANDE JATOBÁ	6640-02 06/11/02	DESCONHECIDO
PB	PATOS	53103000067/02	ASSOC.DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUT.DA BRASÍLIA	696-03 31/01/03	DESCONHECIDO
PB	CONDE	53730000547/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO MAR	2768.03 23/03/03	NÃO PROCURADO
PB	CALDAS BRANDÃO	53730000010/99	SOCIEDADE ASSISTENCIAL CRISTÃ	1902.03 21/03/03	NÃO PROCURADO
PE	CORRENTES	53000001455/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO ESTIVAS	7305.03 31/07/03	NÃO PROCURADO
PE	RECIFE	53103000984/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO	1397-03 12/03/03	DESCONHECIDO
PE	JABO.DOS GUARARAPES	53103000292/00	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA VILA SOTAVE	6342/03 30/06/03	DESCONHECIDO
PE	RECIFE	53103000834/98	FUNDAÇÃO QUINTETO VIOLADO - FQV	5955.03 25/06/03	MUDOU - SE
PE	BÉLEM DE MARIA	53103000814/98	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PREFEITO JÁDER CARLOS	5952.03 25/06/03	MUDOU - SE
PE	TRINDADE	53103000986/98	ASSO.COMUT.DOS MORADORES DA ÁREA DA CAPELA DE SÃO JOÃO	5354-03 10/06/03	DESCONHECIDO
PE	BUENOS AIRES	53103000195/99	RÁDIO FM BUENOS AIRES	4446-03 28/05/03	MUDOU - SE
PI	TERESINHA	53760000647/98	FUNDAÇÃO IVETE OLIVEIRA CARVALHO	5845-02 30/09/02	MUDOU - SE
PI	TERESINHA	53760000115/00	FUNDAÇÃO ZELIA RIBEIRO DE LIMA	7047-03 24/07/03	MUDOU - SE
PI	PARNAÍBA	53760000477/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GERAÇÃO	3609-03 12/05/03	MUDOU - SE
PI	DEMERVAL LOBÃO	53760000095/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TAMBURIL	3723-03 16/05/03	DESCONHECIDO
PI	VAÁRZEA GRANDE	53760000692/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO CHAPADA GRANDE	4447-03 28/05/03	DESCONHECIDO
PR	NOV.ESP.DO SUDOESTE	53740000480/99	ASSOCIAÇÃO DE INTREGAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO SUL	847.03 14/02/03	NÃO PROCURADO
PR	ASSAI	53740000660/02	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE ASSAI FM	6782.03 15/06/03	NÃO PROCURADO
PR	BELA VISTA DO PARAISO	53740000283/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO BELA	7645-03 08/08/03	DESCONHECIDO
PR	COLOMBO	53740001403/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULT.ESPAÇO LIVRE	7644/03 08/08/03	SEM MORADOR
PR	ESPIGÃO ALT.DO IGUAÇU	53740000441/99	ASSOC.COMUT.VAMOS CONSTRUIR ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	5335-03 10/06/03	MUDOU - SE
PR	CURITIBA	53740000338/99	GREMIO ESP.RECREAT.BENEFICIENTE CONJ.DIADEMA	5925/03 25/06/03	MUDOU - SE
PR	UNIÃO DA VITÓRIA	53740000073/00	ASSOC.DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DO VALE DO IGUAÇU	1000/03 27/02/03	DESCONHECIDO
PR	CAMPINA GRAND.DO SUL	53740001559/99	ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS VIZINHAS	2745/03 23/04/03	MUDOU - SE
PR	SANTA.MARIA DO OESTE	53740000214/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE SANTA MARIA DO OESTE	2771.03 23/04/03	MUDOU - SE
PR	FAZENDA RIO GRANDE	53740000112/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIF.ACACIA DA LIBERDADE FM	2801/03 23/04/03	MUDOU - SE
PR	ANTONINA	53740001764/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARTÍSTICA ANTONINA	3277/03 30/04/03	NÃO EXST. Nº INDICADO
PR	LAPA	53740000897/98	ASSOC.CULT.E BENEFICENTE DE RADIOD. COMUNITÁRIA LAPEANA	6729/03 15/07/03	SEM CARIMBO
PR	GUAMIRANGA	53740000344/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE GUAMIRANGA	2795/03 23/04/03	NÃO PROCURADO
PR	MATINHOS	53740000567/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTÍSTICA DE MATINHOS	6408/03 04/07/03	NÃO EXST. Nº INDICADO
PR	CASCAVEL	53740000295/99	ASSOC.DE DESENVOL-VI.CULTURAL E ARTÍRICA DE CASCAVEL	5726/03 18/06/03	NÃO EXST. Nº INDICADO
PR	FOLEDO	53740000442/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ECOLOGIA DE TOLEDO - ACET	962/03 27/02/03	DESCONHECIDO
PR	PIRAQUARA	53740001030/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SERRA DO MAR	9775/03 14/10/03	NÃO EXST. Nº INDICADO
RJ	FOZ DO IGUAÇU	53740000617.99	ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMP. IGUACUENSES DE RADIO	6067/03 26/06/03	DESCONHECIDO
RJ	SEROPÉDICA	53770002295/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO NOVA ESPERANÇA	3882/03 20/05/03	MUDOU - SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53770002154/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SACZO	2024/02 05/04/02	MUDOU - SE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

RJ	RIO DE JANEIRO	53770002588/98	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BARRA DA TIJUCA	5491.03 13/06/03	NÃO EXST. Nº INDICADO
RJ	RIO DE JANEIRO	53770000161/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO CONFIANÇA FM	5975.03 25/06/03	DESCONHECIDO
RJ	CASIMIRO D' ABREU	53770000526/99	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CASIMIRO DE ABREU FM	5930.03 25/06/03	NÃO PROCURADO
RJ	SÃO JOÃO DO MERITI	53770000018/99	ASSOCIAÇÃO DE COMUNIC.COMUT.FONTE DA VIDA LOUVORES FM	6931.02 25/11/02	MUDOU - SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53770002602/98	ASSOC.DE RÁDIO COMUNIT.EM VILA VALQUEIRE JOVEM RIO FM	6345.03 30/06/03	MUDOU - SE
RJ	ITAPERUNA	53770000169/00	ASS.CULT.ART.E PROD.DE RADC.D' RAPOZO DO 7º DISTR.ITAPERUNA	5973.03 25/06/03	NÃO PROCURADO
RJ	MAGÉ	53770000562/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RAZÃO SOCIAL RÁDIO CLUBE MANIA	3585.03 12/05/03	MUDOU - SE
RJ	ITABORAI	53770000403/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO LIBERDADE	3583.03 12/05/03	MUDOU - SE
RJ	RIO CLARO	53770000404/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LIDICE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3777.03 16/05/03	MUDOU - SE
RJ	ITATERUNA	53770000500/00	ASSOCIAÇÃO SHALOM	6347.03 30/06/03	MUDOU - SE
RJ	MAGÉ	53770001313/99	RÁDIO CLUBE MAGÉ	36/32.03 12/05/03	MUDOU - SE
RJ	CACHOEIRA DE MACACU	53770001375/99	ASSOC.POPULAR DE COMUNIC.COMUT.DE CACHOEIRAS DE MACACU	6077.03 26/06/03	MUDOU - SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53770002509/98	INSTITUIÇÃO LUCIDIO E CLAUDINO	5941.03 25/06/03	MUDOU - SE
RJ	RIO DE JANEIRO	53770000155/00	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO ANDARAÍ	5969.03 25/06/03	MUDOU - SE
RN	RIO DAS OSTRAS	53770000487/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIO DAS OSTRAS DE RADIODIFUSÃO	5709.03 18/06/03	NÃO PROCURADO
RN	MÍSIA FLORESTA	53780000355/98	CENTRO DE DIFUSÃO COMUT.E CULT.DOS AMIGOS DE TABATINGA	4498.03 28/05/03	NÃO PROCURADO
NR	AREIA BRANCA	53780000161/98	ASSOC.DAS RADIODI.E COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE TIBAU	5747.03 18/06/03	MUDOU - SE
RS	MACAIBA	53780000310/98	ASSOCIAÇÃO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DOS CAVALOS	3263.03 30/04/03	NÃO PROCURADO
RS	GRAVATAÍ	53790001247/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO VALE DO IPIRANGA	4873.03 02/06/03	MUDOU - SE
RS	PORTO ALEGRE	53790001155/98	AS.COT.E SOL.DE COM.SOCIAL PE.RESU-TRIST.E COMU.DA ZON.POA	4487.03 28/05/03	ENDR. INSUFICIENTE
RS	SANTA MARIA	53790000754/99	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA	4458.03 28/05/03	DESCONHECIDO
RS	PORTO ALEGRE	53528000284/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇAÕ DA ZONA POT.ALEGR	4469.03 28/05/03	NÃO EXST. Nº INDICADO
RS	PORTO ALEGRE	53790001390/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SÃO JOAO B.	3262.03 30/04/03	NÃO EXST. Nº INDICADO
RS	TORRES	53790000131/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL ACCCC	5320.03 10/06/03	DESCONHECIDO
RS	TORRES	53790006966/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ECOLÓGICA REGIONAL DE TORRES	7772/02 19/12/02	DESCONHECIDO
RS	SÃO LEOPOLDO	53790000359/99	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO TEATRO DO ARMINDÃO	3620.03 12/05/03	FECHOU
RS	PORTO ALEGRE	53790000174/99	ASSOCIAÇÃO FLORESTA DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA	3188.03 30/04/03	MUDOU - SE
RR	BOA VISTA	53810000010/99	ASSOCIAÇÃO."CHICO MENDES"	6328.03 30/06/03	ENDR. INSUFICIENTE
RO	NOVA MAMORÉ	53800000370/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DO ARARAS	3211.03 30/04/03	NÃO PROCURADO
SC	CORONEL FREITAS	53820000902/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM CORONEL FREITAS	5492.03 13/06/03	MUDOU-SE
SC	JOINVILLE	53740002157/99	ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIO COMUNITÁRIA FÁTIMA	9812.03 14/10/03	MUDOU-SE
SC	JOINVILE	53820000642/98	RÁDIO COMUNITÁRIA GUANABARA	4498.03 28/05/03	NÃO EXST. Nº INDICADO
SC	BLUMENAU	53740002250/99	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA FORTALEZA	3901.03 20/05/03	DESCONHECIDO
SC	ITAPEMA	53740002121/99	ITAPEMA PROJETO VIDA - ITAPROVI	5523.03 13/06/03	DESCONHECIDO
SC	ITUPORANGA	53820000504-98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E COMUNITÁRIA DE ITUPORANGA	2584.03 03/04/03	MUDOU-SE
SC	VIDEIRA	53740002006/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGOS DE VIDEIRA	5504.03 13/06/03	MUDOU - SE
SC	PIÇARRAS	53820000762/98	FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PIÇARRAS	3625.03 12.05/03	DESCONHECIDO
SC	BRUSQUE	53740002252/99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM MALUCHE E SOUZA CRUZ	5329.03 10.06/03	ENDR. INSUFICIENTE
SC	RIO NEGRINHO	53820000958/98	FUDANÇÃO CRIARTE	3294.03 30.04/03	ENDR. INSUFICIENTE
SC	CHAPECÓ	53820000947/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA CHAPECÓ	5327.03 10.06/03	DESCONHECIDO
SC	JOINVILE	53820000641/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNIÃO COMUNITÁRIA	6222.02 22/10/02	MUDOU - SE
SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740002128/99	ASSOC.BENEF.CUT.SOCIAL AMB.E DESP.COMU.LAGOA BALN.GAIVO.	5711.03 18/06/03	NÃO EXST. Nº INDICADO
SC	FLORIANÓPOLIS	53820000889/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO FLORESTA	5291.03 10/06/03	DESCONHECIDO
SC	IÇARA	53820000850/98	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE IÇARA	5065.03 04/06/03	ENDR. INSUFICIENTE
SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53740002001/99	ASSOC.COMUNITÁRIA DE RÁDIO FUSÃO DE BALNEÁRIO GAIVOTA	5294.03 10/06/03	AUSENTE
SC	COCAL DO SUL	53820000557/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM COCAL	3246.03 30/04/03	AUSENTE
SC	FLORIANÓPOLIS	53740002299/99	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA GUARAPUVU	6049.03 26/06/03	NÃO PROCURADO
SC	CHAPECÓ	53740002188/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA "VIDA ABUNDANTE"	6346.03 30/06/03	ENDR. INSUFICIENTE
SC	JARAGUÁ DO SUL	53740002314/99	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA	6721.03 15/07/03	DESCONHECIDO
SC	CHAPECÓ	53740002152/99	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA UNIVESITÁRIA	5486.03 13/06/03	RECUSADO
SC	CRICIUMA	53820000636/98	SOCIEDADE RÁDIO UNIÃO	4869.03 20/06/03	MUDOU - SE
SC	CRICIUMA	53820000659/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO OURO NEGRO FM	4779.03 30/05/03	MUDOU - SE
SE	RIBEIRÓPOLIS	53840000406/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DAS ESPERAS	3170.03 30/04/03	NÃO PROCURADO
SE	LAGARTO	53840000524/98	ASSOC.COMUT.DE AÇÃO SOCIAL DOS EVANGÉLICOS DE LAGARTO	6689.03 26/06/03	DESCONHECIDO
SE	SALGADO	53840000427/98	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE SALGADO FM	3139.03 30/04/03	MUDOU - SE
SE	ITABAIANINHA	53840000468/98	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE DE ITABAIANA	2709.03 23/04/03	MUDOU - SE
SE	ITABAIANINHA	53840000601/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÓCIO CULTURAL "ESTRELA D' ALVA	3730.03 16/05/03	AUSENTE
SE	CRISTINÓPOLIS	53840000512/98	VERDES MARES ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA	3217.03 30/04/03	NÃO PROCURADO
SE	POÇO REDONDO	53840000470/98	ASSOC.BENEFICENTE CULTURAL E COMUNITÁRIA ASA BRANCA	3631.03 12/05/03	ENDR. INSUFICIENTE
SP	BARUERI	53830001298/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BARUERI	9419.03 30/09/03	ENDR. INSUFICIENTE
SP	ÁGUAS DE LINDÓIA	53830001177/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO E TV NOVA CRISTAN	5965.03 25/06/03	MUDOU - SE
SP	CAMPINAS	53830000027/00	ASSOC.COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULT.BENEFICENTE ALTA	5307.03 10/06/03	AUSENTE
SP	BOTUCATU	53830003046/98	ASSOC.CIVIL DE RADIOD.COMUT.CAVALHEIRO MANSUETO LUNARDE	3267.03 30/04/03	DESCONHECIDO
SP	CERQUILHO	53830001403/99	ASSOC.DE COMUM.CULTURAL E DE OBRAS SOCIAIS DE CERQUILHO	5308.03 10/06/03	MUDOU - SE
SP	CAMPINAS	53830002063/98	CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS	9414.03 03/09/03	NÃO EXST. Nº INDICADO
SP	CABREUVÁ	53830000022/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SERRA DE JAPI	623.03 31/01/03	NÃO PROCURADO
SP	CUBATÃO	53830001028/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CUBATENSE	5505.03 13/06/03	NÃO PROCURADO
SP	CAMPOS DO JORDÃO	53830001936/98	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CAMPOS DO JORDÃO	4444.03 28/05/03	ENDR. INSUFICIENTE
SP	BAURU	53830001198/00	ASSOC.DE DESEN.CULTURAL ARTÍSTICOS E SOCIAL MEGA	3165.03 05/05/03	NÃO PROCURADO
SP	CAMPINAS	53830001037/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMOR ETERNO	4486.03 28/05/03	NÃO EXST. Nº INDICADO
SP	CAMPINAS	53830000850/99	ASSOCIAÇÃO COMUNICAÇÃO COMU.CULT.JD.NOVO MARAÇANÃ	8127.03 27/08/03	MUDOU - SE
SP	CAMPINAS	53830000028/00	ASSOCIAÇÃO DE COMUM.COMUT.JD.SANTA EUDOXIA E ADJACENCIA	4368.03 28/05/03	MUDOU - SE
SP	ELDORADO	53830000802/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA DIMENSÃO	7198/02 28/11.02	MUDOU - SE
SP	MONGAGUÁ	53830002672/98	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIA ATIVA	856/03 14/02-03	DESCONHECIDO
SP	ITAPEVA	53830000181/99	ASSOCIAÇÃO DOS PEÕES E BOIADEIROS DE ITAPEVA	3254/03 30/04-03	RECUSADO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Min. das Comunicações
Fls.: 344
Rubrica:
SSOS

SP	ITAPEVA	53830003068/98	ASSOC.MOV.SO.ARTÍ.E CULT.RÁDIO COM.NOVA CULT.FM ITAPE	3193/03 30/04/03	AUSENTE
SP	ITOBI	53830000570/99	ASSSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL FM - ACCL	4793/03 30/05/03	MUDOU - SE
SP	ITU	53830002731/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA VIDA REAL	7767/02 19/10/02	ENDR. INSUFICIENTE
SP	ITAPETININGA	53830002738/98	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO SHALON FM	3252/03 30/04/03	MUDOU - SE
SP	MIRACATU	53830002234/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E INTERNATIVA DE MIRACATU	3737/03 16/05/03	NÃO PROCURADO
SP	MONGAGUA	53830002893/98	ASSOCIAÇÃO M. COMUNITÁRIA RÁDIO ATHENAS FM	871/03 14/02/03	NÃO PROCURADO
SP	NATIVIDADE DA SERRA	53830002785/98	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO ALTO	3234/03 30/04/03	MUDOU - SE
SP	MARÍLIA	53830001149/02	ASSOCIAÇÃO ALMAS PEQUENINAS	7165/03 29/07/03	NÃO PROCURADO
SP	MANDURI	53830000887/01	ASSOC.COMT.DAS DEF. DA ECL. E MEIO AMB. DE MANDURI REGIÃO	7329/03 31/07/03	DESCONHECIDO
	MARÍLIA	53830000912/02	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE MARÍLIA	7327/03 31/07/03	DESCONHECIDO
SP	MONTE ALTO	53830002631/98	ASSOC.E MOV.COMUT.BENEF.CULTURAL CIDADES SONHOS	7192/03 29/07/03	DESCONHECIDO
SP	LEME	53000000025/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA SOLIDARIEDADE DE LEMES	7436/03 06/08/03	MUDOU - SE
SP	JAÚ	53830000898/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PANDA FM	7306/03 31/07/03	MUDOU - SE
SP	LORENA	53830000054/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SANTO ANTONIO	6095/03 26/06/03	NÃO PROCURADO
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	53830001060/02	ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA	6212/02 22/10/03	DESCONHECIDO
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	53830002816/98	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO ATLANTA	6079/03 26/06/03	SEM CARIMBO
SP	SANTA CLARA DO OESTE	53830002006/98	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO INTERIOR FM	4776/03 30/05/03	MUDOU - SE
SP	PARANAPUÃ	53830002900/98	ASSOC.COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO ORIGINAL DE PARANAPUÃ	3738/03 16/05/03	MUDOU - SE
SP	PINDAMONHANGABA	53830001978/98	ASSOCIAÇÃO EDUCAC.ART.ESPORT.COM.SOC.PINDAMONHANGABA	7176/03 29/07/03	MUDOU - SE
SP	RIBEIRÃO PRETO	53830002801/98	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E COMUNITÁRIA ALTO DA BOA VISTA	4792/03 30.05.03	MUDOU - SE
SP	SALESÓPOLIS	53830000934/99	ASSOC.COMUT.DE ASSIT.SOCIAL E EDUCACIONAL DE SALESÓPOLIS	9445/03 30 09/03	MUDOU - SE
SP	SÃO SEBASTIÃO	53830001216/02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO SEBASTIÃO	8037/03 26/08/03	DESCONHECIDO
SP	SÃO VICENTE	53830002192/02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BETEL	7312/03 31/07/03	AUSENTE
SP	SANTA RITA DO OESTE	53830000798/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTARITENSE	1407/03 12.03/03	MUDOU - SE
SP	SOROCABA	53830000031/00	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DE PAZ	648/03 31.01.03	MUDOU - SE
SP	TUPÃ	53830001965/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER	3171/03 30-04/03	MUDOU - SE
SP	TREMEMBÉ	53830001061/02	ASSOC.COMUT.DE DIFUSÃO CULTURAL RÁDIO TREMEMBÉ FM	7760/02 19/12/03	AUSENTE
SP	TREMEMBÉ	53830000910/02	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL FLOR DO VALE	7381/02 19/11.02	MUDOU - SE
TO	DIVINÓPILIS	53670000371/98	ASSOCIAÇÃO DE APOIO CULTURAL E ESPORTIVO DIVINÓPOLIS	6402/03 04/07/03	ENDR. INSUFICIENTE
TO	GURUPI	53665/000016/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GURUPI	3716/03 16/05/03	DESCONHECIDO
TO	GUARAÍ	53667000007/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUARAÍ	6269/03 30/06/03	NÃO PROCURADO
TO	GOIANORTE	53665000002/01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE GOIANORTE FM	7227/03 29/07/03	SEM CARIMBO
TO	ALMAS	53665000022/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ALMAS	5325/03 10/06/03	DESCONHECIDO
TO	ARAGUAÇU	53665000043/98	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL	5326/03 10/06/03	ENDR. INSUFICIENTE
TO	PALMAS	53665000031/98	ASSOC.CRISTÃ DA SOLIDARIEDADE EDUC.ARTI.E CULT. DE PALMAS	3271/03 30/04/03	DESCONHECIDO
TO	PALMAS	53665000037/99	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NO TOCANTINS	3160/03 05/05/03	FECHOU
TO	GUARAÍ	53830002287/98	ASSOCIAÇÃO PRESTADORA D SERVIÇO À COMUNIDADE DE GUARAÍ	2727/03 23/04/03	MUDOU - SE
TO	FORMOSO DO ARAGUAIA	53665000035/02	ASSOC.DE RADIODI.COMUNITÁRIA DE FORMOSO DO ARAGUAIA	9431/03 30/09/03	AUSENTE

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Número do Convênio: 008/2001. Nº Processo: 00117/2003. Concedente: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO Convenente: 40176679/0001-99. Convenente: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - FBN.
Objeto: Rescisão do Convênio nº 008/2001.
Fundamento Legal: Art. 79, Inc. II, da Lei 8.666/93.
Data de rescisão: 31/10/2003.

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2003

Nº Processo: 003/2003 . Objeto: Prestação de serviços de fornecimentode refeições a pessoal de apoio estrictu sensuguarda de honra, batedores e motoristas por ocasião de eventos realizados no Palácio Itamarityno âmbito do Cerimonial. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , Caput , da L8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 12/11/2003 . RUY CASAES . Chefe do Cerimonial . Ratificação em 12/11/2003 . RUY-PEREIRA . Chefe de Gabinete da Secretaria Geral . Valor: R$ 15.000,00 . Contratada :CORAL SERVICOS DE REFEICOEINDUSTRIAIS LTDA . Valor: R$ 15.000,00

(SIDEC - 14/11/2003) 240012-00001-2003NE900004

DIREÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO COMERCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2003

Nº Processo: 06/2003 . Objeto: Locação de imóvel (área física) no intuito de participação do MRE no XXIII ENAEX. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , Caput , da L8.666/93 . Justificativa: Locação de imóvel (área físicapara participação do MRE no XXIII ENAEX. Declaração de Inexigibilidade em 11/11/2003 . PAULO FERNANDO DIAS FERES . Chefe, substituto , da DPG. . Ratificação em 12/11/2003 . MARIO VILALVA . Diretor-Geral de Promoção Comercial. . Valor: R$ 12.000,00 . Contratada :ASSOCIACAO DE COMERCIO EXTERIOR DBRASIL-AEB . Valor: R$ 12.000,00

(SIDEC - 14/11/2003) 240013-00001-2003NE900004

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2003

Número do Contrato: 19/2002. Nº Processo: s/n. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 00692970000103. Contratado : LOGGOS JORNAIS REVISTAS EPUBLICACOES LTDA. Objeto: Reajustar para menor em 10.99 por centoo valor mensal do Contrato ñ 19 2002, a partirde 10 de novembro de 2003. Fundamento Legal: Art. 65, Paragrafo Primeiroda Lei ñ 8.666/93. Vigência: 10/11/2003 a 30/09/2004. Valor Total: R$239.336,35. Fonte: 100000000 - 2003NE000341. Data de Assinatura: 10/11/2003.

(SICON - 14/11/2003) 240013-00001-2003NE900004

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 22/2003

O Pregoeiro do Ministério das Relações Exteriores torna público que declarou vencedora deste certame a empresa Victory Rent a Car.

ALVINA COSTA MESSIAS

(SIDEC - 14/11/2003) 240013-00001-2003NE900004

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2003

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de trasnporte internaciona. de bagagem porta-a-porta dos servido-res removidos, integrantes do quadro de pessoaldo Ministério das Relações Exteriores. Total de Itens Licitados: 00023 . Edital: 17/11/2003 de 09h30 às 12h30 e de 14h às 17h30 . Endereço: Divisão de Serviços Gerais 8ª andarAnexo I do Ministério das Relações Exteriores . Esplanada dos Ministérios Bloco "H" - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 28/11/2003 às 10h00 . Endereço: Sala de licitação localizada no andTérreo do Anexo II do Palácio Itamaraty. O mesmo - BRASILIA - DF . Informações Gerais: O interessado poderá retrar o edital no site www.comprasnet.gov.br. os interessados em fazer vistoria deverão apanhar os formulários na Divisão de Serviços Gerais deste Ministério.

ALVINA COSTA MESSIAS
Pregoeira

(SIDEC - 14/11/2003) 240013-00001-2003NE900004

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2003

Objeto: Serviços de Fotolito e de Impressão e Acabamento do Balanço Energético Nacional 2003. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 17/11/2003 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco U sala 424 Centro - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 27/11/2003 às 09h00 . Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco U sala de reuniões do 1º andar, ala sul Centro - BRASILIA - DF . Informações Gerais: O edital poderá ser obtidgratuitamente por meio do site www.mme.gov.br

LÍVIA APARECIDA SOUZA MONTALVÃO
Pregoeira

(SIDEC - 14/11/2003) 320004-00001-2003NE900068

M. das Comunicações
Fls.: 195
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO JURÍDICO

Em atenção ao disposto no Diário Oficial da União, publicado em 17 de novembro de 2003 – seção 3, por meio do qual o Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica notificou esta entidade a apresentar a documentação necessária à instrução de seu processo vez que a comunicação entre este Ministério e a requerente não foi possível, por se encontrar em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivo constante do AR Postal e considerando que esta entidade não se manifestou no prazo de 15 dias de acordo com determinação disposta no referido Edital de Notificação, o processo foi ARQUIVADO, em atendimento à parte final deste Edital, cuja cópia se encontra anexada aos autos deste processo.

Brasília, 08 de janeiro de 2004.

ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora – Siape 1311638

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

2063198 ARQ.

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

C. G. C. nº01.972.377/0001-75 – Inscrição. Estadual : Isento – Utilidade Pública Municipal Lei nº9908 de 19/11/1998
R. Bento Simões Vieira nº130 – Jardim Santa Mônica – Cep. 13.082-030 – Campinas - SP

FUNDADO EM 13/06/96

M. das Comunicações – SSCE
Fls.: 116
Rubrica:

Campinas, 05 de janeiro de 2004.

Senhor Diretor

Vimos através desta solicitar a 2ª (segunda) via do Ofício nº8414 datado de 03 de setembro de 2003 endereçado ao Centro Cultural Comunitário Amarais, o qual até o momento não chegou em nossas mãos.

Desde já agradecemos a atenção dispensada,

Atenciosamente,

Arlei Medeiros da Mata
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 001221/2004-01
SSR
12/01/2004-08:55

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Ilmo. Sr.
Carlos Alberto Freire Resende
D. D. diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de comunicação eletrônica
Esplanada dos Ministérios
Bloco R – anexo B Sala 300
Cep. 70.044-900

CGSI
Alexandra

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo - B, Sala 300
CEP 70044-900 – Brasília - DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Min. das Comunicações
Fls: 147

Ofício n.º 19025 /04/**REC**/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2004.

Ao Senhor
Arlei Medeiros da Mata
Centro Cultural Comunitário Amarais
Rua Bento Simões Vieira, nº 130 – Jardim Santa Mônica
13082-030 Campinas - SP

Assunto: **Informações acerca de Arquivamento de Processo**

Senhora Representante,

Em atenção à documentação encaminhada pela entidade e recebida neste Ministério aos 12/01/04, cumpre-nos informar que a mesma foi anexada aos autos de seu processo nº **53830.002063/98**, o qual objetiva autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Campinas - SP**.

Ocorre que, no ano de 2003 a entidade foi notificada através de publicação de Edital de Notificação, no Diário Oficial de 17/11/2003, para apresentar os documentos exigidos no **Of. nº 8414/03 de 03/09/2003** conforme copia anexa.

No entanto frente do não cumprimento da exigência acima citada e em decorrência da análise efetuada em seu processo, comunicamos que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelos fatos e fundamentos dispostos no Despacho Jurídico de 08/01/2004, conforme cópia anexa.

Informamos ainda que o **Of. nº 8414/03,** acima citado, foi enviado ao endereço que consta no processo, ou seja, **Rua Bento Simões Vieira, n.º 130 – Santa Mônica.** e o mesmo foi devolvido com a constatação de número inexistente.

Atenciosamente,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviço de Comunicação Eletrônica
Substituto

ALC/DOS

A

ARQ. 02

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

Utilidade Pública Municipal Decreto Lei nº9.908 de 18/11/1998 - C. G. C. nº 01.972.377/0001-75 - Insc. Estadual : Isenta
R. Bento Simões Vieira,130 – Jd. Santa Mônica – Fone:(19) 3246-3671 – 7801-6532
Cep.13.082-085 – Campinas – SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUN 2007

Fls 148

Campinas, 23 de Maio de 2005.

SEDIOR/ CGRMC
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 031400/2005-46
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA
28/06/2005-15:17

Ref: Desarquivamento do Processo 53830002063/98
Referente a Radiodifusão Comunitária.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Edital de Notificação de 13 de Novembro de 2003, vimos por esta solicitar o desarquivamento do nosso processo de nº53830002063/98, pelas razões que seguem;

1) O Centro Cultural Comunitário Amarais, não recebeu nenhuma notificação por parte deste Departamento no ano de 2003, e por conseguinte nenhuma notificação de AR Postal, sendo infundada a notificação de devolução da AR, na qual tratou o edital como **número inexistente.**
2) A comunidade da qual o **Centro Cultural Comunitário Amarais** faz parte, é integrante da maioria das regiões do Brasil, onde apenas 6% de sua população possui acesso a internet, sendo que a entidade não possui acesso a este tipo de serviço, sendo portanto, desconhecida a publicação do referido Edital de Notificação datado de 13 de Novembro de 2003.
3) Causa estranheza ao Centro Cultural Comunitário Amarais, que em consulta ao Sitio do próprio Ministério Das Comunicações no dia 23 de Maio de 2005, através do Sistema de Acompanhamento de Processos acusar que o referido processo está tramitando;
4) Por outro lado, causou-nos estranheza maior ao verificarmos que em outra parte do próprio sítio do Ministério, havia a chamada do edital em letras miúdas, sem nenhum destaque ou link que possa ser acessado mais facilmente.
5) A Diário Oficial da União é um Jornal Oficial do departamento de Imprensa do Governo Federal e não está disponível na maioria das cidades brasileiras, principalmente em cidades do interior, que somente é notificada dos assuntos referentes ao conteúdo da que interessa a mídia tradicional, que não possui nenhum interesse em noticiar assuntos referentes à comunidade de uma maneira geral, inclusive sobre editais de Radiodifusão Comunitária;
6) Nossa entidade se localiza no mesmo endereço há mais de 9 anos, na **Rua Bento Simões Vieira, 130 – Jd. Santa Mônica, Campinas, SP, Cep 13082-085**, e reafirmamos que nunca recebemos nenhuma AR Postal por parte do Ministério das Comunicações no ano de 2003.

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

Utilidade Pública Municipal Decreto Lei nº9.908 de 18/11/1998 - C. G. C. nº 01.972.377/0001-75 - Insc. Estadual : Isenta

R. Bento Simões Vieira,130 – Jd. Santa Mônica – Fone:(19) 3246-3671 – 7801-6532

Cep.13.082-085 – Campinas – SP

Assim sendo, solicitamos o imediato **DESARQUIVAMENTO** do processo nº **53830002063/98**, na qual o **CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS** demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão comunitária na cidade de Campinas - SP.

Sem mais, despedimo-nos,

Atenciosamente

4º TABELIÃO

Arlei Medeiros da Matta
Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

15 JUN 2007

Ao Sr. Sérgio Luiz de Moraes Diniz
Departamento de Outorgas e Serviços
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R. Anexo B, Sala 200

4o.TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS
RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE:
ARLEI MEDEIROS DA MATA.....
Campinas 06 DE JUNHO DE 2005
PRECO/FIRMA R$2,50 valido somente com o
selo de autenticidade, SELOS PAGOS/VERBA
EM TEST. VERDADE
ESCREVENTE AUTORIZADO
*** CARIMBO SEM DATA NAO E VALIDO ***

GUSTAVO SILVA BONFIM
4º TABELIÃO DE NOTAS
CAMPINAS - SP

M. das Comunicações - SSCE - Fls: 150 Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 593 /REC/2005-RADCOM/DOS/SSCE/MC - MCA

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53830.002063/98**.

- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Centro Cultural Comunitário Amarais**, na localidade de **Campinas**, Estado de **São Paulo**.

- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no Despacho Jurídico, datado de 08/01/2004, em razão do processo ter sido arquivado sem ofício, em decorrência de não atender ao disposto no Edital de Notificação, publicado na Seção 3 do D.O.U Nº223, de 17/11/2003, cuja análise resultou na constatação de improcedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

I - INTRODUÇÃO

1. O **Centro Cultural Comunitário Amarais**, qualificado nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 17/12/99 (6º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de

Fls: 151

Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências, com intuito de saneamento dos autos. Ocorre que a requerente não apresentou qualquer documentação descrita no ofício nº 8414/03, o qual foi devolvido pelos Correios por motivo de número inexistente do endereço, resultando na publicação de tal fato do Edital de Notificação datado de 13/11/03. Diante do não atendimento a este Edital, o processo foi então arquivado conforme o disposto no Despacho Jurídico retrocitado.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, informando que não recebeu nenhuma notificação por parte desse Departamento no ano de 2003, bem como qualquer notificação de AR Postal, estando localizada no mesmo endereço há mais de 9 anos.

Serviço Nacional
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente, no intuito de promover o desarquivamento de seu processo, apresentou pedido de reconsideração da decisão. Ocorre que o fez intempestivamente, ou seja, aproximadamente 01 (um) ano e 06 (seis) meses após o prazo máximo estipulado no Edital, sem contudo remeter a documentação descrita no Ofício nº 8414/03.

II - Considerando o não recebimento do mencionado Ofício nº 8414/03, por motivo de número inexistente do endereço, segundo alegação dos Correios, este Ministério fez publicar no DOU do dia 17/11/03, o Edital de Notificação para que a requerente promovesse, no prazo de 15 dias, o saneamento do processo, e frente ao descumprimento da oportunidade dada, foi então efetivado seu arquivamento, conforme Despacho Jurídico anexado aos autos, motivo pelo qual permanece inalterada tal decisão, acrescentando-se, ainda, o fato de ter solicitado o reenvio do ofício em questão, através de documento protocolado em 12/01/04, tendo sido seu pleito atendido.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas improcedentes, vez que deixou de encaminhar toda a documentação descrita no Ofício nº8414/03.

M. das Comunicações
SSCE
Fls: 152
Rubrica:

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- não deverá ser acatado, diante da improcedência das alegações aduzidas, permanecendo os autos arquivados levando, consequentemente, à tramitação dos autos para o arquivo.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 26 de novembro de 2005.

MARA CRISTINA ALVES
Chefe de Serviço
SIAPE 0133455

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 26 de novembro de 2005.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 26 de novembro de 2005.

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

M. das Comunicações
Fls.: 153
Rubrica:
SSCE - SEC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 4031 /05/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 25 de novembro de 2005.

Ao Senhor
Arlei Medeiros da Mata
Centro Cultural Comunitário Amarais
Rua Bento Simões Vieira, 130 - Jardim Santa Mônica
13082-085 - Campinas - SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Centro Cultural Comunitário Amarais**, na localidade de **Campinas/SP**, relativamente à documentação contida nos autos do processo n°**53830.002063/98**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do Despacho Jurídico, datado de 08/01/2004, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:

1 - a requerente, no intuito de promover o desarquivamento de seu processo, apresentou pedido de reconsideração da decisão. Ocorre que o fez intempestivamente, ou seja, aproximadamente 01 (um) ano e 06 (seis) meses após o prazo máximo estipulado no Edital, sem contudo remeter a documentação descrita no Ofício n° 8414/03.

2 - Considerando o não recebimento do mencionado Ofício n° 8414/03, por motivo de número inexistente do endereço, segundo alegação dos Correios, este Ministério fez publicar no DOU do dia 17/11/03, o Edital de Notificação para que a requerente promovesse, no prazo de 15 dias, o saneamento do processo, e frente ao descumprimento da oportunidade dada, foi então efetivado seu arquivamento, conforme Despacho Jurídico anexado aos autos, motivo pelo qual permanece inalterada tal decisão, acrescentando-se, ainda, o fato de ter solicitado o reenvio do ofício em questão, através de documento protocolado em 12/01/04, tendo sido seu pleito atendido.

M. das Comunicações
Fls.: 154
Rubrica:
SSCE

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada.** Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

M. das Comunicações
Fls.: 155
Rubrica:
SSC

ANEXO À PORTARIA Nº336 DE 11 DE JULHO DE 2003

INTERESSADO:(ENTIDADE) Centro Cultural Comunitário Bmanais

CNPJ: _____

( ) O (A) PRÓPRIO (A) (X) PROCURADOR

ENDEREÇO: Rua dos Angicos, nº 275
Vila Boa Vista - Campinas, SP

TELEFONE (19) 97317632 FAX ( ) _____

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Requeiro, neste ato, ao Senhor (a)

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviço

(X) VISTA ( ) CÓPIA ( ) CERTIDÕES DE PROCESSO

Nº 53830002063/98 SERVIÇO RADCOM
LOCAL /UF Campinas - SP

Pelos motivos aqui expostos _____

BRASÍLIA/DF, 02 DE Dezembro DE 2005.

Jerry Alexandre Oliveira
(nome e assinatura)

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

Utilidade Pública Municipal Decreto Lei nº9.908 de 18/11/1998 - C. G. C. nº 01.972.377/0001-75 - Insc. Estadual : Isenta
R. Bento Simões Vieira,1130 – Jd. Santa Mônica, Cep. 13.082-215 – Fone:(19) 3246-3671)
(19) 7801-6532 - Campinas – SP

Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Min. das Comunicações
Fls. 156
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 060459/2005-41
SCPRT/DILOG/COLOG/COGAD/SPA
02/12/2005-14:17

Campinas, 30 de Novembro de 2005.

Ex. Sr. Diretor do Departamento de Outorgas e Serviços
Ministério das Comunicações

Ref: Processo N* 53830.002063/98

O **Centro Cultural Comunitário Amarais**, entidade Civil, sem fins lucrativos e legalmente constituída, com endereço a **Rua Bento Simões Vieira, 130,** Jardim Santa Mônica. Campinas, SP, CEP 13082-030, vém através de seu Presidente **Arlei Medeiros da Mata**, encaminhar a V.Sas, os seguintes documentos para serem apensados ao processo n* **53830.002063/98**;

1 – Ata registrada e autenticada da Assembléia Geral Extraordinária e posse da Diretoria, eleita para o biênio 2005 á 2007, realizada no dia 09 de Julho de 2005, (folhas 02, 03 e 4);

2 – Declaração do Sr. Vice-Presidente Delfino José Ribeiro, reeleito em 09 de Julho de 2005, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de radiodifusão Comunitária, além de Cópias autenticadas de RG, CPF e Comprovante de residência, na qual atesta ser brasileiro nato e maior de 18 anos, além de residir na área pretendida para a prestação do serviço, de acordo com as normas estabelecidas no Decreto Regulamentador (folhas 04, 05, 06, 07);

3 - Declaração do Sr. Edvaldo Marinho Nunes, eleito 1º Tesoureiro em 09 de Julho de 2005, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de Radiodifusão Comunitária, além de cópias autenticadas de RG, CPF e comprovante de endereço, na qual atesta ser brasileiro nato e maior de 18 anos, além de residir na área pretendida para a prestação do serviço, de acordo com as normas estabelecidas no Decreto Regulamentador (folhas 08, 09, 10, 11);

Diante disso, solicitamos que este departamento anexe os referidos documentos, além de continuar a tramitação do referido processo, que foi arquivado em virtude deste departamento ter enviado correspondência em endereço inexistente, diferente do que consta no referido processo, na qual atesta a falha deste departamento nas folhas 137, 138 e 139 , onde a etiqueta de endereçamento acusa o número 30 e não 130 da rua Bento Simões Vieira, local onde fora enviado o ofício n* 8414/03/DOS/SSCE-MC.

Sem mais, atenciosamente.

4º TABELIÃO

ARLEI MEDEIROS DA MATA
PRESIDENTE

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

Utilidade Pública Municipal Decreto Lei nº9.908 de 18/11/1998 - C. G. C. nº 01.972.377/0001-75 - Insc. Estadual : Isenta
R. Bento Simões Vieira,1130 – Jd. Santa Mônica, Cep.13.082-215 – Fone:(19) 3246-3671
(19) 7801-6532 - Campinas – SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.060459/2005-11
SCPRT/DILOS/COLOS/COAD.SPA
02/12/2005-14:29

Campinas, 30 de Novembro de 2005.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Ex. Sr. Diretor do Departamento de Outorgas e Serviços
Ministério das Comunicações

Ref: Processo N* 53830.002063/98

O **Centro Cultural Comunitário Amarais**, entidade Civil, sem fins lucrativos e legalmente constituída, com endereço a **Rua Bento Simões Vieira, 130,** Jardim Santa Mônica. Campinas, SP, CEP 13082-030, vém através de seu Presidente **Arlei Medeiros da Mata**, encaminhar a V.Sas, os seguintes documentos para serem apensados ao processo n* **53830.002063/98**;

1 – Ata registrada e autenticada da Assembléia Geral Extraordinária e posse da Diretoria, eleita para o biênio 2005 á 2007, realizada no dia 09 de Julho de 2005, (folhas 02, 03 e 4);

2 – Declaração do Sr. Vice-Presidente Delfino José Ribeiro, reeleito em 09 de Julho de 2005, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de radiodifusão Comunitária, além de Cópias autenticadas de RG, CPF e Comprovante de residência, na qual atesta ser brasileiro nato e maior de 18 anos, além de residir na área pretendida para a prestação do serviço, de acordo com as normas estabelecidas no Decreto Regulamentador (folhas 04, 05, 06, 07);

3 - Declaração do Sr. Edvaldo Marinho Nunes, eleito 1º Tesoureiro em 09 de Julho de 2005, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de Radiodifusão Comunitária, além de cópias autenticadas de RG, CPF e comprovante de endereço, na qual atesta ser brasileiro nato e maior de 18 anos, além de residir na área pretendida para a prestação do serviço, de acordo com as normas estabelecidas no Decreto Regulamentador (folhas 08, 09, 10, 11);

Diante disso, solicitamos que este departamento anexe os referidos documentos, além de continuar a tramitação do referido processo, que foi arquivado em virtude deste departamento ter enviado correspondência em endereço inexistente, diferente do que consta no referido processo, na qual atesta a falha deste departamento nas folhas 137, 138 e 139 , onde a etiqueta de endereçamento acusa o número 30 e não 130 da rua Bento Simões Vieira, local onde fora enviado o ofício n* 8414/03/DOS/SSCE-MC.

Sem mais, atenciosamente.

4º TABELIÃO

ARLEI MEDEIROS DA MATA
PRESIDENTE

Min. das Comunicações
Fls.: 158
Rubrica:

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS-SP.

Reg. Civil de PJ/Campinas
Microfilme 008906
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS, por intermédio de seus representantes legais infra-assinados, vem a V. Sas. requerer se digne proceder o registro e arquivamento da Ata de eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Campinas, 19 de outubro de 2005.

4º TABELIÃO

TABELIÃO CAMPAGNONE

Arlei Medeiros da Mata
Coordenador

Aristeu Bento de Souza
Secretário

4º TABELIÃO DE NOTAS
DR. MARCO ANTONIO
Av. Francisco Glicério, 1321
AUTEN.
Campinas, 29
VÁLIDO SOMENTE
SELOS POR VERB.
RICARDO
SÉRGIO F.
01186AB11613

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - DEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
R. Barão de Jaguara, 1148 - PABX: (19) 3231-1055 - CAMPINAS - SP
E-mail: primeiro@tabeliaocampagnone.com.br
RECONHECO, por semelhança, 1 firma(s) de
TEU BENTO DE SOUZA
VERDADE. CAMPINAS, 21 de OUTUBRO de 2005.
A DE CASTRO CENTENO - ESCREVENTE - OPERADOR: RAI
Cartório NO: 1474375
DRANTE COM SELO(S): 1956A155566
FIRMA
0195A155566

4º TABELIÃO DE NOTAS
RECONHECO POR SEMELHANÇA
ARLEI MEDEIROS DA MATA
CAMPINAS, 26 DE OUTUBRO DE 2005
EM TESTEMUNHO
CARTÓRIO SEM DATA NÃO É VALIDO
01186AA07095

Reg. Civil de PJ/Campinas
Microfilme 008906

Das Comunicações
Fls.: 159
Rubrica:

ATA DA ASSEMBLÉIA DO CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2005-10-18

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco, às quinze horas, na rua Marconi Guglielmo, n.º 152, Jardim São Marcos, Campinas, SP, foi realizada a Assembléia do Centro Cultural Comunitário dos Amarais, conforme edital publicado no Diário Oficial do município de Campinas, edição de 02 de junho de 2005, página 20, com a seguinte redação: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados todos os membros do Centro Cultural Comunitário Amarais para a Assembléia que será realizada no dia 09/07/05 em primeira convocação às 15 h. e em segunda convocação às 15:30 h. onde acontecerá a eleição da nova diretoria. Endereço: Rua Marconi Gugliemo, 152 - Jd. S. Marcos, Campinas, SP, CNPJ 01.972.377/0001-75". Dentre os presentes, foi escolhido o Sr. Arlei Medeiros da Mata para coordenar os trabalhos, o qual convidou a mim, Aristeu Bento de Souza, para secretariá-lo. Composta a mesa, o coordenador declarou aberto legalmente os trabalhos e fez uma exposição dos trabalhos desenvolvidos pela entidade. Em seguida passou-se para a eleição da nova diretoria. Após debates e esclarecimentos, verificou-se que apenas uma chapa concorria ao pleito, assim constituída: Presidente: Arlei Medeiros da Mata, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Bento Simões Vieira, 130, Jardim Santa Mônica, CEP 13082-085, Campinas, SP, CPF: 102.529.458-08 e RG 19.272.146; Vice Presidente: Delfino José Ribeiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francisco Araújo, 14, Jardim São Marcos, CEP 13082- 165, Campinas, SP, CPF: 119.221358-01 e 14.112.178; Primeiro Secretário: Waldecir José da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ciro Flavio Salazar de Oliveira, 77, Vila Esperança, CEP 13082-620, Campinas, SP. CPF: 181.462.011-72 e RG 15.847.929-4; Segundo Secretário: Aristeu Bento de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Doutor Luis Aristeu Nucci, 468, Jardim São Marcos, CEP 13082-220, Campinas, SP, CPF: 064.570.828-31 e RG 12.793.396-7; Primeiro Tesoureiro: Edvaldo Marinho Nunes, solteiro, residente e domiciliado na Rua Bento Simões Vieira, 748, Jardim Santa Mônica, CEP 13082-085, Campinas, SP, CPF: 267.450.248-70 e RG 29.057.491-2; Segundo Tesoureiro: Paulo Martins, casado, residente e domiciliado na Rua Marconi Guglielmo, 135, Jardim São Marcos, CEP 13082-215, Campinas, SP, CPF: 868.436.648-49 e RG 6.945.723; Conselho Fiscal: Justino dos Santos Silva, casado, residente e domiciliado na Rua Vicente Palombo, 106, Jardim Campineiro, CEP 13082-380, Campinas, SP, CPF: 316.619.558-00 e RG 11.669.771; Conselho Fiscal: Wagner Luiz Sant'Ana, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Orlando de Oliveira, 140, Jardim São Marcos, CEP 13085-205, Campinas, SP; CPF:042.678.538-00 e RG 16.802.392-1; Conselho Fiscal: Antônio Donizete Batista, brasileiro, casado, residente e domiciliados na Rua: Anatóle France, 106, Jardim São Marcos, CEP 13082-270, Campinas, SP, CPF: 005.666.068-52 e RG 11.998.271-7. Após a apresentação da chapa, foi dada a palavra aos presentes, que aprovaram por unanimidade a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Tendo em vista essa decisão, o coordenador da mesa declarou eleita a única chapa, cujos integrantes são eleitos para o biênio 2005/2007. Em seguida, houve a posse da Diretoria e Conselho Fiscal eleita. Por fim, o coordenador da mesa passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Tendo em vista que ninguém mais quis se manifestar, o coordenador agradeceu aos presentes pela confiança na chapa única e conclamou a união e participação de todos. Nada mais a tratar, o coordenador deu por encerrado os trabalhos, cuja ata a mando do mesmo foi por mim lavrada, sendo a mesma fielmente transcrita do livro de atas, e, após aprovada, vai assinada por mim, secretário, e pelo coordenador da mesa. Acompanha esta ata a lista de presença na Assembléia. Campinas, 09 de julho de 2005.

Arlei Medeiros da Mata
Coordenador

Aristeu Bento de Souza
Secretário

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

4º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
DR. MARCO ANTONIO XAVIER
Av. Francisco Glicério, 1522 - Centro
AUTENTICAÇÃO
Campinas, 29 MAI
VÁLIDO SOMENTE COM SELOS POR VERBA
RICARDO SERGIO F...
01864D111614

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - DR. WILLIAM S. CAMPAGNONE
R. Barão de Jaguara, 1148 - PABX: (19) 3231-1051 - CAMPINAS - SP
RECONHECO POR SEMELHANÇA (COD. Firma(s) de:
ARLEI BENTO DE SOUZA
VERDADE. CAMPINAS, 21 de OUTUBRO de 2005
ANA DE CASTRO CENTENO - ESCREVENTE - OPERADOR(A) RAL
Selo(s): Carimbo No.: 1496078
FIRMA(S) COM SELO(S): 195AA155565

FIRMA
0195AA155565

Fls.: 160
Rubrica:

LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLÉIA DO CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO DOS AMARAIS REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2005

Reg.Civil de PJ/Campinas
Microfilme 008906

Edvaldo Marinho Nunes
Enilson de G. Paula
Joel Lazaro Soriano
Dirceu da Silva Figueiredo
José Alves de Almeida
Dóri Edison Ferreira de Paula
Arlei Medeiros da Mata
José Antonio Rocha
Aristeu Bento de Souza
Hellen C. de Paula Silva
Justino dos Santos Silva
Wagner Luiz Santana
Antonio Donizete B. da Silva
Paulo Martins
Waldecir Jose da Silva Junior
Delfino José Ribeiro
Cristiane Souza Ferreira
Priscila de Oliveira Silva
Waldecir José da Silva
Laercio Donizeti Pires
Maria do Carmo Saragossa
Sebastião Américo da Costa Filho
Antonio de Marco Rateiro
Francisco Tavares Gomes
José Jonas de Souza
Rosana Paes

Campinas, 09 de julho de 2005.

Arlei Medeiros da Mata
Coordenador

Aristeu Bento de Souza
Secretário

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

S.C.M. das Comunicações
Fls.: 161
Rubrica:
SCS -

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu, abaixo assinado DELFINO JOSÉ RIBEIRO, de nacionalidade Brasileira, casado, Comerciante, Portador da RG Nº 14.112.178 e do CPF/MF 119.221358-01, residente e domiciliado á Rua Francisco de Araújo, 14, Jardim São Marcos, Campinas, SP, CEP 13082-165, comprometendo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária a que se propõe o **Centro Cultural Comunitário Amarais** do qual sou membro integrante no exercício do cargo de Vice-Presidente em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a entidade,

Para maior clareza firmo a presente declaração.

Campinas, 30 de Novembro de 2005.

Cartório Santa Cruz

DELFINO JOSÉ RIBEIRO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito
Marismênia Spínola de Melo Pereira - Oficial
Rua Delfino Cintra, 404 - Centro - Campinas - SP - Fone: (19) 3232-9322
Reconheço, por semelhança, a firma de: DELFINO JOSÉ RIBEIRO, no documento sem valor econômico e dou fé.
Campinas, 29 de novembro de 2005. - Cód. [20160581163341000053887]
[Qtd 1 Total R$ 2,50]
Em testemunho da verdade
Marcelo Luis Spínola Pereira - Oficial Substituto
Paulo Colferai Filho - 1º Escrevente Autorização
José Antonio Colferai - Escrevente Autorizado
Ilza Aparecida de Oliveira Barretto - Escrevente Autorizada
Carmen Aparecida de Sá Rodrigues - Escrevente Autorizada
Geni Aparecida de Oliveira Alves Bueno - Escrevente Autorizada
"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
CARTÓRIO SANTA CRUZ - DESDE 1875 REGISTRANDO - CAMPINAS
Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 1
0194AA098135
Santa Cruz
CAMPINAS-S.P.

M. das Comunicações
Fls.: 162
Rubrica:
SSC

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu, abaixo assinado DELFINO JOSÉ RIBEIRO, de nacionalidade Brasileira, casado, Comerciante, Portador da RG Nº 14.112.178 e do CPF/MF 119.221358-01, residente e domiciliado á Rua Francisco de Araújo, 14, Jardim São Marcos, Campinas, SP, CEP 13082-165, comprometendo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária a que se propõe o **Centro Cultural Comunitário Amarais** do qual sou membro integrante no exercício do cargo de Vice-Presidente em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a entidade,

Para maior clareza firmo a presente declaração.

Campinas, 30 de Novembro de 2005.

Cartório Sta Cruz

DELFINO JOSÉ RIBEIRO

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito
Marismênia Spínola de Melo Pereira - Oficial
Rua Delfino Cintra, 404 - Centro - Campinas - SP - Fone: (19) 3232-9322

Reconheço, por semelhança, a firma de: DELFINO JOSE RIBEIRO, no documento sem valor econômico e dou fé.
Campinas, 29 de novembro de 2005. - Cód. [20160501633410000538897]
[Qtd 1;Total R$ 2,50]

Em testemunho da verdade
Marismênia Spínola de Melo Pereira - Oficial Substituto
Paula Collegral Filho - 1º Escrevente Autorizando
José Antonio Collegral - 1º Escrevente Autorizado
Fátima Aparecida de Souza Peixoto - Escrevente Autorizada
Carmen Aparecida de Sá Rodrigues - Escrevente Autorizada
Gisa Aparecida de Oliveira Ataide Bueno - Escrevente Autorizada

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
CARTÓRIO SANTA CRUZ - DESDE 1875 - REGISTRANDO CAMPINAS

Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 1
01944A098134

Cartório Santa Cruz 2º SUBDISTRITO
CAMPINAS-S.P.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

14.112.178 — REGISTRO GERAL — SÃO PAULO — 27.OUT.1983

Nº 031607 — SÉRIE — B — 49

CONFERENTE — POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DELFINO JOSÉ RIBEIRO
NOME

Gercino José Ribeiro
FILIAÇÃO

Jesuina Anida Ribeiro

Adamantina;SP 14.NOV.1965
NATURALIDADE — NASCIDO A

Delfino José Ribeiro
PI.Campinas ASSINATURA DO PORTADOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0194AA71139?

A presente cópia confere com o original a mim apresentado e dou fé
Válido somente com o selo de autenticidade

Campinas, 29 NOV 2005 — Valor Recebido R$ 1,60

- Marcelo Luis Vimola Pereira — Substituto
- Paulo Colferai Filho — 1º Escrevente
- José Antonio Colferai — 1º Escrevente
- Carmem Ap. de Sá Rodrigues — Escrevente
- Geni Ap. de O. Abreu Buson — Escrevente
- Nilza Ap. de Souza Robaina — Escrevente

Comunicação Social — Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
119221358 01

NOME COMPLETO
DELFINO JOSÉ RIBEIRO

NASCIMENTO
14/11/65

ASSINATURA
Delfino José Ribeiro

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF É GRATUITO E POSSUI VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO.

PARA OBTENÇÃO DE 2ª VIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0194AA71139?

A presente cópia confere com o original a mim apresentado e dou fé
Válido somente com o selo de autenticidade

Campinas, 29 NOV 2005 — Valor Recebido R$ 1,60

- Marcelo Luis Vimola Pereira — Substituto
- Paulo Colferai Filho — 1º Escrevente
- José Antonio Colferai — 1º Escrevente
- Carmem Ap. de Sá Rodrigues — Escrevente
- Geni Ap. de O. Abreu Buson — Escrevente
- Nilza Ap. de Souza Robaina — Escrevente

JOSÉ ACÁCIO ROZA
204.8.8.4

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

0800 332001

Telesp Celular S/A
Av. Roque Petroni Júnior, 1.464
São Paulo - SP - CEP: 04707-000
Insc. Estadual: 115.192.221.115
CNPJ/MF: 02.319.126/0001-59

*8486
Atendimento VIVO
24 horas - Chamadas Gratuitas
Visite nosso site:
www.vivo.com.br

Min. das Comunicações
Fls. 169
Rubrica:

CTCE CAMPINAS CID/SPI PL2
DELFINO JOSE RIBEIRO
R FRANCISCO ARAUJO, 14
JD S MARCOS
13082-110 CAMPINAS - SP

TELESP CELULAR-13402001

72980296060265401500049119202810O5

Número da conta: 2004623022
Emissão: 24/10/2005
Mês: 10/2005
Período: 20/09/05 a 19/10/05
Vencimento: 07/11/2005

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

Valores em R$

Promoção Manhã e Vivo Torpedo R$ 0,05
Vivo Chat,Vivo Torpedo SMS, Vivo Foto Torpedo
e MobileMail.Visite nosso site: www.vivo.com.br

Códigos Longa Distância:15-Telefônica 23-Intelig
21-Embratel 31-Telemar 14-Brasil Telecom 12-

Cartório Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0194AA711393

Da Cruz Registro Civil 2º Subdistrito Campinas
Monumento Spinola de Melo Pereira - Oficial Delegado
Cláudio Cintra, 404 F. (19) 3232-913
presente xerocópia confere com o original a mim apresentado e dou fé
Válido somente com o selo de autenticidade
Campinas, 29 NOV 2005
Valor R$ 1,20
Marcelo Luiz Spinola Pereira - Substituto
Paulo Colferai Filho - 1º Escrevente
José Antonio Colferai - 1º Escrevente
Carmem Ap. de Sá Rodrigues - Escrevente
Geni Ap. de O. Abreu Buson - Escrevente
Nilza Ap. de Souza Robaino - Escrevente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

M. das Comunicações
Fls.: 165
Rubrica:
SSS -

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu, abaixo assinado EDVALDO MARINHO NUNES, de nacionalidade Brasileira, solteiro, Estudante de Direito, Portador da RG Nº29.057.491-2 e do CPF/MF 267450248-70, residente e domiciliado á Rua Bento Simões Vieira, 748, Jardim São Marcos, Campinas, SP, CEP 13082-085, comprometendo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária a que se propõe o **Centro Cultural Comunitário Amarais** do qual sou membro integrante no exercício do cargo de Primeiro Tesoureiro em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a entidade,

Para maior clareza firmo a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007
4º TABELIÃO

Campinas, 30 de Novembro de 2005.

EDVALDO MARINHO NUNES

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:
EDVALDO MARINHO NUNES
Campinas, 30 DE NOVEMBRO DE 2005
SELOS PAGOS EM VERBA
EM TEST
ESCREVENTE AUTORIZADO
018GA0750
1º TABELIONATO DE NOTAS
Escrevente

M. das Comunicações
SSC - Fls.: 166
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que eu, abaixo assinado EDVALDO MARINHO NUNES, de nacionalidade Brasileira, solteiro, Estudante de Direito, Portador da RG Nº29.057.491-2 e do CPF/MF 267450248-70, residente e domiciliado á Rua Bento Simões Vieira, 748, Jardim São Marcos, Campinas, SP, CEP 13082-085, comprometendo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária a que se propõe o **Centro Cultural Comunitário Amarais** do qual sou membro integrante no exercício do cargo de Primeiro Tesoureiro em conformidade com as diretrizes fixadas no Estatuto que rege a entidade,

Para maior clareza firmo a presente declaração.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 30 de Novembro de 2005.

EDVALDO MARINHO NUNES

4º TABELIÃO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
EDVALDO MARINHO NUNES
Campinas, 30 DE NOVEMBRO DE 2005
PREÇO/FIRMA(S) R$ 4,10 DO SERVIÇO COM
SELO DE AUTENTICIDADE SELOS/ATOS/VERBA
EM TES
VERDUGO
ESCREVENTE AUTORIZADO
CARIMBO SEM DATA NÃO É VALIDO

EUSTAVO 013 BILIARI FIRMA 1 ABAC 4º TABELIÃO DE NOTAS Escrevente

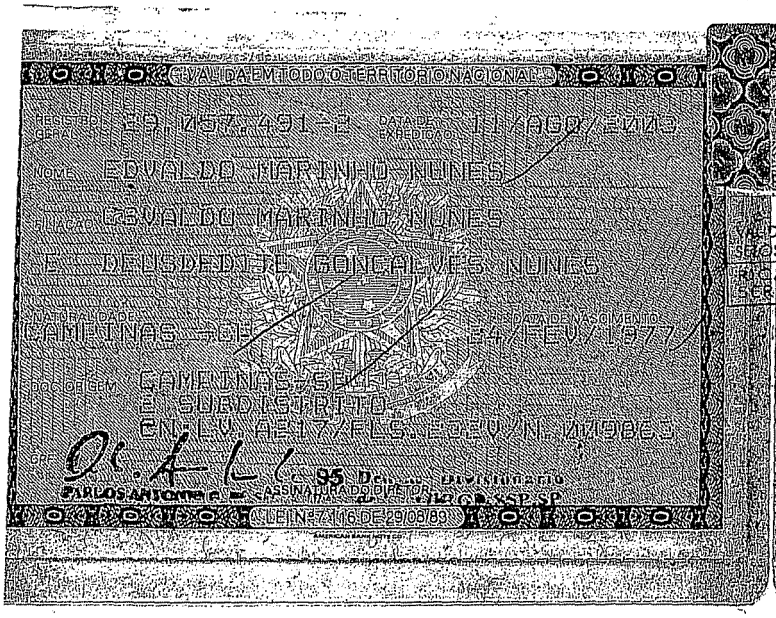

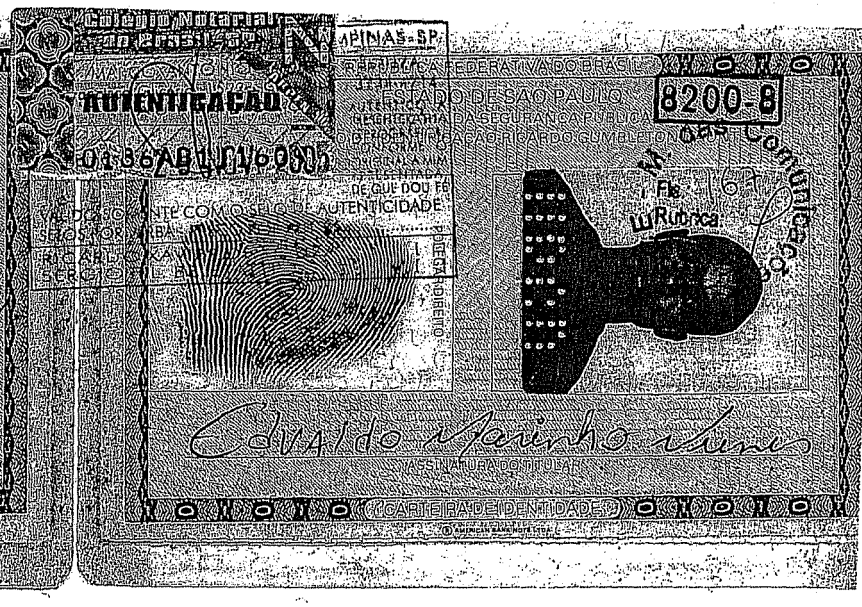

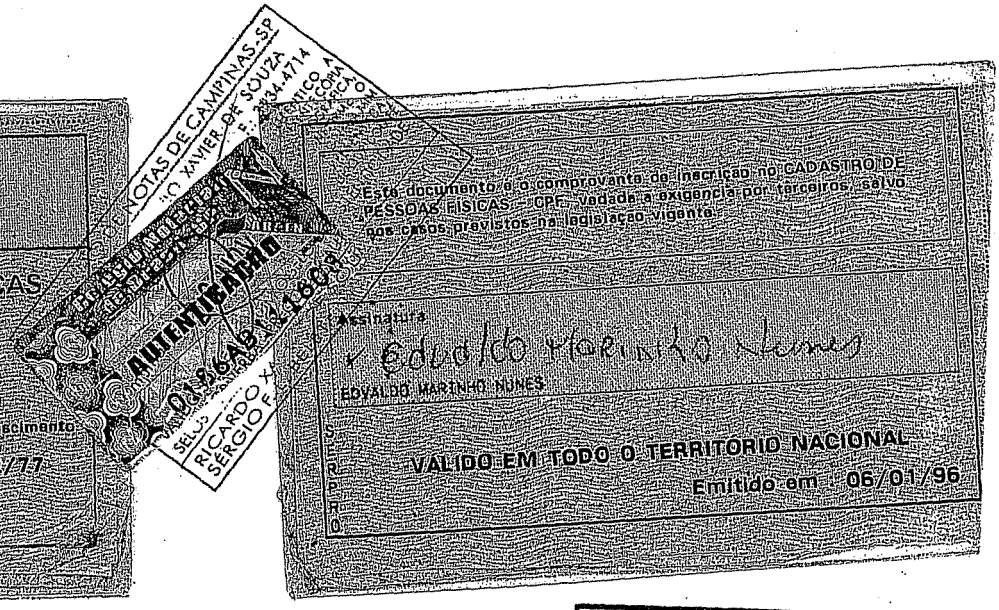

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

CPFL
PAULISTA

Apresentação	CPA	Folha
17/11/2005		01/ 01

EDVALDO MARINHO NUNES
R FELINTO DE ALMEIDA 440 VL 1
13082-200 CAMPINAS /SP

N R CAMPINHO STA MONICA
Referência de Localização

1A60.6CA1.F6AF.75BB.6D02.956D.B9A8.7B96

Reservado ao Fisco

ABRAÇO CAMPINAS (JERRY)

Brasília – DF, 14 de dezembro de 2005.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 063329/2005-61
SCPRT/DIL/COEIL/DG/CGAD/SPA
14/12/2005-16:[illegible]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Ilmo. Sr.
JOANILSON L.B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

Ass. – **Pedido de Reconsideração no processo 53830.002063/98 definido no ofício 7031/2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS, entidade sem fins lucrativos, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu representante legal vem à presença de V. Sa. dizer e após REQUERER o que se segue:

a) O não cumprimento das exigências do ofício 8414/2003/DOS/SSCE-MC, no prazo legal, foi por responsabilidade do Ministério das Comunicações que ao etiquetar o envelope colocou o número da rua diverso ao do ofício;
b) O fato de ter o MINICOM publicado edital no Diário Oficial estabelecendo prazo para o cumprimento das exigências não impede a reconsideração do ato que arquivou o procedimento administrativo;
c) A REQUERENTE é a única entidade na região habilitada para o serviço não havendo qualquer entidade solicitante a menos de 4 Km;
d) Já foi cumprida a exigência estabelecida no ofício 8414/2003/DOS/SSCE-MC;
e) A comunidade atendida é extremamente pobre necessitando do serviço de radiodifusão Comunitária como resgate a dignidade humana e o desenvolvimento social e comunitário, sendo a entidade referencial na comunidade.

ISTO POSTO, REQUER seja reconsiderado o ato administrativo comunicado pelo ofício 7031/2005/DOS/SSCE-MC desarquivando o feito e processamento o pedido até a outorga definitiva.

Pede Deferimento.

ARLEI MEDEIROS DA MATA
Presidente

M. das Comunicações
Fls.: 169
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

INFORMAÇÃO Nº 628/REC/2005-RADCOM/DOS/SSCE/MC - MCA

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53830002063/98**.

- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Centro Cultural Comunitário Amarais**, na localidade de **Campinas**, Estado de **São Paulo**.

- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº7031/05, de 25/11/2005, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.

I - INTRODUÇÃO

1. O **Centro Cultural Comunitário Amarais**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 17/12/99 (6º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de

M. das Comunicações
Fls. 170
Rubrica:
SCS

exigências, com intuito de saneamento dos autos. Ocorre que a requerente não apresentou qualquer documentação descrita no ofício nº8414/03, resultando no arquivamento dos autos, de acordo com o ofício retrocitado.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita a juntada dos documentos ao processo, bem como a reconsideração da decisão que o arquivou.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, remetendo toda a documentação descrita no citado Ofício nº8414/03, alterando, assim, o motivo que culminou no seu arquivamento.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que remeteu toda a documentação pendente, podendo ser dada continuidade na sua análise.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e do Sr. Secretário de

Min. das Comunicações
Fls.: 171
Rubrica:

Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 22 de dezembro de 2005.

MARA CRISTINA ALVES
Chefe de Serviço
SIAPE 0133455

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 22 de dezembro de 2005.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 22 de dezembro de 2005.

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Fls.: 172
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 8214 /05/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 23 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
Arlei Medeiros da Mata
Centro Cultural Comunitário Amarais
Rua Bento Simões Vieira, 130 - Jardim Santa Mônica
13082-030 - Campinas - SP

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Centro Cultural Comunitário Amarais**, na localidade de **Campinas/SP**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53830.002063/98**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº7031/05, datado de 25/11/2005, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

JOANILSON LAÉRCIO BARBOSA FERREIRA
p) Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 173
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Processo Nº : 53830002063/98 (Concorrente) Localidade/UF : Campinas/SP

Entidade : CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

Aviso : 6 Publicação : 17/12/99 Prazo : 16/01/00 Canal : 290

COORDENADAS			
	Proposta (A)	IBGE (B)	Aviso (C) 1 a 4
Latitude :	22S5056	22S5420	
Longitude :	47W0658	47W0339	

DISTÂNCIAS	
Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
8,471 Km	

1.Entregou documentação tempestivamente?

(●) Sim ( ) Não

2.Endereço da Antena Proposta:

Rua Marconi Guglielmo, Nº 152 - Bairro: Jardim São Marcos

2.1.Endereço do Studio:

Rua Marconi Guglielmo, Nº 152 - Bairro: Jardim São Marcos

3.Relação de concorrentes (d <= 4000 m):

4.Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m):

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

5.Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal:

(●) VIÁVEL ( ) EXI ( ) DEP ( ) IND ( ) ACO ( ) OUTROS

6.A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

( ) Sim (●) Não

7.Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

(●) Sim ( ) Não

8.Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

( ) Sim (●) Não

9.A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

( ) Sim (●) Não

10.Endereço da Sede Administrativa da Emissora:

Rua Bento Simões Viera - Nº 130 - Bairro: Jardim Santa Monica.

Min. das Comunicações
Fls.: 174
Rubrica:

11.Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?

(●) Sim ( ) Não ( ) Indeterminado

12.Conclusão Geral (Parecer Técnico) :

Tecnicamente viável. Pedir 6.11.
**** Não tem concorrente.

Ana Maria das Dores e Silva
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1333096
Ana Silva
SENGR/CORAC/DEOC/SC

Nome do (a) Engenheiro (a)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

M. das Comunicações SCS Fls.: 175 Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO TÉCNICO -JURÍDICO

Localidade: Campinas **UF:** SP

Processo: 53830.002063 98.

Processo tecnicamente viável. Pedir projeto técnico.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

26/12/05

Ana Maria das Dores e Silva
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1333096
SEN/DCOM/SCE
Analista Responsável

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8214 /05/SSR/DOUL –MC de 23 / 12 /2005

Processo nº 53830.002 063/98. Localidade: Campinas - SP.

Entidade: Centro Cultural Comunitário Amarais.

(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (_) arquivado, (_)em análise, (_)em exigência, (_) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(_) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(_) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(_) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, _____/____/2005 **Engenheiro(a) responsável:**

FANTASIA: (fls 32) - "Rádio Amarais FM"

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(_) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls 136) - Rua Bento Simões Vieira nº 130 - Jd. Sta Mônica

Observações: Alterações Estatutária

DIRETORIA: (fls 159) - Ata de 09/07/05 - mandato de 02 anos. Válida até 09/07/07. (registrada) - Verso.

Denominação - Ata (fls 20).
- Estatuto (fls

CNPJ. (fls 126) - Ativa.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Brasília, 27 / 12 /2005 **Analista responsável:**

SIAPE:
Vânia de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Fls: 77
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 722 /2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de Dezembro de 2005.

Ao Senhor
ARLEI MEDEIROS DA MATA
Centro Cultural Comunitário Amarais
Rua Bento Simões Vieira, n° 130 – Jardim Santa Mônica
13082-085 – Campinas - SP

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53830.002063/98**, na localidade de **Campinas - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:
2ª FASE:

a) **toda** documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**;

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

b) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1- inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária" e as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998;

2- inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum mínimo para as Assembléias; "os critérios de eleição dos administradores; "que será assegurado a

das Comunicações
Fls 178
Rubrica

1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

Obs: substituir no art. VI alínea "b" e demais artigos onde conste os termos "Seminários Ampliado" por "Assembléia Geral" tendo em vista que todas as competências elencados no art. VIII e demais artigos referem-se às competências da Assembléia Geral.

c)- indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Arq Sandrinas/SP

Brasília – DF, 14 de dezembro de 2005.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 063329/2005-61
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA/
14/12/2005-16:06 SEVEX

Ilmo. Sr.
JOANILSON L.B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

Ass. – **Pedido de Reconsideração no processo 53830.002063/98 definido no ofício 7031/2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS, entidade sem fins lucrativos, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu representante legal vem à presença de V. Sa. dizer e após REQUERER o que se segue:

a) O não cumprimento das exigências do ofício 8414/2003/DOS/SSCE-MC, no prazo legal, foi por responsabilidade do Ministério das Comunicações que ao etiquetar o envelope colocou o número da rua diverso ao do ofício;
b) O fato de ter o MINICOM publicado edital no Diário Oficial estabelecendo prazo para o cumprimento das exigências não impede a reconsideração do ato que arquivou o procedimento administrativo;
c) A REQUERENTE é a única entidade na região habilitada para o serviço não havendo qualquer entidade solicitante a menos de 4 Km;
d) Já foi cumprida a exigência estabelecida no ofício 8414/2003/DOS/SSCE-MC;
e) A comunidade atendida é extremamente pobre necessitando do serviço de radiodifusão Comunitária como resgate a dignidade humana e o desenvolvimento social e comunitário, sendo a entidade referencial na comunidade.

ISTO POSTO, REQUER seja reconsiderado o ato administrativo comunicado pelo ofício 7031/2005/DOS/SSCE-MC desarquivando o feito e processamento o pedido até a outorga definitiva.

Pede Deferimento.

ARLEI MEDEIROS DA MATA
Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

EXIG. das Comunicações

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

Utilidade Pública Municipal Decreto Lei nº9.908 de 18/11/1998 - C. G. C. nº 01.972.377/0001-75 - Insc. Estadual : Isenta
R. Bento Simões Vieira, 0130 – Jd. Santa Mônica, Cep.13.082-215 – Fone:(19) 3246-3671)
(19) 7801-6532 - Campinas – SP

Campinas, 23 de Janeiro de 2006.

Ao Senhor Diretor do Departamento de Outorgas e Serviços.
Assunto: **Documentação em resposta ao ofício Nº 8218/2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 27 de Dezembro de 2005.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 004661/2006-74
SEAP/ASC
30/01/2006-10:25

Processo Nº 53830.002063/98
Campinas – SP

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo á solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome do **CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS,** solicito prorrogação do prazo para entrega dos referidos documentos para mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Campinas, 24 de Janeiro de 2006.

Sem mais, desde já agradecemos.

Arlei Medeiros da Mata
Presidente

4º TABELIÃO
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Nome do representante da entidade: **Arlei Medeiros da Mata**
CPF: **102.529.458-08**
Endereço para Correspondência**: Rua Bento Simões Vieira, 130, Jardim Santa Mônica, Campinas – SP – CEP 13082-130**
Telefone para Contato**: (19) 3231 5077**
Correio Eletrônico: **arleimedeiros@uol.com.br**

GUSTAVO SILVA BONFIM
4º TABELIÃO DE NOTAS
Escrevente
4º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
ARLEI MEDEIROS DA MATA
Campinas, 24 DE JANEIRO DE 2006
PRAZO/TERMO PRAZO VALIDO SOMENTE PARA O
FIM DE SUA FINALIDADE, SEUS FINS E VERBA
EM TESTE
VERDADE
ESCREVENTE AUTORIZADO
SEM EMENDA SEM DATO NADA E VALIDO

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

Utilidade Pública Municipal Decreto Lei nº9.908 de 18/11/1998 - C. G. C. nº 01.972.377/0001-75 - Insc. Estadual : Isenta

R. Bento Simões Vieira, 130 – Jd. Santa Mônica, Cep.13.082-215 – Fone:(19) 3246-3670

(19) 7801-6532 - Campinas – SP

Campinas, 23 de Janeiro de 2006.

Ao Senhor Diretor do Departamento de Outorgas e Serviços.
Assunto: **Documentação em resposta ao ofício Nº 8218/2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 27 de Dezembro de 2005.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 005948/2006-11
SEAPA/SC
06/02/2006-10:14

Processo Nº 53830.002063/98
Campinas – SP

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo á solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome do **CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS,** solicito prorrogação do prazo para entrega dos referidos documentos para mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007
4º TABELIÃO

Campinas, 24 de Janeiro de 2006.

Sem mais, desde já agradecemos.

Arlei Medeiros da Mata
Presidente

Nome do representante da entidade: **Arlei Medeiros da Mata**
CPF: **102.529.458-08**
Endereço para Correspondência**: Rua Bento Simões Vieira, 130, Jardim Santa Mônica, Campinas – SP – CEP 13082-130**
Telefone para Contato**: (19) 3231 5077**
Correio Eletrônico: **arleimedeiros@uol.com.br**

GUSTAVO SILVA BONFA
4º
4º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS - SP
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
ARLEI MEDEIROS DA MATA
Campinas 24 DE JANEIRO DE 2006
PRECO EM RIA R$ 2,70
Selo de Autenticidade: SELOS PAGOS VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA 1
DIGA A 07193

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

Utilidade Pública Municipal Decreto Lei nº9.908 de 18/11/1998 - C. G. C. nº 01.972.377/0001-75 - Insc. Estadual : Isenta
R. Bento Simões Vieira, 130 – Jd. Santa Mônica, Cep.13.082-215 – Fone:(19) 3246-3671)
(19) 7801-6532 - Campinas – SP

Fls.: 182
Rubrica:

Campinas, 23 de Janeiro de 2006.

Ao Senhor Diretor do Departamento de Outorgas e Serviços.
Assunto: **Documentação em resposta ao ofício Nº 8218/2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 27 de Dezembro de 2005.**

Processo Nº 53830.002063/98

Campinas – SP

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo á solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome do **CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS,** solicito prorrogação do prazo para entrega dos referidos documentos para mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 24 de Janeiro de 2006.

Sem mais, desde já agradecemos.

Arlei Medeiros da Mata
Presidente

4º TABELIÃO

Nome do representante da entidade: **Arlei Medeiros da Mata**
CPF: **102.529.458-08**
Endereço para Correspondência**: Rua Bento Simões Vieira, 130, Jardim Santa Mônica, Campinas – SP – CEP 13082-130**
Telefone para Contato**: (19) 3231 5077**
Correio Eletrônico: **arleimedeiros@uol.com.br**

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
ARLEI MEDEIROS DA MATA
Campinas 24 DE JANEIRO DE 2006
PRECO/FORMA
EM TEZ
VALE
SELO DE AUTENTICIDADE SELO PAGO NORMA
VALIDO SOMENTE AUTORIZADO
*** CARIMBO SEM DATA NÃO É VALIDO ***

GUSTAVO SILVA BON
TABELIÃO
FIRMA

Ref.: CENTROCCAMARAIS- 001/2006

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÂO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministério Bloco R, Anexo B – Sala 300
70044-900 – Brasilia – DF

SEDUR
COEMC
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 005516/2006-80
SEPRO/DILOG/COLOG/COGRL/SPOA
21/02/2006 15:09

Atenção: Eng. Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Assunto: **Documentação Técnica para atendimento da 2.a Fase**

Sua Ref.: Processo n º. **53830.002063/98**
Ofício Nº 8218/05/RADCOM/DOS/SSCE MC de 27 /12/2005

Prezado Senhor,

Informamos à V.S.a., que estamos encaminhando anexo a documentação técnica conforme a Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n.o 103 de 23/01/04 para o Projeto Técnico da entidade **CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS**, inscrita no CNPJ 01.972.377/00010-75, cujo sistema Irradiante – Radio Comunitária esta localizada a Rua Roberto Bueno Teixeira, n.o 498, tomou conhecimento do Oficio acima citado, e em atendimento ás solicitações feitas por meio deste, e em relação as pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, segue anexo.

- Documentação Técnica
- Documentação Jurídica

Colocamo-nos à disposição, para quaisquer outros esclarecimentos, e antecipadamente agradecemos a devida atenção e atualização do processo em referência para a conclusão do processo/projeto.

Atenciosamente

Campinas, 17 de Fevereiro de 2006.

Arlei Medeiros da Matta
Presidente

Nome do representante da entidade: **Arlei Medeiros da Mata**
CPF: **102.529.458-08**
Endereço para Correspondência: **Rua Bento Simões Vieira, 130, Jardim Santa Mônica, Campinas, SP, Cep 13082-130;**
Telefone para contato: **(19) 3231 5077**
Correio Eletrônico: **arleimedeiros@uol.com.br**

M. das Comunicações
Fls. 189
Rubrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

INDICE GERAL DE DOCUMENTOS

- **DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA**

a) Cópia autenticada de Assembléia Geral Extraordinária, devidamente registrada de alteração estatutária conforme solicitado;
b) Estatuto Social do **Centro Cultural Comunitário Amarais**, contendo as alterações estatutárias conforme solicitado;

- **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

c) Declaração Assinada pelo representante legal da entidade sobre a ocorrência de interferências prejudiciais ou indesejáveis
d) Planta de arruamento em escala compatível na escala 1:18.000, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de 1Km, e o local da sede da entidade.
e) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante;
f) Declaração do Profissional habilitado de que a cota do terreno, no local irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7;
g) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere aos gabaritos de proteção aos aeródromos;
h) Parecer conclusivo, assinado por profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor, e que o contorno de 91 Dbu da emissora não fica situado a mais de um quilometro de distância da antena transmissora;
i) Anotação de responsabilidade técnica – ART referente á instalação proposta;
j) Formulário padronizado de informações técnicas, assinado por profissional devidamente habilitado.

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 185 Rubrica

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

(letra a – item 12.1 – Norma Complementar nº 01/2004)

Eu, **Arlei Medeiros da Mata**, Brasileiro, Casado, Portador da RG/SSP Nº 19.272.146, e do CPF/MF Nº 102.529.458-09, na qualidade de **Presidente e Representante Legal do Centro Cultural Comunitário Amarais**, declaro para os devidos fins que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação de Radiodifusão Comunitária outorgada pelo ministério das Comunicações ao Centro Cultural Comunitário Amarais, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação de Radiodifusão Comunitária outorgada pelo ministério das Comunicações aoCentro Cultural Comunitário Amarias, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões.

Campinas, SP , 17 de Fevereiro de 2006.

Arlei Medeiros da mata
Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Nome do representante legal da Entidade: **Arlei Medeiros da Mata**
CPF: **102.529.458-08**
Endereço para Correspondência: **Rua Bento Simões Vieira, 130, jardim Santa Mônica,**
CEP: 13082-130 - Campinas, SP
Telefone para Contato: **(19) 3231 5077**
Correio Eletrônico: **arleimedeiros@uol.com.br**

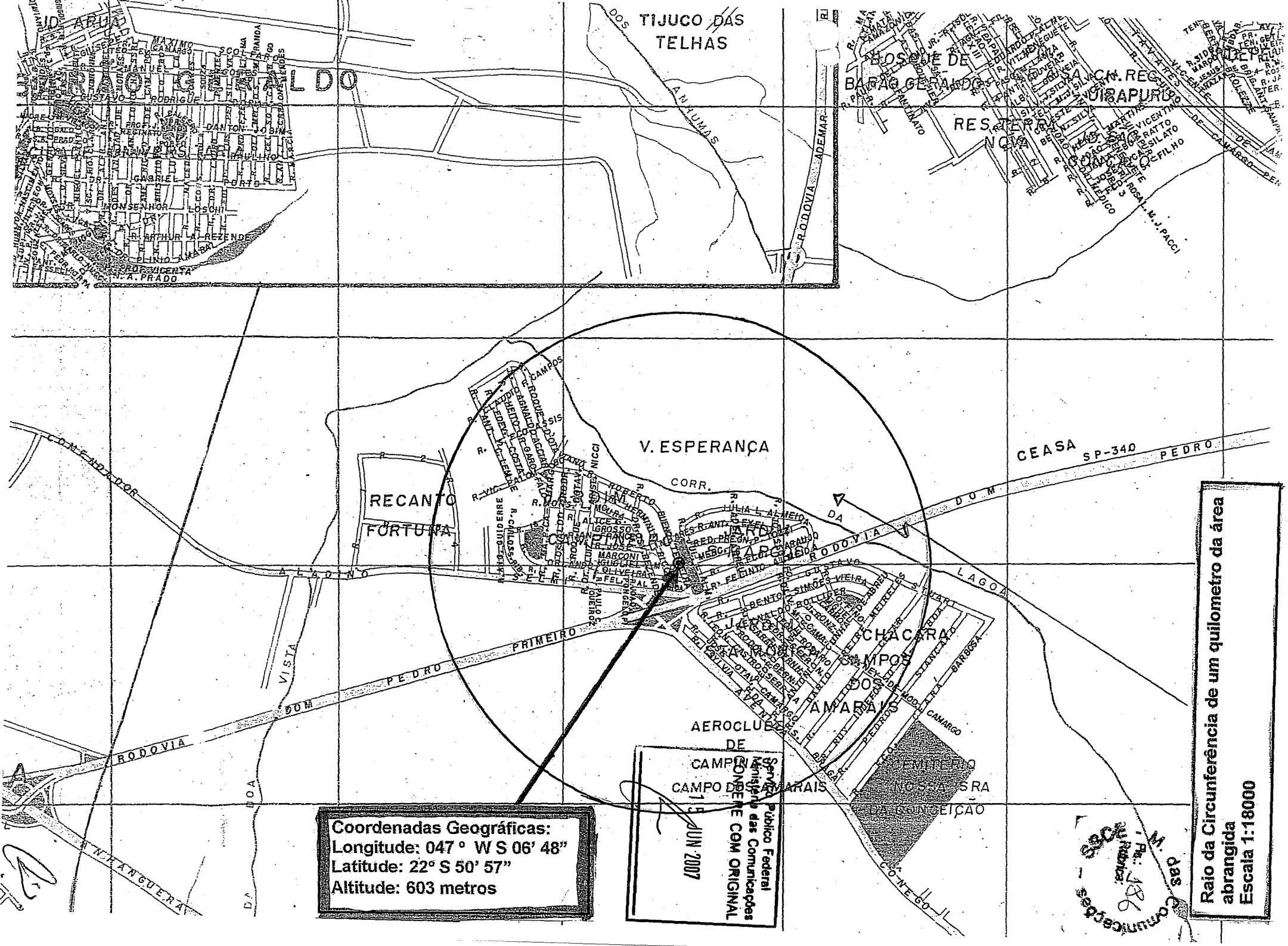
TIJUCO DAS TELHAS
V. ESPERANÇA
RECANTO FORTUNA
CEASA
SP-340
RODOVIA DOM PEDRO
PRIMEIRO
AEROCLUBE DE CAMPINAS
CAMPO DE SAMARAIS
CHÁCARA CAMPOS DE AMARAL
CEMITÉRIO NOSSA SRA DA CONCEIÇÃO
Coordenadas Geográficas:
Longitude: 047 ° W S 06' 48"
Latitude: 22° S 50' 57"
Altitude: 603 metros
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
1 5 JUN 2007
Raio da Circunferência de um quilometro da área abrangida
Escala 1:18000

PLANTA DA CIDADE DE CAMPINAS 2006

(ESCALA APROXIMADA 1: 18.000)

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Editora Trieste

EDITORA TRIESTE

ESCRITÓRIO: RUA DR. JOÃO ALVES DE LIMA, 64.
GRÁFICA: RUA DR. JOÃO ALVES DE LIMA, 72.
BRÁS. SÃO PAULO. CEP 03052-060
TEL./FAX: (11) 6692.4529 TEL.: 6291.1536 FAX:5571.5773

www.editoratrieste.com.br e-mail: correio@editoratrieste.com.br

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

M. das Comunicações
Fls.: 188
Rubrica:
SCS - SEDS

KL Telecom

A antena dipolo de meia onda modelo DP0dB foi projetada para a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária em frequência modulada. Esta antena possui modo de polarização linear vertical ou horizontal escolhido de acordo com o projeto da estação.

Antena DP0dB – Montada na Polarização Vertical

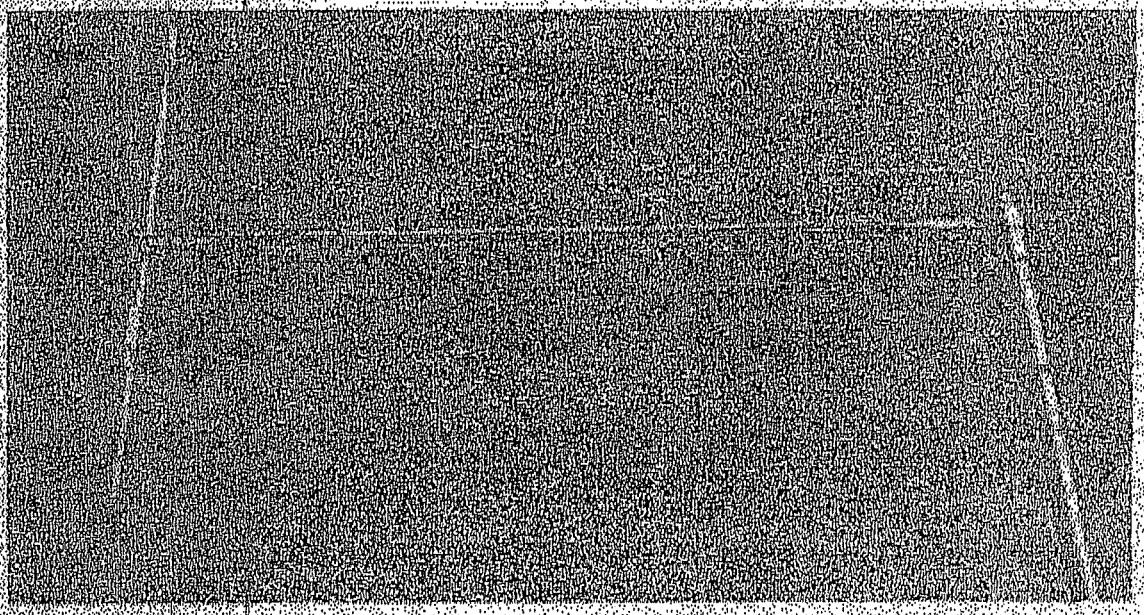

Características Elétricas e Mecânicas	
Ganho da Antena	0dBd
Potência Máxima de Excitação	500W (RMS)
Relação de Potência	100% V/H
Perda por retorno	melhor que 22 dB's
Tipo	Dipolo de meia onda de 0 dBd
Polarização	Linear, Vertical ou Horizontal
Impedância	50Ω casamento incluso
Conector	UHF fêmea
Largura de Faixa, ajustado em fábrica, com BW acima de 5 MHz	
Gondola	1.1/2"
Fabricada com liga de aluminio de alta resistência Mecânica	
Diametro do elemento irradiante	5/8"
Diametro máximo do suporte de fixação da antena	2.1/2"
Casamento de impedância através de Gama Match	
Diagrama de irradiação Onidirecional	

Características Elétricas e Mecânicas		
Antena Tipo: Dipolo de ½ onda	Ganho: 0 dBd	BW: Max. 10 MHz
Frequência: Ajustavel de 85 MHz a 108 MHz	Modelo: DP 0 dB	Resp. Técnico: [illegible] CPF 772.352.906-87

KL Telecom

Min. das Comunicações
Fls.: 189
Rubrica

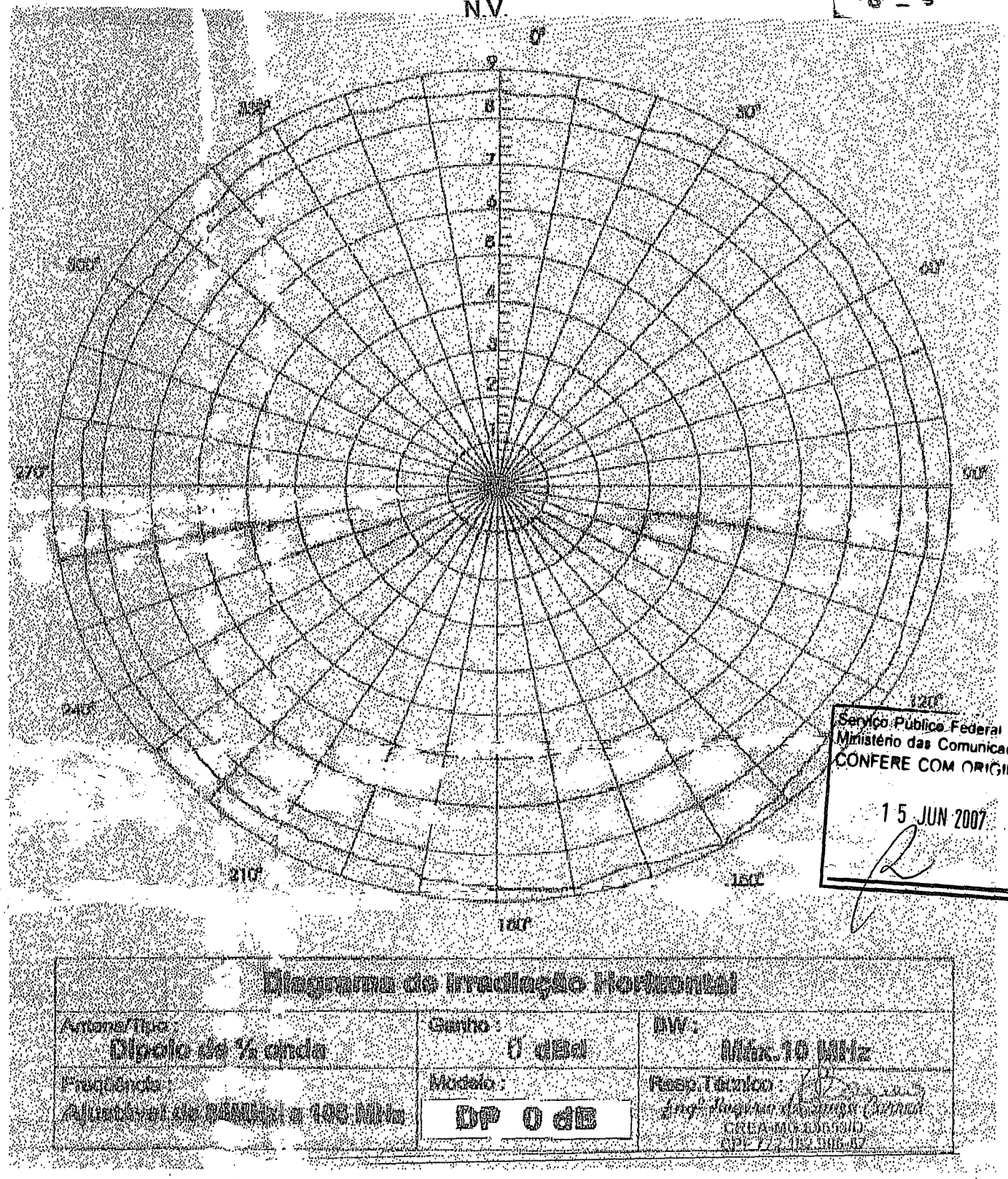

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Diagrama de Irradiação Horizontal

Antena/Tipo : Dipolo 1/2 onda	Ganho : 0 dBd	BW : Max.10 MHz
Frequência : Ajustável na faixa de 1 a 108 MHz	Modelo : DP 0 dB	Resp.Técnico : Eng° Flaviano Rodrigues Chaves CREA-MG 106000

KL Telecom - R. Cel Francisco Moreira da Costa, 311 - TeleFax : (35) 471 - 3377

KL Telecom

Anatel - M. das Comunicações
Fls.: 190
Rubrica:
SEDE - SEDE

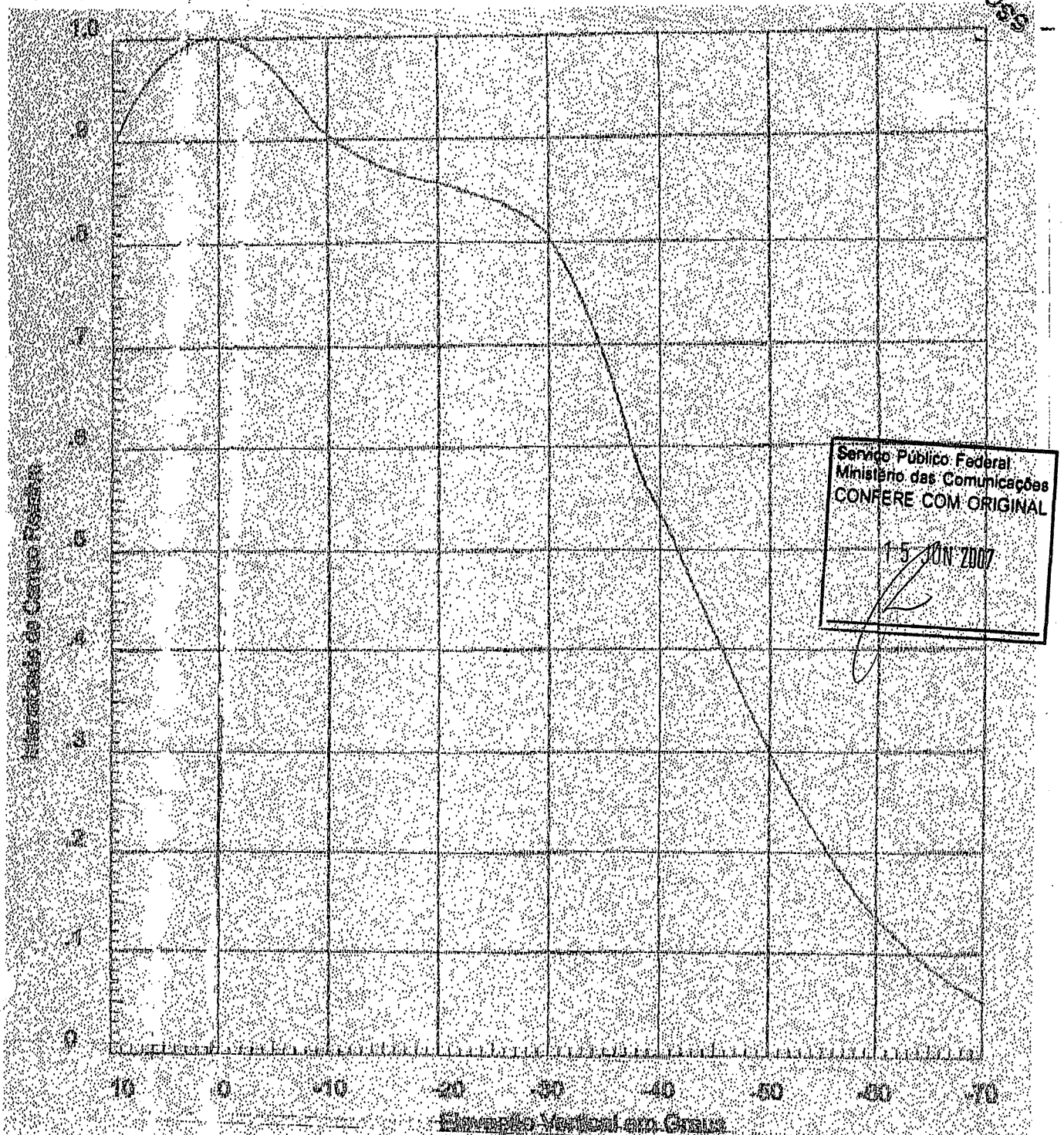

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Diagrama de Irradiação Vertical

Antena/Tipo : Dipolo de ½ onda	Ganho : 0 dBd	BW : Max. 20 MHz
Freq/Banda : Atuando de 88MHz a 108 MHz	Modelo : DP 0 dB	Resp.Técnico : Eng. Alexandre de Souza Coimbra CREA MG 105630 CPF 772.106.206-82

Min. das Comunicações
Fls.: 91
Rubrica:

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

(letra e – item 12.1 – Norma Complementar nº 01/2004)

Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante rádio comunitária da entidade **CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS**, inscrita no CNPJ 01.972.377/00010-75, localizado a Rua Roberto Bueno Teixeira, n.o 498, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

Campinas, 17 de fevereiro de 2006.

Nome do profissional: **Cícero Ribeiro Magalhães**

Número do registro no CREA: 0601053940

Assinatura do Profissional: _____

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Fls. 192
Rubrica

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

(letra f – item 12.1 – Norma Complementar nº 01/2004)

Atesto que a instalação proposta para a Rádio Comunitária da entidade **CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS**, inscrita no CNPJ 01.972.377/00010-75, cujo o sistema irradiante localizado a Rua Roberto Bueno Teixeira, nº 498, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 17 de fevereiro de 2006.

Nome do profissional: **Cícero Ribeiro Magalhães**

Número do registro no CREA: 0601053940

Assinatura do profissional: _____

Parecer Conclusivo

(letra g – item 12.1 – Norma Complementar nº 01/2004)

Atesto que a instalação proposta para a Rádio Comunitária da entidade **CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS**, inscrita no CNPJ 01.972.377/00010-75, cujo o sistema irradiante localizado a Rua Roberto Bueno Teixeira, n.o 498, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Campinas, 17 de fevereiro de 2006.

Nome do profissional: Cícero Ribeiro Magalhães

Número do registro no CREA: 0601053940

Assinatura do profissional: _____

M. das Comunicações SCE 194 Rubrica

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
CENTRO CULTURAL COMUNITARIO AMARAI

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
S

CGC
01972377000175

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA ROBERTO BUENO TEIXEIRA Nº 498

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
JARDIM SAO MARCOS

CIDADE
CAMPINAS

UF
SP

CEP
13082-255

FONE
19-32315077

FAX

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA ROBERTO BUENO TEIXEIRA Nº 498

BAIRRO
JARDIM SAO MARCOS

CIDADE
CAMPINAS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
22°50'57"S 47°06'48"W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA ROBERTO BUENO TEIXEIRA Nº 498

BAIRRO
JARDIM SAO MARCOS

CIDADE
CAMPINAS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SP

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIP ELETRONICOS LTDA

MODELO
SP5025

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
0680-030-528

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA	MODELO
KL TELECOM	DP0DB

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB	30,0 m	30,0 m	603,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP	RGC 213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
40,0 m	4,8 dB	1,9 dB	0,6427

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L \cdot A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x1x1x0,6427) = -17,94 dBk

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 -17,94 - 20 log 1 = 89,06 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
CICERO RIBEIRO MAGALHAES	
REG.CREA	ENDEREÇO
RUA MARIO MUNIZ DE ARAGÃO Nº 1100	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
	JD OLIVEIRAS
CIDADE	UF
CAMPINAS	SP

CEP	TELEFONE	FAX
13044-190	19-3232181 8	61-3232181 8

E-MAIL
NAELCIM@NAELCIM.COM.BR

LOCAL	DATA
CAMPINAS	17/02/2006

ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel: 0800 17 18 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**8210200601156575**

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
601053940	**76718310859**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
CICERO RIBEIRO MAGALHAES	**Engenheiro Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**1- Pessoa Jurídica**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
1048888	**NAELCIM ASSESSORIA, ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO
00170013000109	**1-Empresa Privada**

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ
Centro Cultural Comunitario Amarais	**(19)32315077**	**01972377000175**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua Roberto Bueno Teixeira,498 - Campinas-SP	**13082-420**

CLASSIFICAÇÃO

	23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS					
1	**A2013**	**99**	**1**	**28**	**29**	**37**	**39**	**43**	**44**
2									
3									

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Inclusao Projeto tecnico; instalacao; laudo; Supervisao, regularizacao, legalizacao; Sevico tecnico para o Servico de Radiodifusao Comunitaria - RADCOM, e o atendimento da Resolucao 303/2002 junto a Anatel e o Ministerio das Comunicacoes - MINICOM

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Orcamento n.o 035/2006 - Execucao de projeto tecnico que inclui uma Radio Comunitaria - Servico de Radiodifusao Comunitaria - RADCOM - Valor de R$ 800,00
Data de efetiva participação do profissional:17/02/2006

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
800,00	**17/02/2006**	**17/02/2006**	**15**	**28,00**

ASSINATURA

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Campinas **17/02/2006**	**Cicero Ribeiro Magalhaes**	**Centro Cultural Comunitario Amarais**

33 - Nosso Número:8210200601156575
SENHOR CAIXA - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PELA INSTITUIÇÃO (BANCÁRIA - **RECIBO DO SACADO**

Obs:
- Pagamento via home bank , o comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

das Comunicações
Fls.: 195
Rubrica:

CAIXA

Código do Cedente 0689.870.00000097-2
Nosso Número 821020060115657-5

Recibo do Sacado

das Comunicações
Fls.: 19
Rubrica:
SCS

CAIXA | 104-0 | **10490.00977 06898.721029 00601.156573 1 30610000002800**

Local de Pagamento: Casas Lotericas, Ag Caixa e Rede Bancária					Vencimento: 23/02/2006
Cedente: CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. EST. DE SÃO PAULO					Agência/Código do Cedente: 0689.870.00000097-2
Data de Emissão: 17/02/2006	Número do Documento: 8210200601156575	Espécie Doc: OU	Aceite: N	Data do Processamento: 17/02/2006	Nosso Número/Código Documento: 8210200601156575-5
Uso do Banco	Carteira: SR	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 28,00

Instruções: *Texto de responsabilidade do Cedente*

BOLETO REFERENTE A ART N° 8210200601156575
A 2ª VIA DO BOLETO É A PRÓPRIA ART

ATENÇÃO SENHOR CAIXA
1. VALORES EXPRESSOS EM REAIS
2. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
3. RECEBER SOMENTE OS VALORES ESPECIFICADOS NO CÓDIGO DE BARRAS

Unidade Cedente: 0689

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado CICERO RIBEIRO MAGALHAES
R LEOPOLDO AMARAL 499 -
CAMPINAS - SP CEP 13042-210

Sacador/Avalista — Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

---------- Corte aqui ----------

Itaú Bankline

Comprovante de Pagamento

Título/Boleto: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S

Dados da Conta de Débito:
Agência: 0940 Conta Corrente: 45259-2
Nome : NAELCIM ASS ENG E COM LTDA

Dados do Documento Pago:
Representação numérica do código de barras:
10490.00977 06898.721029 00601.156573 1 30610000002800
Valor do Documento : R$ 28,00
Data de Vencimento : 23/02/2006

Pagamento efetuado em 17.02.2006 às 16:45:27 h.
Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

Voltar para Pagamento de Títulos/Boletos de Cobrança
Home

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 7 3 6 9 5 5 3 1 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério DAS COMUNICAÇÕES
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
CIDADE / *LOCALITÉ* - UF
70044-900 - Brasília-DF
BRASIL

- - - -

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - Brasília - DF

SSCE - MC - Fl. 197 - Comunicações

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE*

of nº 8218/2005/DOS/SSCE-MG
ARLEI MEDEIROS DA MATA
CENTRO CULTURAL COMUNITARIO AMARAIS
RUA BENTO SIMOES VIEIRA N 130- JARDIM SANTA
MONICA
CAMPINAS/SP
13082-085

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / *DÉCLARATION DE CONTENU* — *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 09/01/06

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

CDD BARÃO DE ATALAIA - CAMPINAS-SP1-OD DH 09JAN06

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Margaret de Mata

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Tait D. de Souza Júnior
Matrícula: 8.917.823-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações - Fls.: 198 - Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53830.002063/98 Localidade/UF: Campinas/SP

Entidade: CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

Aviso: 6 Publicação: 17/12/1999 Prazo: 16/01/2000 Canal: 290

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Não
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Não
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Teletrônix - Auad Correa	c. Modelo: DB 0dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.	b. Modelo: SP 5025	c. Categoria: 2H d. Certificado: 068003-0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

16.	**Conclusão da Análise**
Tecnicamente inviável. Enviar novo FIT retificando o item 08, informando o fabricante correto da antena, ou seja, Teletrônix, ART com autenticação bancária.	

Ana Maria Dores e Silva
Chefe de Serv. Radiodifusão Comunitária
Mat. 1653056
SENGR/Coalisa)

Ana Silva
Analista
DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das Comunicações
Fls.: 199
Rubrica:

Identificação do Processo

Número:	53830.002063/98			Localidade/UF:	Campinas/SP		
Entidade:	CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS						
Aviso:	6	Publicação:	17/12/1999	Prazo:	16/01/2000	Canal:	290

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Min. das Comunicações
Fls.: 200
Rubrica:

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8218 /05/SSR/DOUL –MC de 27 / 12 /2005.

Processo nº 53.830.002.063/98 Localidade: Campinas - SP.

Entidade: Centro Cultural Comunitário Amarais.

(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (_) arquivado, (_)em análise, (_)em exigência, (_) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(_) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(_) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Tecnicamente inviável. Juntar novo FDT, retificando o item 08, informando o fabricante correto da antena, ou seja, Teletrônica e AET com autenticação bancária

Brasília, 13 /06 /2006 **Engenheiro(a) responsável:** Ana Maria das Dores e Silva
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1333096
SIAPE: SENGR/CORAC/DEOC/SC

FANTASIA: (fls 32)
Rádio Amarais FM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(_) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls 136) - Rua Bento Simões Vieira, nº 130 - Jd. Sta Mônica

Observações: Alterações Estatutária.

DIRETORIA: (fls 136) - Ata de 09/07/05 - mandato de 02 anos - Válida até 09/07/07. (registrada

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Denominação - Ata (fls 20)
- Estatuto (fls.

CNPJ (fls 126) - Ativa.

Brasília, 03 /03 /2005 **Analista responsável:**

SIAPE: Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2006.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009517/2006-24
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPOF
21/02/2006-15:09

Exmo. Sr,
HÉLIO COSTA
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES
Brasília – DF

Ass. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo: 53830.002063/1998

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de V. Exa. dizer que recebeu o Ofício 8218/05/RADCOM/DOS/SSCE MC de 27/12/2005 e que o Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas ainda não entregou a reforma do estatuto, exigido pelo MINICOM, realizado em Assembléia Extraordinária.

ISTO POSTO, REQUER a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias para cumprir ass exigências.

Nestes termos.

Pede Deferimento.

ARLEI MEDEIROS DA MATTA
Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Brasília/DF, 22 de março de 2006.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 038111/2006-59
SEPRO/DILOG/COLOG/COGRL/SPOA
22/03/2006-14:16

Exmo. Sr.
HÉLIO COSTA
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES
Brasília – DF

Processo: 53830.002063/98

Ass: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vêm a presença de V.Exa., dizer que vem tentando cumprir as exigência estabelecidas pelo MINICOM para obtenção de outorga para o serviço de Radiodifusão Comunitário, que até o presente o cartório das Pessoas Jurídicas de Campinas não entregou os registros, necessitando de dilatação do prazo para o cumprimento das exigências.

ISTO POSTO, REQUER a prorrogação do prazo para o cumprimento das exigências.

Pede Deferimento.

Prsidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações
Fls.: 203
Rubrica

Ofício nº 3044 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 21 de junho de 2006.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Ao Senhor
ARLEI MEDEIROS DA MATA
Centro Cultural Comunitário Amarais
Rua Bento Simões Vieira, nº 130 – Jardim Santa Mônica
13.082-085 – Campinas/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53830.002063/98,** na localidade de **Campinas/SP,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

2ª FASE:

1) **o item 8**– ANTENA/TORRE, informar fabricante correto da antena, ou seja, Teletronix.

2) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária, vez que este documento não foi apresentado, com a devida autenticação.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

3) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:** OK fls 211

a) inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária", e as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998; OK fls 211

2

Min. das Comunicações
Fls.: 204
Rubrica:
SSS

b) inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim"; "o quorum *mínimo* para as Assembléias; "os critérios de eleição dos administradores; "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos; OK fl 212.

Obs: Substituir no **art. VI** alínea "b" e demais artigos onde conste os termos **"Seminários Ampliado" por " Assembléia Geral"** tendo em vista que todas as competência elecandos no **art. VIII** artigos referem-se às competências da Assembléia Geral. OK

c) indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial; OK fl 214.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

EXIG.

Min. das Comunicações
Fls.: 205
Rubrica:
SSCE - DOS

Ao senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Assunto: **Documentos Referentes ao Ofício Nº 8218/05/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 27 de Dezembro de 2005.**

Processo nº **53830.002063/98**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 062798/2006-43
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO/
04/07/2006-14:20

Localidade: **Campinas – SP**

Em atendimento ás solicitações feitas por meio do oficio acima indicado e relativo as pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome do **Centro Cultural Comunitário Amarais**, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Cópia autenticada de Assembléia Geral Extraordinária, devidamente registrada de alteração estatutária conforme solicitado;
b) Cópia autenticada dos atuais estatutos, contendo as solicitações efetuadas.

Campinas, 02 de Abril de 2006.

Arlei Medeiros da Matta
Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Nome do representante da entidade: Arlei Medeiros da Matta
CPF: 102.529.458-08
Endereço para Correspondência: Rua Bento Simões Vieira, 130, Jardim Santa Mônica, Campinas, SP, Cep 13082-130;
Telefone para contato: (19) 3231 5077
Correio Eletrônico: arleimedeiros@uol.com.br

Min. das Comunicações
Fls.: 206
Rubrica:

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS-SP.

Reg Civil de PJ /Campinas
Microfilme **10310**

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, vem a V. Sas. requerer se digne proceder o registro e arquivamento dos seguintes documentos:

1- Ata da assembléia extraordinária;
2- Lista de presença; e
3- Novo Estatuto da entidade.

Nestes Termos,
Pede deferimento.
Campinas, 06 de fevereiro de 2006.

Arlei Medeiros da Mata
Presidente

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

4º TABELIÃO

4º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS-SP
DRA. LYA APPARECIDA XAVIER DE SOUZA
Av. Francisco Glicério, 1522 - Centro - F.: 3234-4714
AUTENTICAÇÃO
Campinas, 31 MAR. 2006
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADA, DE QUE DOU FÉ
COM O SELO DE AUTENTICIDADE
POR AUT. R$.....
SOUZA
SERGIO
AUTENTICAÇÃO
0186AB278188

4o.TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINAS
RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE:
ARLEI MEDEIROS DA MATA
Campinas 09 DE FEVEREIRO DE 2006
PRECO/FIRMA R$2,60-valido somente com o selo de autenticidade-SELOS PAGOS/VERBA
(EM TEST.) VERDADE
ESCREVENTE AUTORIZADO
*** CARIMBO SEM DATA NAO E VALIDO ***
FIRMA
0186AA080664
MATA
NOTAS
Escrevente

Reg. Civil de PJ /Campinas
Microfilme 10310
Fls.: 207
Rubrica:
M. das Comunicações

ATA DA ASSEMBLÉIA DO CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2006.

Aos três dias do mês de fevereiro de 2006, às dezenove horas e trinta minutos, em segunda convocação, foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária do Centro Cultural Comunitário Amarais, na rua Bento Simões Vieira, 130, Jardim Santa Mônica, Campinas, SP, conforme edital publicado no Jornal Correio Popular, edição de dia 28 de janeiro de 2006, página B-4, com a seguinte redação: "Ficam convocados todos os membros do Centro Cultural Comunitário Amarais, CNPJ 01.972.377/0001-75 para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 03/02/06, em primeira convocação, às 19:00hs., e em segunda convocação às 19:30hs., com a seguinte ordem do dia: 1) Alteração estatutária de acordo com o Novo Código Civil; 2) Assuntos Gerais. A Assembléia Geral Extraordinária ocorrerá no seguinte endereço: Rua Bento Simões Vieira, 130, Jd. Santa Mônica, Campinas, SP". Aberto os trabalhos, foi escolhido o Sr. Arlei Medeiros da Mata para coordenar a assembléia, o qual convidou a mim, Aristeu Bento de Souza para secretariá-lo. Em seguida o coordenador apresentou a correspondência nº 8218 de 27 de dezembro de 2005, do Ministério das Comunicações, que solicitou alterações estatutárias, de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), alterada pela Lei 11.127, de 28 de junho de 2005, para o prosseguimento de nossa manifestação de interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, de acordo com a legislação pertinente. Além dessas alterações, foi também solicitado pelo Ministério das Comunicações algumas modificações no estatuto para atender as exigências da Lei 9612/98, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Após estes esclarecimentos, foi apresentado aos presentes uma nova proposta estatutária contendo as mudanças solicitadas. Fez-se uma leitura de todos os artigos do estatuto e, após várias discussões e alterações, foi consultado os presentes, que aprovaram por unanimidade o novo estatuto da entidade, cujo inteiro teor segue anexo, parte integrante desta Ata, como se aqui estivesse transcrita. Em seguida o coordenador fez uma exposição dos trabalhos desenvolvidos pela entidade. Após debates e esclarecimentos, verificou-se não havia mais nada a ser tratado nesta assembléia Geral Extraordinária e deu por encerrado os trabalhos, cuja ata a mando do mesmo foi por mim lavrada, sendo a mesma fielmente transcrita do livro de atas, e, após aprovada, vai assinada por mim, secretário, e pelo coordenador da Assembléia. Acompanha esta ata a lista de presença na Assembléia e o novo estatuto da entidade. Campinas, 03 de fevereiro de 2006.

Arlei Medeiros da Mata
Coordenador da Assembléia

Aristeu Bento de Souza
Secretário da Assembléia

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Lista de presença na Assembléia do Centro Cultural Comunitário Amarais, realizado no dia 03 de fevereiro de 2006, na Sede da Entidade, situada na rua Bento Simões Vieira, 130, Jardim Santa Mônica, conforme edital publicado no jornal Correio Popular do dia 28 de janeiro de 2006.

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 10310

Edvaldo Marinho Nunes
Joel Lazaro Soriano
Dirceu da Silva Figueiredo
Arlei Medeiros da Mata
Siloede Cardoso de Andrade
Tiago de S. Ramos
Leandro dos Santos Paulino
Marcel Paulo do Espírito Santo
André Aparecido da Silva
Waldecir José da Silva
Claudiomar Ribeiro da Silva
Sueli Martins de Morais
Donizetti Aparecido de Morais
Luiz Alves de Oliveira
Israel Martins de Morais
Hermínio de Moraes Filho
Waldecir José da Silva Junior
Lucas Henrique Angelis
Enilson de G. e Paula
Paulo Sérgio A. Araújo
Francismar Siqueira da Silva
Marcos Alves de Oliveira Silva
Wilson S. Raspareti
Emanuel José Cardetto
Paulo Roberto Marques B.
Marco Antonio Alves Pereira
Marcos Paulo de Oliveira
Giovani Papini
Josias S. da Silva
Valter Lopes Pereira
Wagner Luiz Santana
Divina Pereira Santana
Paulo César Souza Martins
Joel do Amorim
Antonio Cícero da Silva
Carlos da Silva
Mauricio José Secco
Antonio Rodrigues
Eliel Marcos de Brito
José Balbino Macedo
Reginaldo Célio Gottardi
Cleide Liliam de Souza Gottardi
Tamires Gottardi
Talita Gottardi

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

4º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS - SP
DRA. LYA APPARECIDA XAVIER DE SOUZA
Av. Francisco Glicério, 1522 - Centro - F.: 3234-4714
AUTENTICAÇÃO
Campinas, 31 MAR. 2006
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADA, DE QUE DOU FÉ
SELO DE AUTENTICIDADE
DE SOUZA
TATTI
AUTENTICADO
01186AB276186

C.E.M. das Comunicações
Fls.: 209
Rubrica:

Lista de presença na Assembléia do Centro Cultural Comunitário Amarais, realizado no dia 03 de fevereiro de 2006, na Sede da Entidade, situada na rua Bento Simões Vieira, 130, Jardim Santa Mônica, conforme edital publicado no jornal Correio Popular do dia 28 de janeiro de 2006.

Reg. Civil de PJ /Campinas
Microfilme **10310**

Paulo P. Lima
José A. de Souza
João Augusto dos Santos
Silvana Aparecida Santos Andrade
Natal dos Santos MArroni
Alexsander Paim Pamplona
Mauricio Linhares Junior
Adilson V. S. Oliveira
Jaime da Silva Alves
Aristeu Bento de Souza
Nilson Jesus da Silva
Noemi Carvalho
Cláudio dos Santos Escaldeira
Marcos Henrique
Elaine Cristina Balico
Marcos Antonio Gomes Barros

Campinas, 03 de fevereiro de 2006.

Arlei Medeiros da Mata
Coordenador da Assembléia

Aristeu Bento de Souza
Secretário da Assembléia

4º TABELIÃO

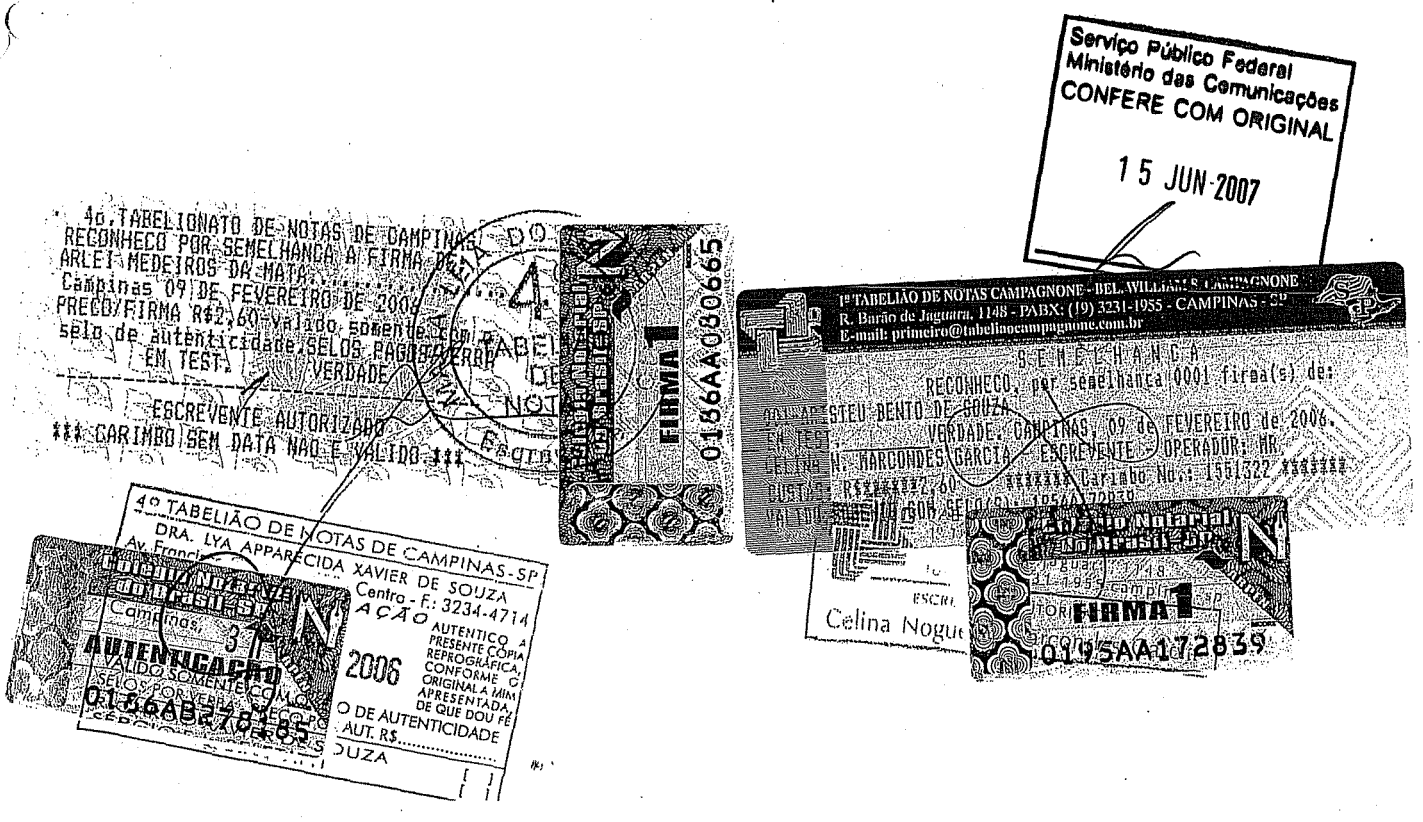

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0186AB278189
TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS - SP
MARIA APPARECIDA XAVIER DE SOUZA
Rua Coronel Glicério, 1522 - Centro - F.: 3234-4714
AUTENTICAÇÃO
31 MAR. 2006
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADA, DE QUE DOU FÉ
VALE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELOS POR VERBA - PREÇO POR AUT. R$.....
RICARDO XAVIER DE SOUZA
SÉRGIO F. L. BELETATTI

Economia

Editora: Daniela Prandi, daniela@rac.com.br

MUNDIAL II AGRICULTURA

CEN Centro de Estudos Normativos
www.cen.com.br
AVISO DE COBRANÇA
Contribuição Sindical Patronal
Exercício 2007
15 JUN 2007

tária de regência são isentas de IRPJ-CSLL-COFINS-PIS/PASEP, ainda que recebam, de empresas privadas, financiamentos para realização de projetos culturais, em troca de incentivos fiscais em favor destas, na forma da legislação estadual correspondente. Consulte a íntegra: (www.empresario.com.br/legislacao).

• **IRRF: TRIBUTO DE PJURÍDICA PAGO/ PFÍSICA.** > Solução de Consulta 4ª RF 98, publicada no DOU/ 26.01.06, dispõe que, na hipótese de a pessoa jurídica, na condição de responsável tributária, não efetuar, quando legalmente obrigada, no regime de antecipação, a retenção na fonte do imposto incidente sobre rendimentos do trabalho assalariado ou não-assalariado, é lícito ao contribuinte (pessoa física) efetuar o recolhimento complementar do tributo devido, até o último dia útil do mês de dezembro do respectivo ano-calendário, sem prejuízo das penalidades a serem cominadas à citada pessoa jurídica. Consulte a íntegra no site: (www.empresario.com.br/legislacao).

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
SESCON-SP
ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidente: Antonio Marangon – Gestão: 2004/2006

Bolívia (YPFB), Jorge Alvarado, de que vai recuperar as refinarias controladas por multinacionais que atuam no país. "Por enquanto não há novas regras bolivianas sobre combustíveis e avaliaremos a situação quando as recebermos", acrescentou o presidente da estatal brasileira.

Além das refinarias, a Bolívia anunciou ontem que vai recuperar também cerca de 20 postos de gasolina. "Somos uma grande companhia na Bolívia, somos produtores de gás boliviano (...) operamos em refinarias", disse o presidente da Petrobras em Davos, "o maior

Bolívia. Morale ge Alvarado qu sada à preside que de acordo combustíveis d da para export Alvarado, u da maior con les, garantiu promover o c to da compan te vai ser o Vamos dar i mo aos traba destas duas no centro e o país", que es da Petrobras do na ocasiã

Membro para o Socia presidente, nheiro de te tróleo. Além do de 2002 possui a seg

Centro Cultural Comunitário Amarais Edital de Convocação

Ficam convocados todos os membros do **Centro Cultural Comunitário Amarais**, CNPJ 01.972.377/0001-75 para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 03/02/06, em primeira convocação às 19:00h e segunda convocação às 19:30h, com a seguinte ordem do dia:

1)Alteração estatuária de acordo com o Novo Código Civil;
2)Assuntos Gerais

A Assembléia Geral Extraordinária ocorrerá no seguinte endereço: Rua Bento Simões Vieira, 130 - Jd.Sta.Mônica Campinas-SP

Campinas,27 de janeiro de 2006
Ariel Medeiros da Mata
Presidente

SANASA CAMPINAS **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Concorrência n. 2006/01. Objeto: Execução dos serviços de substituição de redes de

Reg. Civil de PJ /Campinas
Microfilme 10310

M. das Comunicações
Fls.: 211
Rubrica:
SSC

CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS
FUNDADO EM 13/06/96 - CNPJ: 01.972.377/0001-75

ESTATUTO

Reg. Civil de PJ /Campinas
Microfilme 10310

Artigo - 1º

DAS FINALIDADES E DURAÇÃO

O Centro Cultural Comunitário Amarais, com sede na rua Bento Simões Vieira, 130, Jardim Santa Mônica em Campinas, SP, é uma associação constituída com as seguintes finalidades: incentivar e estimular atividades culturais, educativas e defender a democratização dos meios de comunicações em geral, bem como desenvolver atividades sócio-culturais no sentido de melhoria das condições sócios econômicas e culturais da coletividade em que esta inserida.

1 - É indeterminado o tempo de duração do Centro Cultural Comunitário Amarais.

2 - O Centro Cultural Comunitário Amarais não tem fins lucrativos.

Artigo - 2º

SÃO PRERROGATIVAS DO CENTRO CULTURAL

a) Desenvolver projetos e promover atividades culturais, educacionais e de formação em geral;

b) Incentivar comportamentos de participação, organização e solidariedade, criando ou estimulando para este fim, atividades, movimentos e organismos;

c) Defender e conquistar direitos coletivos assim como realizar campanhas de conscientização em geral, inclusive campanhas de defesa do meio ambiente;

d) Divulgar resultados de pesquisas, estudos, experiências educativas e avaliações;

e) Manter convênios ou se associar a Centros Culturais, organizações e entidades similares para prestação de serviços de assistência em geral;

f) Administrar os fundos aplicando-os no sentido de alcançar os objetivos do Centro Cultural.

g) Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com a legislação vigente a fim de beneficiar a comunidade;

h) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos da cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

i) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

j) Prestar serviços de utilidade pública, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

k) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

l) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Artigo - 3º

SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS DO CENTRO CULTURAL

a) cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;

b) comparecer as assembléias ordinárias e extraordinárias, atividades e eventos.

Artigo - 4º

SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS

a) votar e ser votado para qualquer cargo do Centro Cultural;

b) gozar dos benefícios oferecidos pelo Centro Cultural nas formas previstas neste estatuto;

c) recorrer às instâncias sobre qualquer ato lesivo ao seu direito;

d) solicitar demissão voluntária da associação mediante simples correspondência à Diretoria.

Parágrafo único - Os membros do Centro Cultural não respondem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Artigo - 5º

CRITÉRIOS PARA SER ASSOCIADO DO CENTRO CULTURAL

1 - Ser morador de um dos bairros de abrangência desta entidade, que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia geral, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

Fls.: 212
Rubrica:

2 - Fazer parte de alguma entidade, movimento ou grupo organizado que tenha trabalho similar ao do Centro Cultural Comunitário Amarais.

Artigo - 6º
DOS ÓRGÃOS CONSTITUTIVOS
São órgãos constitutivos do Centro Cultural:

Reg. Civil de PJ /Campinas
Microfilme **10310**

a) Assembléias Gerais ordinárias e extraordinárias;
b) Diretoria;
c) Conselho Fiscal;
d) Conselho Comunitário.

Artigo - 7º
As Assembléias Gerais ordinárias e Extraordinárias são o órgão máximo e soberano de deliberação do Centro Cultural, deve ocorrer ordinariamente a cada 1 (um) ano e extraordinariamente quando convocado pela diretoria ou por um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária, será exigido, em primeira convocação, a maioria absoluta dos associados; e em segunda convocação, no mínimo um terço dos associados. Será considerada aprovada a proposta que obtiver o voto concorde de dois terços dos associados presentes.

Parágrafo 1º - As convocações para as Assembléias Gerais ordinárias e Extraordinárias será feita através de publicação de edital com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

Parágrafo 2º - Nas Assembléias Gerais Ordinárias será feito anualmente as previsões orçamentárias e as de prestações de contas, ambas serão anuais e obrigatórias.

Artigo - 8º
COMPETE Á ASSEMBLÉIA GERAL
a) decidir em ultima e definitiva instancia;
b) reformular os estatutos;
c) discutir e aprovar contribuições financeiras;
d) aprovar novos associados e definir a composição do Conselho Comunitário;
e) eleger os membros da diretoria;
t) aprovar o balanço e as contas do exercício do ano anterior;
g) aprovar o regimento interno que regulamenta os vários setores de atividades do Centro Cultural;
h) avaliar, planejar e tirar resoluções para o Centro Cultural no período;
i) escolher os membros do conselho fiscal, assim como criar outras secretarias.

Artigo - 9º
DA DIRETORIA
A diretoria será constituída por um presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo tesoureiro, primeiro e segundo secretários.

Artigo - 10
COMPETE A DIRETORIA
a) dirigir o Centro Cultural de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social;
b) cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as demais decisões;
c) reunir ordinariamente 1 (uma) vez por mês e extraordinariamente quando convocado;
d) promover e incentivar a criação de grupos, comissões, equipes de trabalho que visem desenvolver trabalhos específicos, atividades e eventos;
e) marcar e organizar as Assembléias gerais Ordinárias e Extraordinárias;
t) elaborar sob orientação do Conselho Comunitário, o programa anual de atividade e executá-lo;
g) entrosar-se com instituições publicas ou privadas para colaboração dessas entidades em suas programações;
h) organizar as comissões auxiliares necessárias à execução das atividades programadas e acompanhar o seu trabalho, visando a unidade de ação;

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Reg. Civil de PJ /Campinas
Microfilme 10310
Fls.: 213
Rubrica:
Min. das Comunicações
SCS

i) as deliberações da Diretoria só poderão ser tomadas quando reunidos pelo menos 50% (cinqüenta por cento) mais 1 (um) dos membros da diretoria e pôr maioria absoluta de votos dos presentes;
j) contratar e demitir funcionários ouvindo o Conselho Comunitário.
Parágrafo único - A Diretoria encaminhará e viabilizará não só as decisões do Centro Cultural, como também fará a administração dos projetos existentes.

Artigo 11
Todos os projetos deverão estar organizados através do Regimento Interno aprovado na Assembléia Geral.

Artigo - 12
COMPETE AO PRESIDENTE
a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e Regimento Interno;
b) presidir as reuniões da Diretoria, as Assembléias Gerais e as comissões auxiliares;
c) representar o Centro Cultural Comunitário Amarais ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
d) convocar as Assembléias Gerais, o Conselho Comunitário e as Comissões auxiliares;
e) exercer as demais funções inerentes ao cargo.

Artigo - 13
COMPETE AO VICE-PRESIDENTE
a) substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral a sua colaboração e, em caso de vacância, assumir o mandato até o seu termino.

Artigo - 14
COMPETE AO PRIMEIRO SECRETARIO
a) secretariar as reuniões da Diretoria e assembléias gerais e redigir as competentes atas;
b) publicar todas as notícias das atividades da entidade;
c) elaborar os relatórios das atividades, em conjunto com os demais membros da Diretoria;
d) atender a correspondência;
e) preparar e manter em dia o fichário dos membros;
f) ler nas reuniões as atas de sessão anterior e a correspondência dirigida à entidade;
g) organizar e controlar os serviços de arquivo e fichário da secretaria;
h) substituir o Presidente e o Vice- Presidente em seus impedimentos.

Artigo - 15
COMPETE AO SEGUNDO SECRETARIO
a) substituir o primeiro secretario em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral a sua colaboração e, em caso de vacância assumir o mandato até seu término.

Artigo - 16
COMPETE AO PRIMEIRO TESOUREIRO
a) contabilizar as contribuições dos associados, renda de qualquer tipo, donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
b) pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente;
c) apresentar relatórios da receita e despesa, sempre que forem solicitados e anualmente submetê-lo á Assembléia Geral;
d) conservar sob sua guarda e responsabilidade exclusiva, o numerário e documentos relativos à tesouraria inclusive contas bancárias;
e) apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
f) o Tesoureiro deverá manter em estabelecimento de credito, a quantia superior à metade do salário mínimo na região.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Artigo - 17
COMPETE AO SEGUNDO TESOUREIRO
a) auxiliar o primeiro tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas faltas e impedimentos.

4º TABELIÃO DE NOTAS CAMPINAS-SP
RICARDO XAVIER DE SOUZA
TEL.: 3234-4714
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA, CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADA, DE QUE DOU FÉ
06AB078192
SELOS POR VERBA
RICARDO XAVIER DE SOUZA

Reg.Civil de PJ /Campinas
Microfilme 10310
Min. das Comunicações
Fls.: 214
Rubrica:

Artigo - 18
DO CONSELHO FISCAL
Ao Conselho Fiscal, que será composto por 03 membros efetivos e O1 suplente, compete:
a) vistar toda documentação contábil do Centro Cultural, fiscalizando-a;
b) emitir parecer sobre a previsão orçamentária e sobre o balanço anual;
c) opinar sobre despesas extraordinárias e sobre balancetes semestrais.

Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, eleitos juntamente com a Diretoria, conforme art.20.

Artigo - 19
DO CONSELHO COMUNITÁRIO
O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da diretoria, será composto por no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classes, beneméritas, religiosas, ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar as atividades do Centro Cultural, bem como seus projetos e departamentos, com vista ao atendimento exclusivo da comunidade, bem como acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Artigo - 20
DO PROCESSO ELEITORAL E MANDATO
O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal do Centro Cultural será de 02 (dois) anos, podendo seus membros serem reeleitos.

Artigo 21
A escolha da Diretoria e do Conselho Fiscal será feita através de realização de Assembléia geral Ordinária especificamente convocada para esse fim, devendo todos os associados serem convocados com antecedência mínima de 30 dias do término do mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Artigo 22
Havendo votação, esta deverá ser secreta, por chapa completa dos candidatos.

Artigo 23
A composição da Diretoria e do Conselho Fiscal será por proporcionalidade qualificada, conforme a votação obtida.

Artigo 24
Só pode se candidatar para qualquer cargo da Diretoria e do Conselho Fiscal, o associado do Centro Cultural com mais de seis meses de participação efetiva no Centro Cultural ou seus projetos, bem como deverão serem maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda. Tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Cartório Oficial do 1º Ofício de Notas
Av. Francisco Glicério
AUTENTICAÇÃO
Campinas
01866AB2781 9AR 2006
S DE CAMPINAS-SP
XAVIER DE SOUZA
Centro - F.: 3234-4714
CAÇÃO AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADA, DE QUE DOU FÉ
O SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELOS POR VERBA - PREÇO POR AUT. R$.....
RICARDO XAVIER DE SOUZA [ ]
SÉRGIO F. L. BELETATTI [ ]

Artigo - 25
DO PATRIMÔNIO DO CENTRO CULTURAL
O patrimônio do Centro Cultural será constituído:
a) da arrecadação feita pelo Centro Cultural e seus projetos;
b) das doações e legados;
c) dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;
e) das vendas auferidas com prestação de serviços ou assessorais;

Parágrafo único - Os bens e imóveis só poderão ser alienados, mediante aprovação da Assembléia Geral especialmente convocada para tal finalidade e com aprovação de 2/3 (dois terços) dos sócios presentes.

Reg. Civil de PJ /Campinas
Microfilme 10310

Artigo - 26
As penas serão aplicadas pela diretoria e poderão constituir-se em:
a) advertência pôr escrito;
b) suspensão até 2 (dois) anos;
c) eliminação dos quadros do Centro Cultural;

Parágrafo único - Ao acusado será assegurada prévia e ampla defesa, cabendo recurso em última instância a Assembléia Geral.

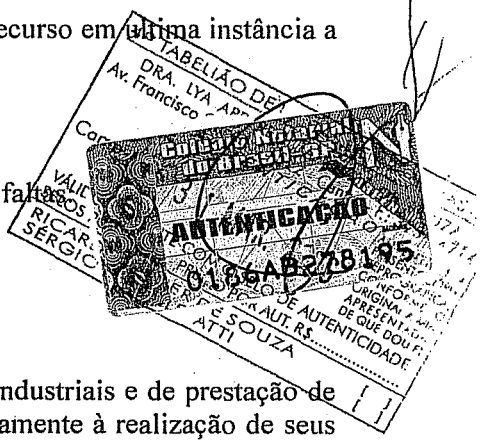

Artigo - 27
DAS PENALIDADES
Estarão sujeitos as penas previstas aqui os associados que incorrer nas seguintes faltas:
a) violação do estatuto:
b) atitudes que contrariem decisões da Assembléia Geral.
c) difamar o Centro Cultural e sua diretoria.

Artigo - 28
Poderá o Centro Cultural Comunitário Amarais manter atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços desde que os rendimentos destas atividades sejam destinados exclusivamente à realização de seus objetivos e fins sociais.

Artigo - 29
O Centro Cultural poderá ser dissolvido, mediante Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, sendo exigido, em primeira convocação, a maioria absoluta dos associados; e em segunda convocação, no mínimo um terço dos associados. Será considerada aprovada a proposta que obtiver o voto concorde de dois terços dos associados presentes.
Parágrafo único: Em caso de dissolução qualquer que seja a causa, os bens do Centro Cultural deverão ser destinados a outra entidade que propugna em seus estatutos a mesma finalidade desta.

Artigo - 30
DA PERDA DO MANDATO:
Perderão seus mandatos os membros da diretoria que incorrem em:
a) malversação ou dilapidação do patrimônio social;
b) violação deste estatuto;
c) abandono de cargo, assim considerada ausência não justificada em 3 reuniões consecutivas;
d) aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo no Centro Cultural.
Parágrafo único - A perda do mandato será declarada pela Assembléia Geral, assegurando-se ao acusado amplo direto de defesa.

Artigo - 31
Em caso de destituição ou renúncia de qualquer membro da Diretoria a vaga será reposta por outro associado escolhido em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim.

Artigo - 32
DAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS
Este estatuto poderá ser reformado, no todo, ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especificamente convocada para este fim, sendo exigido, em primeira convocação, a maioria absoluta dos associados; e em segunda convocação, no mínimo um terço dos associados. Será considerada aprovada a proposta que obtiver o voto concorde de dois terços dos associados presentes.

"Declaramos para todos os fins e efeitos de direito que o presente documento, redigido em 05 (cinco) folhas, constitui, em seu inteiro teor, o Estatuto do Centro Cultural Comunitário Amarais, devidamente aprovado em Assembléia realizada em 03 de fevereiro de 2006."

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

4º TABELIÃO

Arlei Medeiros da Mata
Coordenador da Assembléia

Aristeu Bento de Souza
Secretário da Assembléia

Aristeu Bento de Souza
Advogado
OAB/SP 136.094

4º TABELIÃO

4º TABELIÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações
Fls.: 216
Rubrica:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Identificação do Processo

Número: 53830.002063/98 Localidade/UF: Campinas/SP

Entidade: CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

Aviso: 6 Publicação: 17/12/1999 Prazo: 16/01/2000 Canal: 290

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Não
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado especifico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Não
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Teletrônix - Auad Correa	c. Modelo: DB 0dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Altura: 30,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.	b. Modelo: SP 5025	c. Categoria: 2H d. Certificado: 068003-0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

Tecnicamente inviável. A entidade não atendeu às exigências. Enviar novo FIT retificando o item 08, informando o fabricante correto da antena, ou seja, Teletrônix, ART com autenticação bancária.

Ana Maria dos Dores e Silva
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1900396
SENGR/Analista/DEOC/SC

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

M. das Comunicações
Fls.: 217
Rubrica:
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3044 /06-SSR/DOUL-MC de 21/06/2006

Processo nº 53.830.002.063/98. Localidade: Campinas - SP.

Entidade: Centro Cultural Comunitário Amarais.

(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Tecnicamente inviável. Reitera ofício nº 3044 de 21/06/06, pois a entidade não atendeu às exigências.

Brasília, 18 /07/2006 **Engenheiro(a) responsável:** Ant[illegible] Silva
Chefe [illegible] Comunitária
Mat. 1333036

FANTASIA: (fls 32) **SIAPE:** SENGR/CORAC/DEOC/SC
~ Rádio Amarais FM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls 136) - Rua Bento Simões Vieira, nº 130. Jd. Sta Mônica.

Observações: Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: (fls 176) - Ata de 09/07/05 - mandato de 02 anos.
Válida até 09/07/07 - (registrada)
Denominação - Ata (fls 20)
- Estatuto (fls 211).

CNPJ (fls 126) - Ativa

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Brasília, 30 /07/2006 **Analista responsável:**

Maria de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

M. das Comunicações
Fls. 218
Rubrica:
SSCE - SEDOC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 3375 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de julho de 2006.

Ao Senhor
ARLEI MEDEIROS DA MATA
Centro Cultural Comunitário Amarais
Rua Bento Simões Vieira, n° 130 – Jardim Santa Mônica
13.082-085 – Campinas/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53830.002063/98,** na localidade de **Campinas/SP,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Pela **última vez, e sob pena de arquivamento do processo**, estamos solicitando mais atenção, por parte dessa Entidade, na leitura dos itens e no cumprimento correto das exigências abaixo explicitas:

2ª FASE:

1) **o item 8**– ANTENA/TORRE, informar fabricante correto da antena, ou seja, Teletronix.

2) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária, vez que este documento não foi apresentado, com a devida autenticação.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

amds-DOS/SSCE-MC

EXIG.

M. das Comunicações
Fls: 219
Rubrica:

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal ORLANDO FANTAZZINI

RF 323/2006

Brasília, 15 de agosto de 2006.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 071397/2006-84
SEPRO/DILOG/COLOG/COGRL/SPOA/SE
17/08/2006-11:07

Ilmo. Sr.
Joanilson L. B. Ferreira
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Brasília - DF

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar V. Sa., encaminho-lhe documentação solicitada ao Centro Cultural Comunitário Amarais, de Campinas-SP, referente ao Processo nº. **53830.002063/98**.

Aproveito o ensejo para enviar a V. Sa. protestos do mais elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORLANDO FANTAZZINI
Deputado Federal

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Câmara dos Deputados – Anexo III – Gabinete 579
CEP 70160-900 – Tel.: (61) 215-5579 – Fax: (61) 215-2579
e-mail: dep.orlandofantazzini@camara.gov.br

M. das Comunicações
Fls.: 220
Rubrica:
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 3375 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de julho de 2006.

Ao Senhor
ARLEI MEDEIROS DA MATA
Centro Cultural Comunitário Amarais
Rua Bento Simões Vieira, n° 130 – Jardim Santa Mônica
13.082-085 – Campinas/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53830.002063/98,** na localidade de **Campinas/SP,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Pela **última vez, e sob pena de arquivamento do processo,** estamos solicitando mais atenção, por parte dessa Entidade, na leitura dos itens e no cumprimento correto das exigências abaixo explicitas:

2ª FASE:

1) **o item 8**– ANTENA/TORRE, informar fabricante correto da antena, ou seja, Teletronix.

2) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária, vez que este documento não foi apresentado, com a devida autenticação.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada,** conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

amds-DOS/SSCE-MC

Min. das Comunicações
Fls. 221
Rubrica:
SSS - SP

KL Tecnologia em Telecomunicações Ltda.

Rua Cel. Francisco Moreira da Costa, 311 - Centro
CEP: 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais
Telefax: (35) 3471-3377
www.kltelecom.com.br

TELECOM

NOTA FISCAL FATURA Nº 002160

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

1ª Via
Destinatário / Emitente

CNPJ: 71.246.868/0001-95
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 596.054.795.0028

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	DATA LIMITE PARA EMISSÃO
Venda	6.102		00/00/00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Centro Cultural Comunitário Amarais	09.977.377/0001-75	26/07/2006

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Bento Siqueira Vieira, 139	Jardim Santa Maria	13.060-000	26/07/2006

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Campinas		SP	Isento	

FATURA

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO	NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO	NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
2160	143,00	À vista						

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	C.S.T.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR DO IPI
Antena Dipolo DAB, mod. TRODB, marca Telecasa, potência 105,9 W			pç	01	120,00	120,00	--		
Desconto Especial						(-17,00)			

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	INSC. MUNICIPAL	REG. CAD.
	178-93	894
(O TOTAL DOS SERVIÇOS DISCRIMINADOS ESTÁ COMPUTADO NO TOTAL DA NOTA FISCAL)	VALOR DO I.S.S. —	VALOR DOS SERVIÇOS —

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
—				R$ 143,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				R$ 143,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE P/CONTA (1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO)	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Retira				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
01	Volume				

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DO ICMS Empresa optante pelo "SIMPLES MINAS"	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Telles & Telles Ltda. - Rua Barão do Rio Branco, 134 - Centro - CEP: 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí - MG - Insc. Est. 696.022.633.0038 - CNPJ 24.489.783/0001-87
1 Bloco - N.F.F. Mod. "1" - 002.151 a 002.200 - 50x5 - Aut. 00.000.156/2006 de 03/04/2006 - AF/3 Nível Santa Rita do Sapucaí-MG - Aut. P.M.S.R.S. 11/04/2006 - Imp. em 12/04/2006

RECEBI(EMOS) DE KL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL FATURA - MOD.1
Nº 002160

ANTENA DIPOLO DE MEIA ONDA

A antena dipolo de meia onda modelo DP0dB foi projetada para a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária em freqüência modulada. Esta antena possui modo de polarização linear vertical ou horizontal de acordo com o projeto da estação. **Obs: O cabo da antena devera seguir preso ao braço desta, até o suporte como na foto a seguir.**

M. das Comunicações
SCS - Fls.: 222
Rubrica:

Antena DP 0dB *TELETRONIX* – Montada na Polarização Vertical

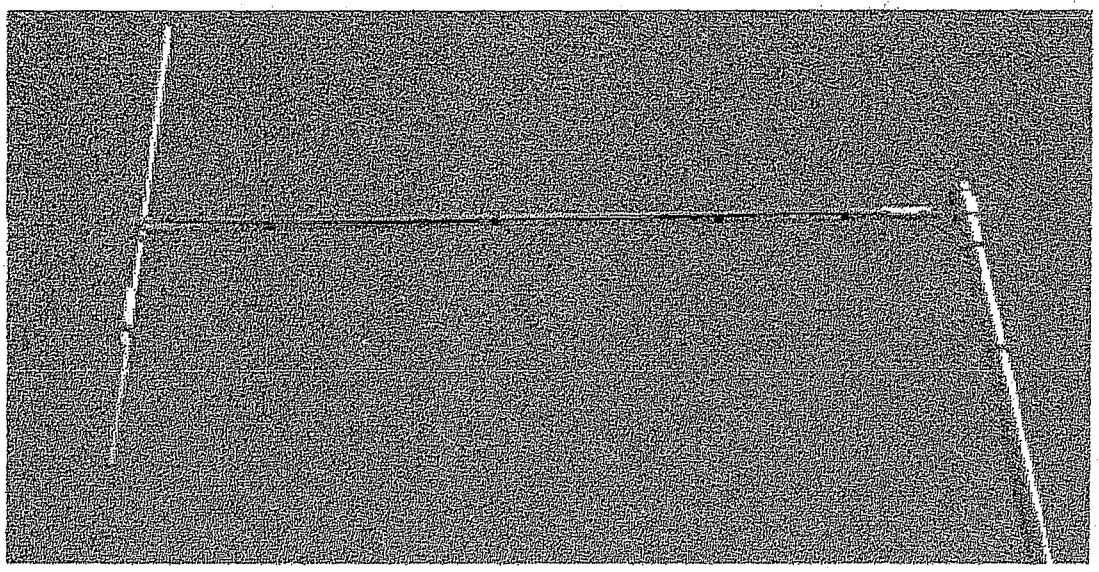

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS E MECÂNICAS	
Ganho de Antena	OdBd
Potência Máxima de Excitação	500W (RMS)
Relação de Potência	100% V/H
Perda por retorno	Melhor que 22 dB's
Tipo	Dipolo de meia onda de 0dBd
Polarização	Linear, Vertical ou Horizontal
Impedância	50Ω desbalanceado
Conector	UHF fêmea
Largura de Faixa, ajustado em fábrica, com BW acima de 5 Mhz	
Gôndola	1. ½"
Fabricada com liga de alumínio de alta resistência mecânica	
Diâmetro do elemento irradiante	5/8"
Diâmetro máximo do suporte de fixação da antena	2. ½"
Casamento de Impedância através de Gama Match	
Diagrama de irradiação Onidirecional	

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS E MECÂNCIAS		
Antena/Tipo: **DIPOLO DE ½ ONDA**	Ganho: **O dBd**	BW: **Max. 2 MHz**
Freqüência: **Ajustável de 85 Mhz a 108 Mhz**	Modelo: **DP 0dB**	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

M. das Comunicações
Fls.: 223
Rubrica:
SSC

Auad Correa Equip.Eletr. Ltda
Pç. da Piedade 173,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone/Fax: (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod:DP 0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

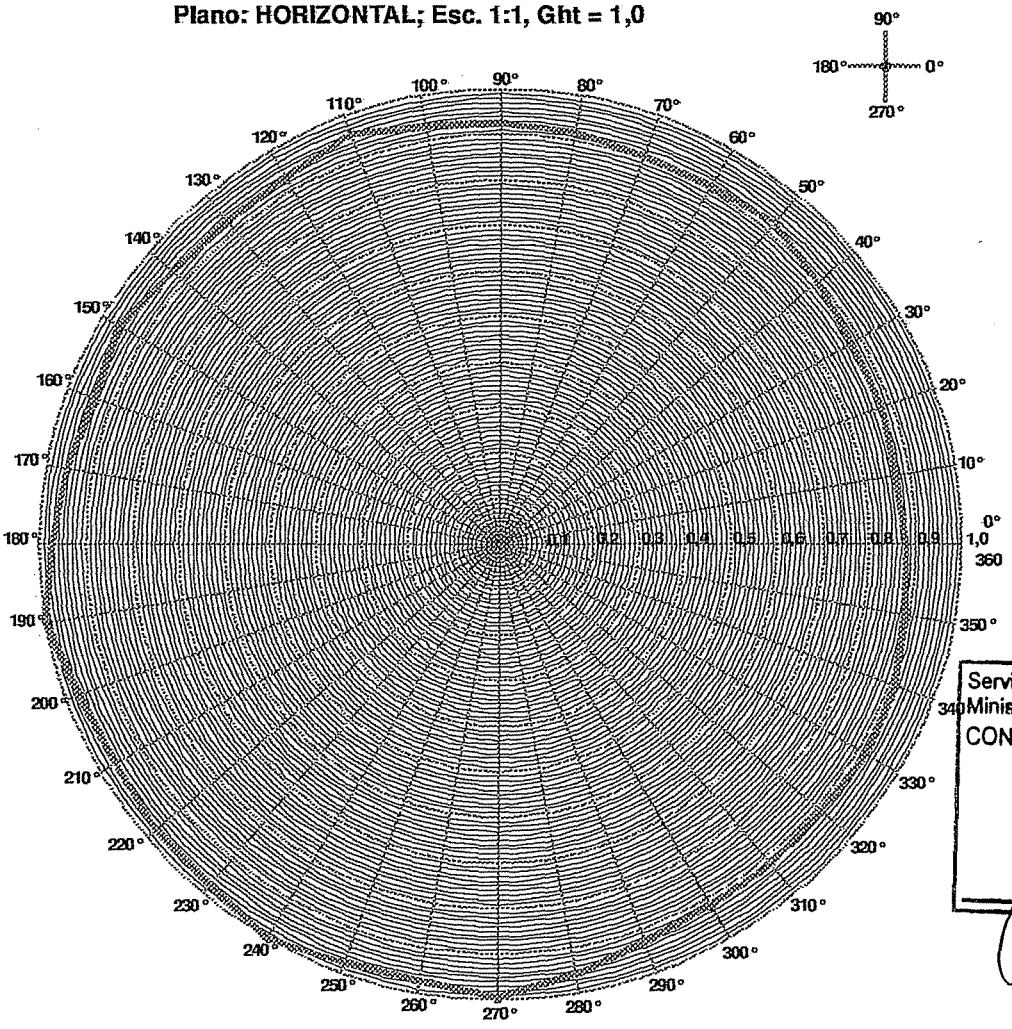

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Resp.Téc:	Obs:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	

Auad CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç da Piràmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone/fax: (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **RADCOM**

Min. das Comunicações
Fls.: 224
Rubrica:

Diagrama de irradiação da antena Mod:DP0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

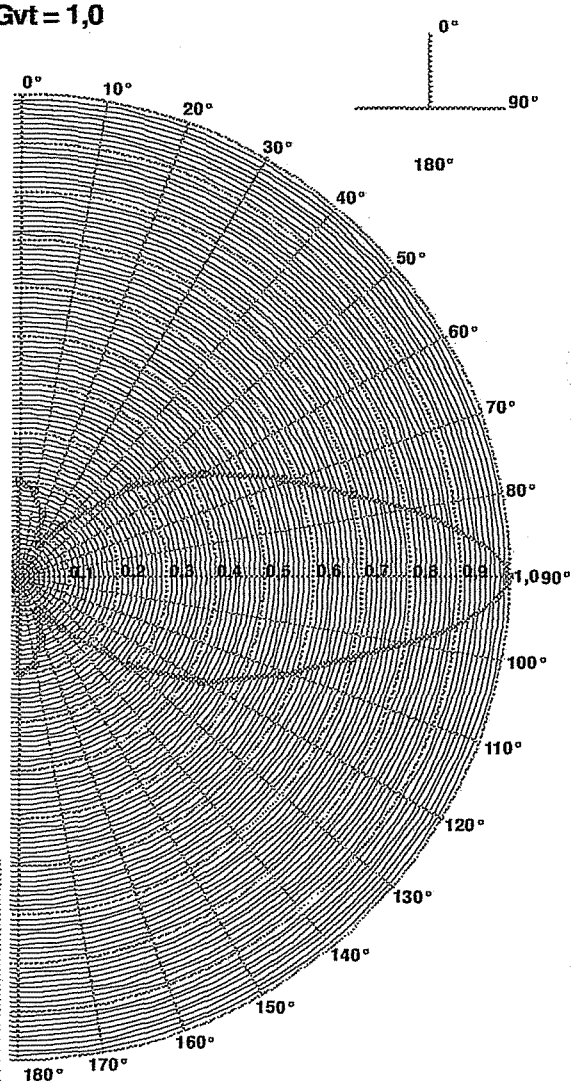

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:
- **Fabricante: Auad Correa (Teletronix),**
- **Modêlo: DP 0dB**
- **Tipo: Antena DIPOLO de 1/2 de onda,**
- **Polarização: Linear (VERTICAL),**
- **Faixa de operação: 87 a 108 MHZ**
- **Perda por retorno: >18 dB´S**
- **Ganho: 0 dBd**
- **Ght: 1,0**
- **Gvt: 1,0**
- **Diagrama de Irradiação: Onidirecional**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Resp.Téc:	Obs:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	

M. das Comunicações
Fls.: 225
Rubrica:
SSS - Segcom

Perda Por Retorno x Freqüência

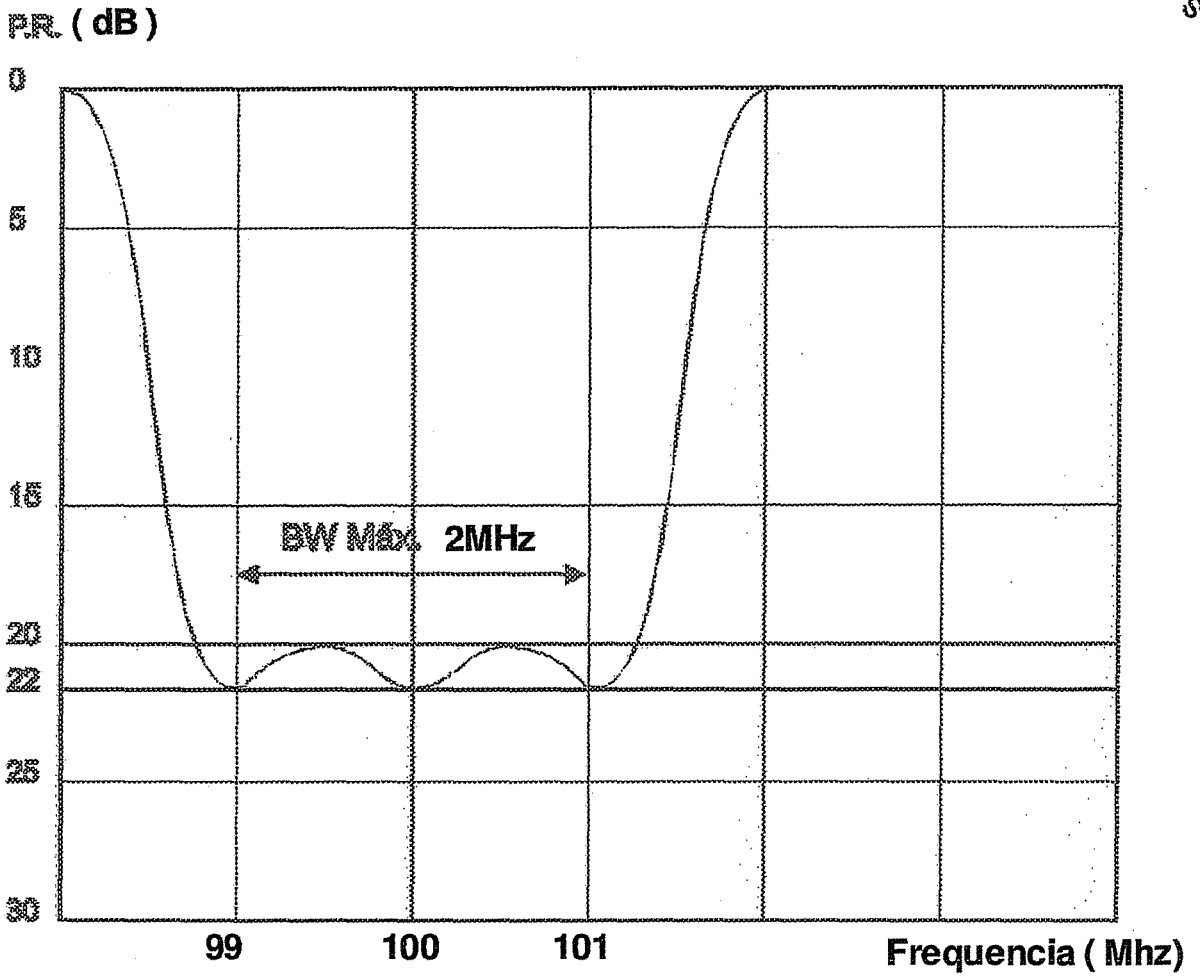

Observação: PERDA POR RETORNO X FREQUENCIA para antena ajustada para operar em 100MHz.

Diagrama de Perda por Retorno x Freqüência		
Antena/Tipo: **DIPOLO DE ½ ONDA**	Ganho: **0 dBd**	BW: **Máx: 2Mhz**
Freqüência: **Ajustável de 85 Mhz a 108 Mhz**	Modelo: **DP 0dBd**	

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Antena Dipolo de ½ onda(0dB)

Tabela de dimensionamentos da antena.

Min. das Comunicações
Fls.: 226
Rubrica:

Freq(MHZ)	l(Cm)	Fio doGama(Cm)
87,9	85,1	22,0
88,1	84,9	21,9
88,3	84,8	21,9
88,5	84,6	21,8
88,7	84,4	21,7
88,9	84,2	21,6
89,1	84,0	21,6
89,3	83,9	21,5
89,5	83,7	21,4
89,7	83,5	21,3
89,9	83,4	21,3
90,1	83,2	21,2
90,3	83,0	21,1
90,5	82,8	21,0
90,7	82,7	21,0
90,9	82,5	20,9
91,1	82,3	20,8
91,3	82,2	20,7
91,5	82,0	20,7
91,7	81,8	20,6
91,9	81,7	20,5
92,1	81,5	20,4
92,3	81,4	20,4
92,5	81,2	20,3
92,7	81,0	20,2
92,9	80,9	20,1
93,1	80,7	20,1
93,3	80,6	20,0
93,5	80,4	19,9
93,7	80,2	19,8
93,9	80,1	19,8
94,1	79,9	19,7
94,3	79,8	19,6
94,5	79,6	19,5
94,7	79,5	19,5
94,9	79,3	19,4
95,1	79,2	19,3
95,3	79,0	19,2
95,5	78,8	19,2
95,7	78,7	19,1
95,9	78,5	19,0
96,1	78,4	18,9
96,3	78,2	18,9
96,5	78,1	18,8
96,7	77,9	18,7
96,9	77,8	18,6
97,1	77,7	18,6
97,3	77,5	18,5
97,5	77,4	18,4
97,7	77,2	18,3
97,9	77,1	18,3
98,1	76,9	18,2
98,3	76,7	18,1
98,5	76,5	18,0
98,7	76,3	18,0
98,9	76,0	17,9
99,1	75,8	17,8
99,3	75,6	17,7
99,5	75,4	17,7
99,7	75,2	17,6
99,9	74,9	17,5
100,1	74,7	17,4
100,3	74,5	17,4
100,5	74,3	17,3
100,7	74,1	17,2
100,9	73,9	17,1
101,1	73,6	17,1
101,3	73,4	17,0
101,5	73,2	16,9
101,7	73,0	16,8
101,9	72,8	16,8
102,1	72,7	16,7
102,3	72,5	16,6

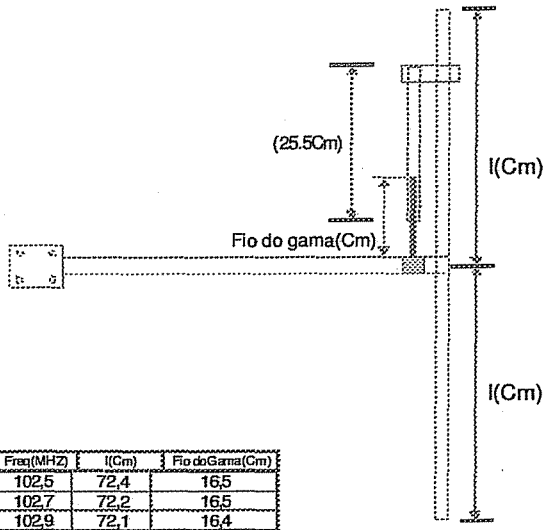

Freq(MHZ)	l(Cm)	Fio doGama(Cm)
102,5	72,4	16,5
102,7	72,2	16,5
102,9	72,1	16,4
103,1	72,0	16,3
103,3	71,8	16,2
103,5	71,7	16,2
103,7	71,5	16,1
103,9	71,4	16,0
104,1	71,3	15,9
104,3	71,1	15,9
104,5	71,0	15,8
104,7	70,9	15,7
104,9	70,7	15,6
105,1	70,6	15,6
105,3	70,4	15,5
105,5	70,3	15,4
105,7	70,2	15,3
105,9	70,1	15,3
106,1	69,9	15,2
106,3	69,8	15,1
106,5	69,7	15,0
106,7	69,5	15,0
106,9	69,4	14,9
107,1	69,3	14,8
107,3	69,1	14,7
107,5	69,0	14,7
107,7	68,9	14,6
107,9	68,8	14,5

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS E MECÂNICAS		
Antena/Tipo: **DIPOLO DE ½ ONDA**	Ganho: **0 dBd**	BW: **Máx: 2Mhz**
Freqüência: **Ajustável de 85 Mhz a 108 Mhz**	Modelo: **DP 0dB**	

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Rodrigo Silva, 86 - 10º/12º Andares - São Paulo - SP - CEP 01501-920 - Tel. 0800 17 88 11

CREA-SP

ART	1- Nº DA ART
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	**8210200601156575**

Min. das Comunicações
Fls.: 227
Rubrica:
SSS

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL
0601053940	**76718310859**
4 - NOME DO PROFISSIONAL	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL
Cicero Ribeiro Magalhaes	**Engenheiro Eletricista**

ART

6 - TIPO DE ART	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS
1-Obra/Servico		**1 - Não**
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART		10 - SUBEMPREITADA
1 - Não		**1 - Não**

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	13 - TIPO DE CONTRATADO
1 - Responsabilidade Principal	**8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao**	**1- Pessoa Jurídica**

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
1048888	**Naelcim Assessoria, Engenharia E Comercio Ltda**
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO
00170013000109	**1-Empresa Privada**

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CGC
Centro Cultural Comunitario Amarais	**(19)32315077**	**01972377000175**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO	22 - CEP
Rua Roberto Bueno Teixeira,498 - Campinas-SP	**13082-420**

CLASSIFICAÇÃO

	NATUREZA	UNIDADE	QUANTIFICAÇÃO	ATIVIDADES TÉCNICAS					
1	**A2013**	**99**	**1**	**28**	**29**	**37**	**39**	**43**	**44**
2									
3									

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

Inclusao Projeto tecnico; instalacao; laudo; Supervisao, regularizacao, legalizacao; Sevico tecnico para o Servico de Radiodifusao Comunitaria - RADCOM, e o atendimento da Resolucao 303/2002 junto a Anatel e o Ministerio das Comunicacoes - MINICOM

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Orçamento n.o 035/2006 - Execucao de projeto tecnico que inclui uma Radio Comunitaria - Servico de Radiodifusao Comunitaria - RADCOM - Valor de R$ 800,00
Data de efetiva participação do profissional:17/02/2006

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
800,00	**17/02/2006**	**17/02/2006**	**15**	**28,00**

ASSINATURA

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Campinas **17/02/2006**	**Cicero Ribeiro Magalhaes**	**Centro Cultural Comunitario Amarais**

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
R. Barão de Jaguara, 1148 - PABX: (19) 3231-1955 - CAMPINAS - SP
E-mail: primeiro@tabeliaocampagnone.com.br

SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECO, por semelhança (001) firma(s) de:
CICERO RIBEIRO MAGALHAES
EM TEST. VERDADE. CAMPINAS, 24 de JULHO de 2006.
REGINARA DE S. SILVA GOULART - ESCREVENTE - OPERADOR: RSS.
CUSTAS: R$ 2,60 Selo(s) Pedido No.: 1033392
VALIDO SOMENTE COM SELO(S): 195AA198322

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
FIRMA
01 195AA198322
Campinas - SP

33 - Nosso Número:8210200601156575
SENHOR CAIXA - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PELA INSTITUIÇÃO (BANCÁRIA) - **RECIBO DO SACADO**

Obs:
- Pagamento via home bank , o comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

CAIXA

Recibo do Sacado

Código do Cedente 0689.870.00000097-2
Nosso Número 821020060115657-5

CAIXA | 104-0 | 10490.00977 06898.721029 00601.156573 1 30610000002800

Local de Pagamento: Casas Lotericas, Ag Caixa e Rede Bancária					Vencimento: 23/02/2006
Cedente: CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. EST. DE SÃO PAULO					Agência/Código do Cedente: 0689.870.00000097-2
Data de Emissão: 17/02/2006	Número do Documento: 8210200601156575	Espécie Doc: OU	Aceite: N	Data do Processamento: 17/02/2006	Nosso Número/Código Documento: 821020060115657-5
Uso do Banco	Carteira: SR	Espécie: R$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento: 28,00

Instruções: *Texto de responsabilidade do Cedente*

BOLETO REFERENTE A ART Nº 8210200601156575
A 2ª VIA DO BOLETO É A PRÓPRIA ART

ATENÇÃO SENHOR CAIXA
1. VALORES EXPRESSOS EM REAIS
2. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
3. RECEBER SOMENTE OS VALORES ESPECIFICADOS NO CÓDIGO DE BARRAS

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acrécimos
(=) Valor Cobrado

Unidade Cedente: 0689

Sacado CICERO RIBEIRO MAGALHAES
R LEOPOLDO AMARAL 499 -
CAMPINAS - SP CEP 13042-210

Sacador/Avalista — Código de Baixa

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica

Serv. das Comunicações
Fls.: 228
Rubrica:
SS - Segredaria

Itaú Bankline

Comprovante de Pagamento

Título/Boleto: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL S

Dados da Conta de Débito:
Agência: 0940 Conta Corrente: 45259-2
Nome : NAELCIM ASS ENG E COM LTDA

Dados do Documento Pago:
Representação numérica do código de barras:
10490.00977 06898.721029 00601.156573 1 30610000002800
Valor do Documento : R$ 28,00
Data de Vencimento : 23/02/2006

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Pagamento efetuado em 17.02.2006 às 16:45:27 h.
Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

Voltar para Pagamento de Títulos/Boletos de Cobrança
Home

Declaramos para todos os efeitos que este documento foi arrecadado em ...../...../..... pelo valor de R$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) sob autenticação nº ..... de fevereiro de 2006

Assinatura

VISTO

JOSÉ ALEX VILLAÇA
Gerente Operacional III

Assinatura

RECEZENDO LEMOS
Negócios
Resp. de Controle
Cpf: 00256

CAMPO 26: **ATIVIDADE TÉCNICA:** Digite o código da atividade técnica correspondente a obra/serviço ou clique em "Selecionar atividade", escolha o código e clique no botão "Selecionar" no final da página.

1. Análise	**24. Execução de Instalação**
02. Avaliação	**25. Execução de Obra**
03. Arbitramento	**26. Experimentação**
04. Assessoria	**27. Fiscalização de Obra**
05. Assistência	**28. Instalação de Equipamento**
06. Análise/Classificação	**29. Laudo**
07. Coordenação	**30. Levantamento**
08. Consultoria	**31. Mensuração/Locação**
09. Cargo e Função	**32. Montagem**
10. Controle de Qualidade	**33. Manutenção**
11. Condução de Trabalho Técnico	**34. Operação**
12. Condução de Equipe de Instalação	**35. Orientação Técnica**
13. Desenho Técnico	**36. Planejamento**
14. Direção de Obra	**37. Projeto**
15. Divulgação Técnica	**38. Perícia**
16. Estudo	**39. Parecer Técnico**
17. Especificação	**40. Pesquisa**
18. Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica	**41. Padronização**
19. Ensino	**42. Produção Técnica e Especializada**
20. Ensaio	**43. Serviço Técnico**
21. Extensão	**44. Supervisão, Regularização, Legalização**
22. Elaboração de Orçamentos	**45. Vistoria**
23. Execução	**99. Outras**

CAMPO 27: **DESCRIÇÃO DA NATUREZA** Descreva a natureza de forma compatível com o código informado no
campo 23. (máximo de 120 caracteres). Estas informações serão utilizadas para emissão da Certidão de Acervo Técnico, portanto , devem ser preenchidas o mais claramente possível e de forma compatível com os códigos de natureza da obra e/ou serviço, especificados no campo 23.

CAMPO 27: **RESUMO** do contrato e descrição da obra e/ou serviço, condições, prazo, custos, outras ARTs anotadas etc... (máximo de 240 caracteres). Preencha o campo com a descrição resumida da obra ou serviço contratado.
Observações :
a) Mencione o nº do registro do contrato e , se for o caso, as condições, os prazos, as quantificações, os custos, as mais relevantes informações para Acervo Técnico etc.
b) Utilize para mencionar outras ARTs a que esteja vinculada, além da anotada no campo 7 (Vinculada à ART-SP nº).

CAMPO 27: **Campos a serem utilizados na emissão de Certidão de Acervo Técnico (preenchimento opcional):**
Data da efetiva participação do profissional: Este campo é de preenchimento opcional, para o caso da participação do profissional ocorrer após o início da obra ou serviço, sendo apendado ao resumo do contrato, e a informação utilizada na emissão de Certidão de Acervo Técnico.
Existência de Aditivo do Contrato: Este campo é de preenchimento opcional, para indicar existência de aditivo de contrato, sendo apendado ao resumo do contrato, e a informação utilizada na emissão de Certidão de Acervo Técnico.
Natureza do Aditivo: Este campo é de preenchimento obrigatório apenas se for indicada a existência de aditivo, a natureza do aditivo do contrato deve ser de prazo ou valor, sendo apendado ao resumo do contrato, e a informação utilizada na emissão de Certidão de Acervo Técnico
Data do Aditivo: Este campo é de preenchimento obrigatório apenas se for indicada a existência de aditivo, a

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações SCS Fls.: 230 Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3371 /06/SSR/DOUL –MC de 18 / 07 /2006.

Processo nº 53.830.002.063/98. Localidade: Campinas - SP.

Entidade: Centro Cultural Comunitário Amarais

(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: ( ) arquivado, ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Tecnicamente inviável. Enviar novo formulário de informações técnica retificando o item 8, preencher com o fabricante da antena, pois o ofício enviado foi incompleto.

Brasília, 25 / 08 /2006 **Engenheiro(a) responsável:** Neide Aparecida da Silva.

FANTASIA: (fls 32) Rádio Amarais FM

SIAPE: 1337075

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls 136) - Rua Bento Simões Vieira, nº 130 - fl. Sta Mônica.

Observações: Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: (fls 176) - Ata de 09/07/05 - mandato de 02 anos - válida até 09/07/07 - (registrada).

Denominação - Ata (fls 20)
- Estatuto (fls 211)

CNPJ - (fls 126) - Ativa.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Brasília, 23 / 08/2006 **Analista responsável:**

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
SIAPE
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

M. das Comunicações
Fls. 231
Rubrica:
SSCE

Ofício nº 4779 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de agosto de 2006.

Ao Senhor
ARLEI MEDEIROS DA MATA
Centro Cultural Comunitário Amarais
Rua Bento Simões Vieira, nº 130 – Jardim Santa Mônica
13.082-085 – Campinas - SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53830.002063/98,** na localidade de **Campinas/SP,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação apresentada em resposta ao ofício **3375** datado de 18/07/2006, restando o seguinte documento:

novo Formulário de Informações Técnicas, **totalmente** preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá estar retificado:

- **o item 8**– ANTENA/TORRE, no campo fabricante da antena, preencher com: **Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.**;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Exig.

M. das Comunicações
Fls.: 232
Rubrica:
SS - SCS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ANEXO À PORTARIA Nº336 DE 11 DE JULHO DE 2003

INTERESSADO:(ENTIDADE) Centro Cultural Comunitário Amarais

CNPJ: _____

( ) O (A) PRÓPRIO (A) **(X) PROCURADOR**

ENDEREÇO: _____

TELEFONE (19) 9731 7632 **FAX ( )** _____

Requeiro, neste ato, ao Senhor (a)

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviço

(X) VISTA ( ) CÓPIA ( ) CERTIDÕES DE PROCESSO

Nº 53830002063 98 **SERVIÇO** Rádcom
LOCAL /UF CAMPINAS - SP

Pelos motivos aqui expostos : Acompanhamento Processo

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

04 DE Setembro DE 2006 BRASÍLIA/DF,

Jerry Alexandre Oliveira
(nome e assinatura)

EXIG.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ANEXO À PORTARIA Nº336 DE 11 DE JULHO DE 2003

INTERESSADO:(ENTIDADE) Centro Cultural Comuni-
Iário Amaral

CNPJ: _____

( ) O (A) PRÓPRIO (A) **( ) PROCURADOR**

ENDEREÇO: _____

_____

TELEFONE ( ) _____ **FAX ( )** _____

Requeiro, neste ato, ao Senhor (a)

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviço

( ) VISTA ( ) CÓPIA ( ) CERTIDÕES DE PROCESSO

Nº 53830002063918 **SERVIÇO** RADCOM
LOCAL /UF Campinas / SP

Pelos motivos aqui expostos Acompanhamento e
Analise

BRASÍLIA/DF,
20 DE novembro DE 2006.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

(nome e assinatura)

EXÍG.

02

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 087967/2006-68
SEPRO/DILOG/COLOG/COORL/SPO/SE
20/12/2006-15:16

Ref.: Centro Cultural Com Campinas- 003/2006

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÂO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministério Bloco R, Anexo B – Sala 300
70044-900 – Brasilia – DF

Atenção: **Eng. Carlos Alberto Freire Resende**
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Assunto: Atualização do Formullário Padronizado

Sua Ref.: Processo n.º. **53830 002063/1998**
Oficio n.o 4779/2006/RADCOM de 25.08.06

Prezado Senhor,

Informamos à V.S.a., que estamos encaminhando anexo a documentação técnica – **Formulário Padronizado atualizado**, conforme solicitado no Ofício acima referenciado para a complementação do processo de qualificação do Processo/Projeto Técnico da entidade Centro Cultural Comunitário Amarais, inscrita no CNPJ 01.972.377/0001-75, localizada a Rua Bento Simões Vieira, n.º 130 – Jd. Santa Mônica – 13082-085 -Campinas – SP, para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Colocamo-nos à disposição, para quaisquer outros esclarecimentos, e antecipadamente agradecemos a devida atenção.

Atenciosamente

Campinas, 23 de Outubro de 2006.

Arlei Medeiros da Mata
Presidente

Nome do representante legal da Entidade: Arlei Medeiros da Mata
CPF/MF: 102.529.458-08
Endereço para Correspondência:
Rua Bento Simões Vieira, n.º 130 – Jd. Santa Mônica – 13082-085 -Campinas – SP
Telefone para Contato: **(19) 3231-5077**
Correio Eletrônico: **arleimedeiros@uol.com.br**

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Centro Cultural Comunitário Amarais

M. das Comunicações
Fls.: 235
Rubrica:

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: CENTRO CULTURAL COMUNITARIO AMARAI

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO): S

CGC: 01972377000175

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA:

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: RUA ROBERTO BUENO TEIXEIRA Nº 498

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: JARDIM SAO MARCOS

CIDADE: CAMPINAS

UF: SP

CEP: 13082-255

FONE:

FAX:

E-MAIL:

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO: RUA ROBERTO BUENO TEIXEIRA Nº 498

BAIRRO: JARDIM SAO MARCOS

CIDADE: CAMPINAS

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 22º50'57"S 47º06'48"W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO: RUA ROBERTO BUENO TEIXEIRA Nº 498

BAIRRO: JARDIM SAO MARCOS

CIDADE: CAMPINAS

CIDADE (CONTINUAÇÃO):

UF: SP

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: AUAD CORREA EQUIP ELETRONICOS LTDA

MODELO: SP5025

POTÊNCIA: 25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO: 06800308528

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

M. das Comunicações
SCE - Fls.: 236
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 087968/2006-01
SEPRO/DILOG/COLOG/COORL/SPOA/SE
20/11/2006-15:15

Ref.: Centro Cultural Com Campinas- 003/2006

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÂO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministério Bloco R, Anexo Oeste – Sala 300
CEP: 70044-900 – Brasilia – DF

Atenção: **JOANILSON L. B. FERREIRA**
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Assunto: Atualização do Formullário Padronizado, atendimento Oficio 4479 e 3375

Sua Ref.: Processo n °. **53830 002063/1998**
Oficio n.o 4779/2006/RADCOM de 25.08.06

Prezado Senhor,

Informamos à V.S.a., que estamos encaminhando anexo a documentação técnica – **Formulário Padronizado atualizado**, conforme solicitado no Ofício acima referenciado para a complementação do processo de qualificação do Processo/Projeto Técnico da entidade Centro Cultural Comunitário Amarais, inscrita no CNPJ 01.972.377/0001-75, localizada a Rua Bento Simões Vieira, n.º 130 – Jd. Santa Mônica – 13082-085 -Campinas – SP, para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

E em face da solicitação do ultimo parágrafo do Oficio citado n.o 4779, vemos através desta solicitar a gentileza o prosseguimento do processo com a devida análise e finalização, certo que haverá compreensão de vossa parte para o devido acerto, e conclusão.

Colocamo-nos à disposição, para quaisquer outros esclarecimentos, e antecipadamente agradecemos a devida atenção.

Atenciosamente

Campinas, 14 de Novembro de 2006.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Arlei Medeiros da Mata
Presidente

Nome do representante legal da Entidade: Arlei Medeiros da Mata
CPF/MF: 102.529.458-08
Endereço para Correspondência:
Rua Bento Simões Vieira, n.º 130 – Jd. Santa Mônica – 13082-085 -Campinas – SP
Telefone para Contato: **(19) 3231-5077**
Correio Eletrônico: **arleimedeiros@uol.com.br**

Centro Cultural Comunitário Amarais

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53830.002063/98 Localidade/UF: Campinas/SP

Entidade: CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO AMARAIS

Aviso: 6 Publicação: 17/12/1999 Prazo: 16/01/2000

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo:	0,0	b. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos	c. Modelo:	DB 0dB

11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.	b. Modelo:	SP 5025	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0680-03-0528

14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não

16. Conclusão da Análise

Tecnicamente viável.
Item 15 - As coordenadas do local de instalação participante do Aviso 06 não são as mesmas que a tornaram a selecionada, pois em reposta ao ofício 8218 datado de 27/12/2005, a Requerente apresentou novo local para a instalação do sistema irradiante conforme fls. 186, 194 e 236. Os novos dados foram analisados e aceitos conforme fls.

Ana Paula Araújo Silva
Analista em Radiodifusão

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 238

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4779 /06/SSR/DOUL –MC de 25 / 08 /2006

Processo nº 53.830.002.063/98. Localidade: Campinas - SP

Entidade: Centro Cultural Comunitário Amarais.

(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Tecnicamente viável. Instruído. Houve justificativa do item 15.

Brasília, 11 / 12 /2006 **Engenheiro(a) responsável:** Heloisa Aparecida de Silva

FANTASIA: (fls 3.2). **SIAPE:** 1332376
Chefe de Divisão / SSR
Rádio Amarais FM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fls 136) - Rua Bento Simões Vieira, nº 130 Jd. Sta. Mônica.

Observações: Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: (fls 176) - Ata de 09/07/05 - mandato de 3 anos
Válida até 09/07/07 - (registrada).

Denominação - Ata - (fls 20)
- Estatuto (fls 211)

CNPJ - (fls 126) - Ativa.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Brasília, 28 / 11 /2006 **Analista responsável:**

Vânia de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

SSCE/M. das Comunicações
Fls.: 139
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0310 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53830.002063/98 protocolizado em 10 de setembro de 1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Centro Cultural Comunitário Amarais,** município de **Campinas,** Estado de **São Paulo.**

I - INTRODUÇÃO

1. A **Centro Cultural Comunitário Amarais** inscrita no CNPJ sob o número **01.972.377/0001-75,** no Estado de São Paulo, com **sede na Rua Bento Simões Vieira, nº 130 – Jardim Santa Mônica,** município de Campinas, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de setembro de 1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 17/12/1999** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

M. das Comunicações
Fls.
Rubrica:

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Reynaldo Bollinger, nº 450 – Jardim Santa Mônica, no município de Campinas, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22º51'31"S de latitude e 47º06'28"W de longitude..

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 104 e 105, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, houve justificativa às folhas 237.**

Serviços Gerais Protocolo
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

7. Considerando **a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das**

M. das Comunicações
Fls: 244
Rubrica:

seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "c", "e","g", "i", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 177 a 236).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 235, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 237. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 236, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Min. das Comunicações
Fls.: 242
Rubrica:

Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

- **nome**

  Centro Cultural Comunitário Amarais,

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Arlei Medeiros da Mata	Presidente
Delfino José Ribeiro	Vice Presidente
Waldecir José da Silva	1° Secretário
Aristeu Bento de Souza	2° Secretário
Edvaldo Marinho	1° Tesoureiro
Paulo Martins	2° Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

  Rua Roberto Bueno Teixeira, n° 498 – Jardim São Marcos, município de Campinas, Estado de São Paulo.

- **coordenadas geográficas**

  22°50'57" de latitude e 47°06'48" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls.237, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 235 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Centro Cultural Comunitário Amarais,** no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de

radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53830.002063/98** de **10 de setembro de 1998.**

Brasília, 15 de dezembro de 2006.

Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Alvarenga Farias
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320958
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 15 de dezembro de 2006.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora
Sibela Leandra Portella
Mat. 1323593
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de dezembro de 2006.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0310/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 15 de dezembro de 2006.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina

Fls. 244
Rubrica:

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: CAMPINAS	UF: SP
SELECIONADA: Centro Cultural Comunitário Amarais	
Nº DO PROCESSO: 53830.002063/98	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 02/98, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 191 de 06/08/1998 e alterada pela Portaria nº 83 de 19/07/1999.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

Brasília, 15 de dezembro de 2006.

Responsável: _____

Vilma Alvarenga Fanis
Siape: 1366009

Fls. 245
Rubrica

PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 0634 - 1.08 / 2007

PROCESSO: 53830.002063/98

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta ~~Consultoria Jurídica~~ o processo em epígrafe, por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 0310/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 239 a 243) - opina pelo deferimento do pedido formulado pelo **Centro Cultural Comunitário Amarais,** no município de Campinas, Estado de São Paulo, "no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do Serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o seguinte:

- o **Centro Cultural Comunitário Amarais,** foi o único a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório (fl. 240);

- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como

Fls. 246
Rubrica:

manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica;

- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 01/2004, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

III - CONCLUSÃO

5. *Ex p ositis*, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de 10 anos, em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

7. O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

8. Eis o parecer, o qual submeto à superior consideração.

Brasília, 25 de abril de 2007.

PHILYPPE AUGUSTO S. R. GUIMARÃES
Estagiário

JULIO G. HAYDERBORCK REGO
Assistente/CONJUR

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico.
Em 26/04/2007

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.
Em 28/05/2007

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

Aprovo.
Em 30/05/2007.
Consultor Jurídico

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
15 JUN 2007

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 01 / 06 / 07
Página: 87 Seção: 1
ANOTADO POR:

MC Comunicações SCS Fls.: 27 Rubrica:

PORTARIA Nº 255 DE 29 DE MAIO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002063/98 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 0634 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Centro Cultural Comunitário Amarais, com sede na Rua Bento Simões Vieira, nº 130 – Jardim Santa Mônica, no município de Campinas, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°50'57"S e longitude em 47°06'48"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA

Processo n.º **53830.002063/98**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 255, de 29 de maio de 2007, no Diário Oficial da União de 1° de junho do corrente ano, e consoante o disposto no § 3° do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 18 de junho de 2007.

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços Comunicação Eletrônica
Substituto

Alice/atos

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ministério das Comunicações SCS Fls. 249 Rubrica

Ofício nº 68 /2010/GM-MC

Brasília, 19 de outubro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Analise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00769 2010
- 53000.064882/2005 - 11

MC 00770 2010
- 53830.002063/1998 - 44

MC 00771 2010
- 53710.000272/1999 - 46 (A-3)

MC 00772 2010
- 53740.002015/2000 - 13

MC 00773 2010
- 53670.000152/1999 - 07

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

OFATOSNORMATIVOSPL

Ministério das Comunicações
Fls. 250
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO N° 136 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo n° 53830.002063/1998.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Centro Cultural Comunitário Amarais,** na localidade de Campinas, Estado de São Paulo.

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

---

Aprovo a Informação nº 136/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONJUR
Fls. 251
Rubrica
M. das Comunicações

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

COTA nº 0256/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53830.002063/1998 (cópia 1)
Interessado: Centro Cultural Comunitário Amarais

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 0634 – 1.08/2007 desta Consultoria Jurídica às fls. 245 a 246, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 20 de junho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 41 /2011/GM-MC

Brasília, 03 de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00412 2011
- 53000.027727/2009

MC 00413 2011 VOL. I e II
- 53000.045805/2003

MC 00414 2011
- 53000.002987/2008

MC 00415 2011
- 53740.000678/1999

MC 00416 2011
- 53650.000654/2001

MC 00417 2011
- 53640.000478/2002

MC 00418 2011
- 53670.000212/1999

MC 00419 2011
- 53830.002063/1998

MC 00420 2011
- 53830.000040/2000

MC 00421 2011
- 53830.001086/1999

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS11